



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 28 de Maio de 2007

Número 102

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Despacho n.º 9750/2007:

Nomeação, em regime de gestão corrente, do chefe de divisão da Delegação Regional do Norte 14 272

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Aviso n.º 9540/2007:

Lista dos candidatos excluídos do concurso externo de ingresso aberto através do aviso n.º 12 829/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006 14 272

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 9541/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Judite Dias 14 278

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Aviso n.º 9542/2007:

Publicação da lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de 80 lugares da categoria de guarda da carreira de pessoal do Corpo da Guarda Prisional do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 14 278

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Norte:

Édito n.º 233/2007:

PC 4501273858 — processo EPU/31147 14 289

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 9751/2007:

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.51 — Auto Limiana, L.^{da} 14 289

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 9752/2007:

Lista nominativa do pessoal da ex-Auditoria Jurídica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas colocado em situação de mobilidade especial 14 289

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo:

Aviso (extracto) n.º 9543/2007:

Lista de antiguidade respeitante aos funcionários do quadro de pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2006 14 290

Aviso n.º 9544/2007:

Citação da arguida Filomena da Conceição Leitão Ramalho dos Santos Correia 14 290

Despacho n.º 9753/2007:

Cria as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo ... 14 290

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 9754/2007:

Nomeação de Maria Rosa Lopes Ferreira 14 292

Despacho (extracto) n.º 9755/2007:

Transferência de Fernanda Maria Paixão Bernardo Moura 14 292

Despacho (extracto) n.º 9756/2007:

Transferência de Maria de Fátima Morais Moreira 14 292

Despacho (extracto) n.º 9757/2007:

Transferência de Elizabeth Pepino Simões 14 292

Despacho (extracto) n.º 9758/2007:

Transferência de Ana Maria Belém Moreira 14 292

Despacho (extracto) n.º 9759/2007:

Transferência de Maria Esperança Marques Cravo 14 292

Despacho (extracto) n.º 9760/2007:

Transferência de Maria Cecília Mendes Nunes Fernandes 14 292

Despacho (extracto) n.º 9761/2007:

Transferência de Anabela Melo Marques Santiago 14 292

Despacho (extracto) n.º 9762/2007:

Transferência de José Carlos Fernandes Sá Pereira 14 292

Despacho (extracto) n.º 9763/2007:

Transferência de Maria Ermelinda Felgar Albuquerque Sequeira 14 292

Despacho (extracto) n.º 9764/2007:

Transferência de Maria Filomena Mendes Afonso 14 292

Despacho (extracto) n.º 9765/2007:

Transferência de Ana Cristina Crespo Matos 14 292

Despacho (extracto) n.º 9766/2007:

Transferência de Maria Helena Costa Ferreira Goês Féria 14 293

Despacho (extracto) n.º 9767/2007:

Transferência de Maria Florinda Pepino Moreto 14 293

Despacho (extracto) n.º 9768/2007:

Nomeação de Emília Ferreira Martinho Guerreiro 14 293

Despacho (extracto) n.º 9769/2007:

Nomeação de Helena Maria Paixão Junqueiro Rosado Nunes 14 293

Despacho (extracto) n.º 9770/2007:

Nomeação de Maria da Conceição Veríssimo Silva 14 293

Despacho (extracto) n.º 9771/2007:

Nomeação de Maria Rosa Rodrigues Pesca Bicho 14 293

Despacho (extracto) n.º 9772/2007:

Nomeações na carreira técnica superior 14 293

Despacho (extracto) n.º 9773/2007:

Nomeação de Maria Madalena Martins Brito 14 293

Despacho (extracto) n.º 9774/2007:

Nomeação de Maria Ângela Alves Amorim Magalhães 14 293

Despacho (extracto) n.º 9775/2007:

Nomeação de Carlos Miguel Teixeira Pimentel 14 293

Despacho (extracto) n.º 9776/2007:	
Transferência de Fernando da Silva Pinto	14 293
Despacho (extracto) n.º 9777/2007:	
Nomeação de Maria Beatriz Silva Costa	14 293
Despacho (extracto) n.º 9778/2007:	
Transferência de Maria Zita Freitas Moura	14 294
Despacho (extracto) n.º 9779/2007:	
Nomeação de Maria Manuela Jorge Baleiro Coelho	14 294
Despacho (extracto) n.º 9780/2007:	
Nomeação de Isabel Maria Ferreira Pinheiro Pinto	14 294
Despacho (extracto) n.º 9781/2007:	
Nomeação de Anabela Velho Gouveia	14 294
Despacho (extracto) n.º 9782/2007:	
Nomeação de Alexandra Isabel Fanha Delgado	14 294
Despacho (extracto) n.º 9783/2007:	
Nomeação de Ana Margarida Silva Inácio	14 294
Despacho (extracto) n.º 9784/2007:	
Nomeação de Alexandra Isabel Lopes Miranda Carapiço e de Anabela Jesus Marques Regalo Afonso	14 294

Ministério da Saúde

Hospital de José Luciano de Castro:

Aviso (extracto) n.º 9545/2007:	
Vários contratos de trabalho a termo certo	14 294

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Despacho n.º 9785/2007:	
Transferência da professora Maria Amélia Albino Chaveiro da Silva Abrantes Martins para a Escola Básica 2,3 D. João I, do Agrupamento Vertical de Escolas D. João I	14 295
Despacho (extracto) n.º 9786/2007:	
Transferências do QE para QE do Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar	14 295

PARTE D

Supremo Tribunal de Justiça

Despacho n.º 9787/2007:	
Nomeação, em regime de substituição, de Maria Fernanda Clemente Costa Dias	14 295

Tribunal da Comarca de Armamar

Anúncio n.º 3067/2007:	
Insolvência n.º 201/05.5TBAMM	14 296

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 3068/2007:	
Revogação da sentença de declaração de insolvente — processo n.º 4897/06.2TBCL	14 296
Anúncio n.º 3069/2007:	
Publicidade da sentença de declaração de insolvência e da data designada para a assembleia de Credores — processo n.º 332/07.7TBCL	14 296

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 3070/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1603/06.5TBCL	14 297

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 3071/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — Processo n.º 299/07.1TBCL	14 297

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 3072/2007:	
Prestação de contas administrador (CIRE) — processo n.º 5363/05.9TBCL-J	14 297

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga	
Anúncio n.º 3073/2007:	
Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 2162/07.7TBBRG	14 297
3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga	
Anúncio n.º 3074/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 313/07.0TBBRG	14 298
2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo	
Anúncio n.º 3075/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1049/06.5TBCTX	14 298
Anúncio n.º 3076/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 271/05.6TBCTX	14 299
1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra	
Anúncio n.º 3077/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 777/07.2TJCBR	14 299
4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra	
Anúncio n.º 3078/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 789/07.6TJCBR	14 299
1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães	
Anúncio n.º 3079/2007:	
Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 6900/06.7TBGMR.	14 300
4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães	
Anúncio n.º 3080/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 360/07.2TBGMR	14 300
Anúncio n.º 3081/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 610/06.2TBPVL	14 301
1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa	
Anúncio n.º 3082/2007:	
Publicação de sentença de insolvência do processo n.º 284/06.0TYLSB	14 301
Anúncio n.º 3083/2007:	
Encerramento da insolvência — processo n.º 1051/04.1TYLSB	14 302
Anúncio n.º 3084/2007:	
Publicidade de sentença — processo de liquidação judicial de sociedades — processo n.º 1317/06.6TYLSB	14 302
Anúncio n.º 3085/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 8/06.2TYLSB	14 302
2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa	
Anúncio n.º 3086/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 18/07.2TYLSB	14 303
3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa	
Anúncio n.º 3087/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 262/07.2TYLSB	14 303
Anúncio n.º 3088/2007:	
Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 784/06.2TYLSB	14 304
Anúncio n.º 3089/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1072/06.0TYLSB	14 304
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada	
Anúncio n.º 3090/2007:	
Publicidade de sentença de declaração de insolvência — processo n.º 165/07.0TBLSB	14 304

Tribunal da Comarca de Monção**Anúncio n.º 3091/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 75/07.1TBMNC 14 305

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 3092/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 40/07.97.9TBARC 14 305

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar**Anúncio n.º 3093/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1317/06.6TBOVR 14 306

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz**Anúncio n.º 3094/2007:**

Processo de insolvência n.º 1302/06.8TBSCR 14 307

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 3095/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1863/06.1TBSJM 14 307

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Famalicão**Anúncio n.º 3096/2007:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 2419/05.1TJVNF-C 14 307

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3097/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 27/07.1TYVNG 14 308

Anúncio n.º 3098/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 201/07.0TYVNG 14 308

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3099/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 290/06.5TYVNG 14 309

Conselho Superior da Magistratura**Deliberação (extracto) n.º 918/2007:**Continuação ao serviço, após a jubilação, do juiz conselheiro Dr. João Manuel de Sousa
Fonte 14 309**Despacho (extracto) n.º 9788/2007:**Aposentação/jubilação do juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Fernando José
da Cruz Quinta Gomes 14 309**Despacho (extracto) n.º 9789/2007:**

Aposentação do juiz de direito Dr. Luís Fernando Soares Branco Tavares da Costa 14 309

Rectificação n.º 649/2007:Rectifica o aviso n.º 8039/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Maio,
relativo ao movimento judicial ordinário de Julho de 2007 14 309**Ministério Público****Deliberação (extracto) n.º 919/2007:**

Renovação de comissões de serviço 14 309

Escola Superior de Enfermagem do Porto**Aviso n.º 9546/2007:**

Lista de antiguidade 14 310

Despacho (extracto) n.º 9790/2007:

Nomeação de diversos docentes na categoria de professor-adjunto 14 310

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 753/2007:**

Contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Catarina Baptista de Jesus 14 310

Rectificação n.º 650/2007:

Rectifica o contrato (extracto) n.º 688/2007 14 310

Despacho n.º 9791/2007:

Nomeação do júri de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao nível de mestrado requerido por Mirjam Susanne Van de Vliet 14 310

Rectificação n.º 651/2007:

Rectifica a publicação do curso de licenciatura em Gestão de Empresas 14 310

Rectificação n.º 652/2007:

Rectificação da publicação da licenciatura em Biologia Marinha 14 311

Rectificação n.º 653/2007:

Rectifica a deliberação n.º 1189/2006 (2.ª série) 14 311

Rectificação n.º 654/2007:

Rectifica o despacho n.º 18 134/2006 14 311

Rectificação n.º 655/2007:

Rectifica o despacho n.º 18 135/2006 14 312

Rectificação n.º 656/2007:

Rectificação da publicação do curso de mestrado em Ecologia (deliberação n.º 1214/2006) 14 312

Rectificação n.º 657/2007:

Rectifica o despacho n.º 18 133/2006 (2.ª série) 14 312

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 9792/2007:**

Contrato administrativo de provimento do Doutor Philip David Zitowitz 14 312

Despacho (extracto) n.º 9793/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Gerhard Jank 14 312

Despacho (extracto) n.º 9794/2007:

Alteração ao contrato administrativo de provimento da Doutora Helena Paula Marinho Silva de Carvalho 14 312

Despacho (extracto) n.º 9795/2007:

Nomeação, em regime de comissão extraordinária, como professor associado convidado de Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões 14 313

Despacho (extracto) n.º 9796/2007:

Nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Helena Abreu Silva 14 313

Despacho (extracto) n.º 9797/2007:

Renovação da nomeação em comissão de serviço extraordinária do licenciado Milton Rodrigues dos Santos 14 313

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 9798/2007:**

Alteração do tempo parcial para 20 % no contrato administrativo de provimento como assistente convidado do licenciado João José Lopes Serrasqueiro Rossa 14 313

Universidade de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 9799/2007:**

Renovação do contrato da licenciada Maria José Castanheira Neves 14 313

Despacho (extracto) n.º 9800/2007:

Renovação do contrato por três anos como assistente convidada da licenciada Maria Carmen Castro Duarte Frias Gouveia 14 313

Despacho (extracto) n.º 9801/2007:

Renovação do contrato por três anos como assistente convidada da mestre Maria do Rosário Neto Santos Mariano 14 313

Despacho (extracto) n.º 9802/2007:

Renovação do contrato por três anos como assistente convidada da mestre Judite Manuela Silva Nogueira Carecho 14 313

Despacho n.º 9803/2007:

Constituição de júri de provas de agregação da Doutora Paula Cristina Vaz Bernardo Tavares ... 14 313

Despacho (extracto) n.º 9804/2007:

Contrato administrativo de provimento com o Doutor Mário Jorge Rodrigues Pereira da Franca como professor auxiliar convidado 14 314

Despacho n.º 9805/2007:

Transferência de Sandra Joana Conceição Mendes Guerra Farragos, assistente administrativa principal, para o quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra 14 314

Universidade de Évora**Despacho (extracto) n.º 9806/2007:**

Nomeação definitiva do professor auxiliar Orlando da Silva Lopes 14 314

Despacho (extracto) n.º 9807/2007:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Teresa Paula Gonçalves Cruz 14 314

Despacho n.º 9808/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da assistente Maria da Conceição Marques Freire 14 314

Despacho (extracto) n.º 9809/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento com o professor auxiliar convidado Doutor Karl Wilhelm Krusch 14 315

Despacho (extracto) n.º 9810/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da mestre Elisa Maria Varela Bettencourt 14 315

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 9811/2007:**

Equiparação a bolseiro do docente António Duarte Sola Pereira da Mata 14 315

Despacho (extracto) n.º 9812/2007:

Equiparação a bolseiro do docente António Duarte Sola Pereira da Mata 14 315

Universidade da Madeira**Aviso n.º 9547/2007:**

Contrato administrativo de provimento da licenciada Michelle Smit Cordeiro 14 315

Aviso n.º 9548/2007:

Contrato de prestação de serviços de Norberto Maciel Ribeiro 14 315

Aviso n.º 9549/2007:

Contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Amélia Fernandes Teixeira 14 315

Aviso n.º 9550/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Dora Aguin Pombo 14 315

Aviso n.º 9551/2007:

Equiparação a bolseiro do mestre António Manuel Martins de Almeida 14 315

Aviso n.º 9552/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Alcina Maria Pereira de Sousa 14 315

Aviso n.º 9553/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Graça Maria Pereira da Costa 14 315

Aviso n.º 9554/2007:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Armando José da Silva Correia 14 315

Aviso n.º 9555/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Manfred Josef Kaufmann 14 315

Aviso n.º 9556/2007:

Contrato de prestação de serviços de Álvaro Luís da Mata Freitas 14 315

Aviso n.º 9557/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Elisabete Machado Pereira da Rocha Almeida 14 316

Aviso n.º 9558/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da Doutora Aline Maria Pinguinha França Bazenga 14 316

Aviso n.º 9559/2007:	
Contrato de prestação de serviços do licenciado Leonel dos Santos da Palma	14 316
Aviso n.º 9560/2007:	
Equiparação a bolseiro no País da Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada	14 316
Aviso n.º 9561/2007:	
Contrato de prestações de serviços da Rita Maria Lemos Baptista Silva	14 316
Aviso n.º 9562/2007:	
Equiparação a bolseiro no estrangeiro sem vencimento do Doutor Ludwig Streit	14 316
Aviso n.º 9563/2007:	
Equiparação a bolseiro no País do licenciado Ricardo Jorge de Castro Correia	14 316
Aviso n.º 9564/2007:	
Contrato de prestações de serviços do licenciado Sérgio Filipe Pestana Andrade	14 316
Aviso n.º 9565/2007:	
Equiparação a bolseiro da mestre Liliana Maria Gonçalves Rodrigues de Góis	14 316
Aviso n.º 9566/2007:	
Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral	14 316
Aviso n.º 9567/2007:	
Equiparação a bolseiro do Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral	14 316
Aviso n.º 9568/2007:	
Equiparação a bolseiro no País da Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada	14 316
Aviso n.º 9569/2007:	
Contrato administrativo de provimento do licenciado Renato Gil Gomes Carvalho	14 316

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 9813/2007:	
Equiparações a bolseiro dos Doutores João Manuel Simões, Júlia de Fátima Oliveira e Sun Lam	14 317
Despacho (extracto) n.º 9814/2007:	
Equiparação a bolseiro do Doutor Jean-Yves Dominique Durand	14 317
Despacho (extracto) n.º 9815/2007:	
Equiparações a bolseiro dos Doutores Maria da Graça Carvalho, Luís Alfredo Amaral, Artur Cavaco Paulo, Nuno Neves, João Filipe Mano e João Paraskeva	14 317
Despacho (extracto) n.º 9816/2007:	
Equiparação a bolseiro do Doutor António Gomes Correia	14 317
Despacho (extracto) n.º 9817/2007:	
Equiparações a bolseiro dos licenciados Maria Joana Girante, Anabela Santos e Isabel Cristina Rocha	14 317
Despacho (extracto) n.º 9818/2007:	
Equiparação a bolseiro dos Doutores António José Guimarães Rodrigues e Adhemar Longatto	14 317
Despacho (extracto) n.º 9819/2007:	
Equiparação a bolseiro do licenciado Paulo Sérgio Afonso	14 317
Despacho (extracto) n.º 9820/2007:	
Equiparação a bolseiro do Doutor Jean-Yves Durand	14 317
Despacho (extracto) n.º 9821/2007:	
Equiparações a bolseiro do Doutor António Macedo Ribeiro e da licenciada Carla Maria Ferreira	14 317
Despacho (extracto) n.º 9822/2007:	
Equiparação a bolseiro do Doutor Alberto Filipe Araújo	14 317
Despacho (extracto) n.º 9823/2007:	
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas	14 317
Despacho (extracto) n.º 9824/2007:	
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Vera Machado	14 317
Despacho (extracto) n.º 9825/2007:	
Equiparação a bolseiro do licenciado José Manuel González Meijome	14 317
Despacho (extracto) n.º 9826/2007:	
Equiparação a bolseiro do Doutor José Luís Barroso de Aguiar	14 317

Despacho (extracto) n.º 9827/2007:

Contrato administrativo de provimento referente ao licenciado José António dos Santos, na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 30 % 14 318

Despacho (extracto) n.º 9828/2007:

Nomeação da licenciada Maria Luísa Novaes Vilaverde Esteves Brás 14 318

Despacho (extracto) n.º 9829/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o Doutor Rui Manuel do Rosário Sarmento e Castro, na categoria de professor convidado equiparado a professor associado a 30 % 14 318

Despacho (extracto) n.º 9830/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Susana Maria Fialho Nunes na categoria de assistente convidada a 40 % 14 318

Despacho (extracto) n.º 9831/2007:

Nomeação provisória da licenciada Fernanda Maria Lemos da Cunha e de Rute Isabel de Castro Teixeira na categoria de assistente administrativo 14 318

Despacho (extracto) n.º 9832/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Elisabete Guimarães de Sousa na categoria de assistente convidada a 20 % 14 318

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 9833/2007:**

Nomeação de Sofia Alexandra Frias Mendes da Graça Poeta e de Leonor do Amparo da Conceição Costa Isidoro 14 319

Aviso (extracto) n.º 9570/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial 14 319

Rectificação n.º 658/2007:

Rectificação do grupo de disciplinas referente à Professora Olga Matos 14 319

Despacho n.º 9834/2007:

Nomeação de Elisabeth Silva de Albuquerque Ferraz 14 319

Despacho n.º 9835/2007:

Nomeação de Maria Júlia Fonseca de Seixas 14 319

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 9836/2007:**

Contratação de Rui Pedro Rodrigues Gonçalves Veiga 14 319

Despacho (extracto) n.º 9837/2007:

Contratação de Ricardo Alexandre Peixoto Queirós 14 319

Despacho (extracto) n.º 9838/2007:

Reclassificação de Maria Manuela Cabral Costa Marques Tavares como técnica superior de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto 14 319

Despacho (extracto) n.º 9839/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Prof. Doutor Jorge Manuel Cabral Machado de Carvalho da Faculdade de Engenharia 14 319

Despacho (extracto) n.º 9840/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pereira Ramos 14 319

Despacho (extracto) n.º 9841/2007:

Equiparação a bolseiro da docente Cândida Fernanda Antunes Ribeiro da Faculdade de Letras ... 14 319

Despacho (extracto) n.º 9842/2007:

Equiparação a bolseiro do docente Jorge Manuel Martins Ribeiro 14 320

Despacho (extracto) n.º 9843/2007:

Equiparação a bolseiro da docente Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva 14 320

Despacho (extracto) n.º 9844/2007:

Equiparação a bolseiro da docente Maria José Vieira Alves da Silva Moutinho Santos da Faculdade de Letras 14 320

Despacho (extracto) n.º 9845/2007:

Equiparação a bolseiro do docente Vítor Manuel de Oliveira Jorge da Faculdade de Letras 14 320

Despacho (extracto) n.º 9846/2007:

Equiparação a bolseiro do docente Vítor Manuel Oliveira Jorge da Faculdade de Letras 14 320

Despacho (extracto) n.º 9847/2007:	
Equiparação a bolsheiro do docente Luís Paulo Saldanha Martins da Faculdade de Letras	14 320
Despacho (extracto) n.º 9848/2007:	
Equiparação a bolsheiro da docente Maria Felisbela de Sousa Martins	14 320
Despacho (extracto) n.º 9849/2007:	
Concede equiparação a bolsheiro à docente Amélia Maria Polónia da Silva da Faculdade de Letras .	14 320
Despacho (extracto) n.º 9850/2007:	
Equiparação a bolsheiro da docente Paula Cristina Moreira da Silva Pereira	14 320
Despacho (extracto) n.º 9851/2007:	
Equiparação a bolsheiro do docente António Manuel de Barros Cardoso	14 320
Despacho (extracto) n.º 9852/2007:	
Equiparação a bolsheiro do docente Gaspar Manuel Martins Pereira	14 320
Despacho (extracto) n.º 9853/2007:	
Contrato administrativo de provimento da licenciada Rosália Maria Pereira de Oliveira e Sá	14 320
Despacho n.º 9854/2007:	
Equiparação a bolsheiro de Sara de Jesus Amaral Casimiro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	14 320

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 9855/2007:	
Delegação de competências do reitor nos presidentes dos conselhos científicos das escolas da Universidade Técnica de Lisboa	14 320
Edital n.º 436/2007:	
Júri do concurso para professor associado FA área 2, Desenho e Comunicação	14 321
Despacho n.º 9856/2007:	
Contratação de Pedro Ferreira Fernandes dos Santos para o exercício de funções de assistente convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão	14 321
Despacho (extracto) n.º 9857/2007:	
Contrato administrativo de provimento de Sílvia Quina Nobre no Instituto Superior Técnico	14 321
Despacho (extracto) n.º 9858/2007:	
Contrato administrativo de provimento de Luís Manuel Antunes Veiga no Instituto Superior Técnico	14 321

Instituto Politécnico de Beja

Aviso n.º 9571/2007:	
Processo de selecção com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de um lugar para o cargo de secretário (equiparado a cargo de direcção intermédia do 1.º grau) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja	14 321

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 9859/2007:	
Contratação da mestre Maria Luísa Inglês Pais	14 322
Despacho (extracto) n.º 9860/2007:	
Contratação de Susana Maria Paiva Estanqueiro Galo dos Santos	14 322
Despacho (extracto) n.º 9861/2007:	
Contratação do licenciado José Adelino Costa Coutinho na equiparação à categoria de professor-adjunto	14 322
Despacho (extracto) n.º 9862/2007:	
Contratação de Celestino Veiga na categoria de equiparado a assistente com dedicação exclusiva	14 322
Despacho (extracto) n.º 9863/2007:	
Renovação do contrato do equiparado a assistente José de Almeida Cruz	14 323

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 9864/2007:	
Celebração de contratos administrativos de provimento com vários docentes para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão	14 323
Despacho (extracto) n.º 9865/2007:	
Prorrogação do contrato administrativo de provimento com vários docentes para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão	14 323

Despacho (extracto) n.º 9866/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro, no estrangeiro, a Júlio Alberto Silva Coelho, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar 14 323

Instituto Politécnico de Lisboa**Aviso n.º 9572/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para recrutamento de 11 assistentes administrativos especialistas 14 323

Despacho n.º 9867/2007:

Equiparação a bolseiro de Cremilde Maria de Oliveira Rosado Fernandes Doderer 14 324

Despacho (extracto) n.º 9868/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com o equiparado a professor-adjunto Francisco d'Orey Salgado 14 324

Despacho (extracto) n.º 9869/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com o equiparado a professor-adjunto de Álvaro Manuel dos Santos Correia 14 324

Despacho (extracto) n.º 9870/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com a equiparada a professora-adjunta Elsa Maria Pereira Braga 14 324

Despacho (extracto) n.º 9871/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a docente Olinda Maria Carvalheiro Costa 14 325

Rectificação n.º 659/2007:

Rectificação do júri do concurso para professor-adjunto de Finanças 14 325

Rectificação n.º 660/2007:

Rectificação da constituição do júri do concurso para professores-adjuntos de Direito 14 325

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 9872/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento de Kathy de Jesus Sebastião e Silva 14 325

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 9873/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de Paulo Francisco Henriques Ferreira de Carvalho 14 325

Despacho (extracto) n.º 9874/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de João Augusto Farinas de Almeida Falcão 14 325

Despacho (extracto) n.º 9875/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Anabela Maria de Azevedo Oliveira Lopes 14 325

Despacho (extracto) n.º 9876/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Tiago Sarmiento Sabino Domingues 14 325

Despacho (extracto) n.º 9877/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Sérgio Justino Leite Sousa Moreira 14 325

Despacho (extracto) n.º 9878/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Jorge Manuel Pereira Cabral Pires 14 325

Despacho (extracto) n.º 9879/2007:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de Rui Manuel Pereira Silva Bessa 14 326

Edital n.º 437/2007:

Composição do júri respeitante ao concurso para professor-coordenador na área científica de Música, especialidade de Piano 14 326

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho (extracto) n.º 9880/2007:**

Nomeação como equiparada a assistente de Ana Lúcia Caeiro Ramos 14 326

Despacho (extracto) n.º 9881/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com João Filipe dos Santos Daniel 14 326

PARTE G

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho (extracto) n.º 9882/2007:**

Contratação de pessoal docente para a Escola Superior de Tecnologia 14 326

Despacho (extracto) n.º 9883/2007:

Renovações dos contratos de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia 14 326

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.**Despacho n.º 9884/2007:**

Pedido de autorização de acumulação de funções do Dr. Paulo Renato, assistente hospitalar de medicina física e de reabilitação no Hospital de Santa Cecília, Alvaiázere 14 326

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 920/2007:**

Nomeação de João Francisco Sá na categoria de encarregado do pessoal operário 14 327

Hospital de São João, E. P. E.**Deliberação n.º 921/2007:**

Nomeação de Chefe de Serviço de Pediatria 14 327

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 9885/2007:**

Nomeação definitiva da assistente hospitalar de anesthesiologia Maria de Jesus Novais Fernandes de Lima 14 327

Despacho (extracto) n.º 9886/2007:

Nomeação definitiva do assistente hospitalar de medicina interna José Manuel del Águila de los Rios 14 327

PARTE H

Associação de Municípios do Vale do Sousa**Aviso n.º 9573/2007:**

Nomeação de Luís Gonzaga de Sousa Monteiro 14 327

Câmara Municipal de Abrantes**Aviso (extracto) n.º 9574/2007:**

Afixação da lista de antiguidade do pessoal do quadro 14 327

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha**Aviso n.º 9575/2007:**

Discussão pública sobre o pedido de licenciamento da operação de loteamento requerido por Francisco José da Silva Capela para o prédio situado na Rua do Espírito Santo 14 327

Câmara Municipal de Alfândega da Fé**Aviso n.º 9576/2007:**

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Sónia Isabel Passos Penarroios Cancela 14 327

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**Aviso n.º 9577/2007:**

Nomeação do funcionário Artur Gonçalves 14 328

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 9578/2007:**

Abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento n.º 154 204 14 328

Aviso n.º 9579/2007:

Abertura do período de discussão pública relativo à alteração ao lote 2 do loteamento sito no lugar de Monte Real, freguesia de Rio Covo, Santa Eulália, concelho de Barcelos 14 328

Câmara Municipal do Barreiro**Aviso n.º 9580/2007:**

Abertura de concurso interno de ingresso para a categoria de chefe de secção 14 328

Câmara Municipal de Benavente**Aviso n.º 9581/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal — nomeação de Ana Cristina Nunes Pinheiro Tavares 14 329

Câmara Municipal de Boticas**Aviso n.º 9582/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Maria de Jesus Pereira Martins Fernandes, auxiliar de acção educativa 14 329

Aviso n.º 9583/2007:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Luís Alberto Lopes Rodrigues 14 329

Câmara Municipal de Braga**Aviso n.º 9584/2007:**

Nomeações de vários funcionários decorrentes de concursos de acesso 14 329

Câmara Municipal de Bragança**Aviso n.º 9585/2007:**

Alvará de licenciamento de loteamento/emparcelamento urbano n.º 6/2007 14 329

Câmara Municipal da Calheta (Madeira)**Aviso n.º 9586/2007:**

Afixação das listas de antiguidade 14 330

Aviso n.º 9587/2007:

Contrato de trabalho a termo resolutivo com Fernando Gonçalves Sousa 14 330

Câmara Municipal de Chaves**Aviso n.º 9588/2007:**

Licença sem vencimento até 90 dias do funcionário Silvino dos Anjos Teixeira 14 330

Câmara Municipal de Coruche**Aviso (extracto) n.º 9589/2007:**

Reclassificação profissional do Dr. Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos 14 330

Câmara Municipal de Felgueiras**Aviso n.º 9590/2007:**

Requisição do funcionário Hugo Sérgio de Amorim Faria 14 330

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere**Aviso n.º 9591/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares de operário principal — cantoneiro de arruamentos 14 330

Aviso n.º 9592/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de operário qualificado principal, canalizador 14 331

Aviso n.º 9593/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares de operário qualificado — pedreiro 14 331

Aviso n.º 9594/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado, electricista 14 332

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos**Aviso n.º 9595/2007:**

Nomeação de José António Pereira dos Santos 14 332

Câmara Municipal do Funchal**Aviso n.º 9596/2007:**

Abertura de concursos internos de acesso gerais para provimento de lugares dos grupos de pessoal técnico superior, técnico e técnico-profissional 14 333

Câmara Municipal de Grândola**Aviso n.º 9597/2007:**

Nomeação de Sandra Isabel da Silva Viegas Ribeiro 14 334

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 9598/2007:**

Renovações dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários trabalhadores 14 334

Aviso n.º 9599/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo da trabalhadora Sara Filipa dos Santos Gomes 14 334

Câmara Municipal das Lajes do Pico**Aviso n.º 9600/2007:**

Nomeação, em regime de substituição, da assistente administrativa especialista Berta Luísa Pimentel Bettencourt, como chefe de secção, em regime de substituição 14 334

Aviso n.º 9601/2007:

Transferência da funcionária Patrícia Mendóça Frazão Viriato da Cruz Alvernaz 14 334

Câmara Municipal de Leiria**Aviso n.º 9602/2007:**

Transferência da Dr.ª Susana Cristina Jacinto Neffe 14 334

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 9603/2007:**

24 reclassificações profissionais de vários funcionários de várias categorias 14 334

Aviso n.º 9604/2007:

10 reclassificações profissionais em comissão de serviço extraordinária de vários funcionários de várias categorias 14 335

Câmara Municipal de Loulé**Aviso n.º 9605/2007:**

Nomeação na categoria de técnico profissional especialista, saneamento 14 336

Câmara Municipal da Lousã**Aviso n.º 9606/2007:**

Licenciamento de operação de emparcelamento urbano — discussão pública, sita em Tapada, freguesia de Foz de Arouce, concelho da Lousã, em que é requerente Pedro Miguel Cunha Fernandes e Silva 14 336

Câmara Municipal da Madalena**Aviso n.º 9607/2007:**

Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública 14 336

Câmara Municipal de Mangualde**Aviso n.º 9608/2007:**

Renovação de dois contratos de trabalho a termo resolutivo 14 340

Câmara Municipal de Óbidos**Aviso n.º 9609/2007:**

Nomeação de operador de estações elevatórias 14 340

Câmara Municipal de Oeiras**Aviso n.º 9610/2007:**

Nomeação de cinco funcionários para encarregado da Brigada de Serviços de Limpeza 14 340

Edital n.º 438/2007:

Período de discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/86 (processo n.º 1980/77), titulado por José Fernandes Sequeira 14 340

Câmara Municipal de Ponte de Lima**Aviso n.º 9611/2007:**

Nomeação de Carlos Alberto Azevedo Lima e Eva Maria da Silva Barbosa 14 340

Câmara Municipal de Portel**Aviso n.º 9612/2007:**

Reclassificação profissional da funcionária Ana Paula da Silva Lacão 14 340

Câmara Municipal do Porto**Anúncio n.º 3100/2007:**

Discussão pública de operação de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/85 14 341

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso**Aviso n.º 9613/2007:**

Nomeação de vários lugares de operários qualificados principais (trilha e jardineiro) 14 341

Câmara Municipal da Praia da Vitória**Aviso n.º 9614/2007:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Maria de Jesus Dutra de Meneses 14 341

Câmara Municipal de Resende**Anúncio n.º 3101/2007:**

Concurso público n.º 1/07 para concessão de exploração do bar das piscinas descobertas em Cárquere, Resende 14 341

Aviso n.º 9615/2007:

Nomeação de vários funcionários 14 342

Câmara Municipal de Ribeira de Pena**Aviso n.º 9616/2007:**

Reclassificação profissional dos funcionários Joaquim de Carvalho Mendes e Albino António Teixeira Nogueira Machado 14 342

Câmara Municipal de Santiago do Cacém**Rectificação n.º 661/2007:**

Rectifica o aviso n.º 8272/2007 14 342

Câmara Municipal de São Pedro do Sul**Anúncio (extracto) n.º 3102/2007:**

Constituição da associação de direito privativo, sem fins lucrativos, São Pedro + Comércio, Agência para a Promoção de Centro Urbano de S. Pedro do Sul 14 342

Aviso (extracto) n.º 9617/2007:

Nomeação de Joaquim Correia Ribeiro 14 342

Aviso (extracto) n.º 9618/2007:

Reclassificação profissional de Natália Oliveira de Almeida e Lúcia da Conceição Ferreira da Silva 14 342

Aviso (extracto) n.º 9619/2007:

Retorno ao lugar de origem de Maria de Fátima Peixeiro Bernardo 14 342

Câmara Municipal de Serpa**Aviso n.º 9620/2007:**

Nomeação de António José Rogado Trindade e António José Sequeira Piçarra Parreira 14 343

Câmara Municipal de Tomar**Aviso n.º 9621/2007:**

Projecto de alteração ao Regulamento dos Espaços Internet do Município de Tomar 14 343

Câmara Municipal de Trancoso**Aviso n.º 9622/2007:**

Renovação de contrato de trabalho com Fernando Lourenço dos Santos, coveiro, pelo prazo de dois anos 14 345

Câmara Municipal de Valongo**Aviso (extracto) n.º 9623/2007:**

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 917/99 14 345

Câmara Municipal da Vidigueira**Aviso n.º 9624/2007:**

Licença sem vencimento de Isabel Natália Fontes Cartaxo Soares, assistente administrativa especialista, e de Maria das Relíquias Caixão Rocha Chagas, auxiliar de serviços gerais 14 346

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira**Aviso n.º 9625/2007:**

Nomeação para técnico superior principal, serviços sociais, de Isabel Maria Gonçalves Brandão 14 346

Aviso n.º 9626/2007:

Nomeação de Anabela Gonçalves Oliveira 14 346

Junta de Freguesia de Benfca**Aviso n.º 9627/2007:**

Lista de antiguidade 14 346

MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M.**Aviso n.º 9628/2007:**

Adjudicação à Empresa de Construções Amândio Carvalho, S. A., fazendo referência à data, valor e prazo de execução 14 346

Serviços Municipalizados de Santarém**Aviso (extracto) n.º 9629/2007:**

Nomeação de Arsénio Manuel Mineiro Duarte 14 346

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras**Aviso n.º 9630/2007:**

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão 14 346

Aviso n.º 9631/2007:

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão 14 346

Aviso n.º 9632/2007:

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão 14 346

PARTE I

Órgãos de soberania 14 347

Organismos autónomos 14 348

Autarquias 14 349

Entidades particulares 14 363

Rectificações 14 367

PARTE J**Águas do Zêzere e Côa, S. A.****Anúncio n.º 3103/2007:**

Lista de todas as adjudicações efectuadas no ano de 2006 pela empresa Águas do Zêzere e Côa, S. A. 14 367

Associação Universal — Paz Moral Trabalho e Social**Anúncio (extracto) n.º 3104/2007:**

Constituição da associação denominada Associação Universal — Paz Moral Trabalho e Social ... 14 368

Colégio de Licenciados em Segurança no Trabalho

Anúncio (extracto) n.º 3105/2007:

Constituição da associação Colégio de Licenciados em Segurança no Trabalho 14 368

CPAV — Centro Profissional Sector Audiovisual

Anúncio (extracto) n.º 3106/2007:

Constituição da associação denominada CPAV — Centro Profissional Sector Audiovisual 14 368

Educate Club

Anúncio (extracto) n.º 3107/2007:

Constituição da associação Educate Club 14 368

MAIÊUTICA — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.

Regulamento n.º 94/2007:

Regulamento das Provas de Ingresso no ISMAI para Maiores de 23 Anos não Titulares de
Habilitação de Acesso ao Ensino Superior 14 369

Valor Ambiente — Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S. A.

Listagem n.º 153/2007:

Listagem das adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2006 pela Valor
Ambiente — Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S. A. 14 369





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 9750/2007

Considerando que o licenciado Manuel Joaquim Pereira Albano irá cessar em 30 de Abril de 2007 a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de chefe de divisão da Delegação Regional do Norte da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres;

Considerando que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro, constatou-se que, no âmbito do PRACE, serão encetadas diversas reformas sectoriais nos serviços e organismos aí integrados, nomeadamente no domínio da igualdade de género, através da fusão da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres e da Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica na Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a qual passará ainda a assumir um papel de promoção da educação para a cidadania:

Face a tal desiderato, constatou-se que a profunda reestruturação que será levada a efeito no domínio da igualdade de género terá, necessariamente, reflexos nas atribuições e estrutura orgânica da futura Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género tornando assim inoportuno, desde aquele momento, o provimento em comissão de serviço, do cargo supracitado.

Por tal motivo e porque se prevê para breve a publicação da nova lei orgânica da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, entendo, por forma a assegurar o normal funcionamento da referida Delegação Regional, nos termos do disposto no artigos 2.º, n.º 4, e 24.º, n.º 3, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determinar que as funções inerentes à chefia da Delegação Regional do Norte desta Comissão sejam asseguradas pelo referido licenciado, em regime de gestão corrente, até à nomeação do novo titular.

26 de Abril de 2007. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado Manuel Joaquim Pereira Albano

Currículo académico — licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto, 1993.

Currículo profissional:

Ingresso na Administração Pública, Hospital de Magalhães Lemos, na categoria de auxiliar de acção médica, em 1988;

Foi membro das equipas de estudo sobre a carência habitacional dos municípios de Matosinhos, Maia e Vila Nova de Gaia, em 1993-1994;

Ingresso na carreira técnica superior, precedendo concurso, na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), Delegação no Norte, em Março de 1995;

Nomeado técnico superior de 1.ª classe da CIDM, precedendo concurso, em Setembro de 1998;

Assumi o cargo de responsável da Delegação no Norte da CIDM, interinamente, de Julho a Outubro de 1998;

Assumi o cargo de responsável da Delegação no Norte da CIDM, equiparado a chefe de divisão, em regime de substituição, de Outubro de 1998 a Abril de 1999;

Assumi o cargo de responsável da Delegação no Norte da CIDM, em regime de gestão corrente, de Abril de 1999 a Outubro de 2000;

Assumi o cargo de responsável da Delegação no Norte da CIDM, equiparado a chefe de divisão, precedendo concurso, de Outubro de 2000 a Outubro de 2003;

Nomeado técnico superior principal da CIDM, precedendo concurso, em Outubro de 2002;

Assumi o cargo de responsável da Delegação no Norte da CIDM, equiparado a chefe de divisão, em regime de gestão corrente, de Outubro de 2003 a Abril de 2004;

Nomeado assessor da CIDM, em Janeiro de 2006;

Foi nomeado membro, pelo despacho n.º 368/2006 de 2 de Maio, da Comissão de Avaliação das Casas de Abrigo a Vítimas de Violência;

Foi nomeado *focal-point* para as questões da igualdade junto da OSCE;

Entre outras funções na CIDM, foi nomeado membro da comissão de peritos, responsável pela elaboração do relatório de acompanhamento do I Plano Nacional contra a Violência Doméstica, é coordenador do Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica, tem assumido a coordenação e participação de diversos projectos nacionais e comunitários na área da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e violência de género e tem representado a CIDM na comissão de acompanhamento da iniciativa comunitária PIC URBAN II Porto/Gondomar e no Observatório da Violência Doméstica, no âmbito do II Plano Nacional contra a Violência Doméstica;

Desempenha à data funções de responsável da Delegação no Norte da CIDM, equiparado a chefe de divisão, em gestão corrente, cabendo-lhe um conjunto de atribuições, das quais destaca a gestão do pessoal desta unidade orgânica, bem como dos diferentes projectos desenvolvidos pela mesma.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 9540/2007

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a lista dos candidatos excluídos do concurso externo de ingresso aberto através do aviso n.º 12 829/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006:

Abel Emídio Ferreira Dias (a).
 Abel Lopes Cardoso (a).
 Abílio Artur dos Santos Freitas (a).
 Abílio Ferreira Cardoso (l).
 Adalberto Edgar Martins da Conceição (l).
 Adão Tiago Teixeira Moreira (f).
 Adelino Manuel Nunes Cordeiro (m).
 Adérito Paulo Salgueiro Nabais (d).
 Adilson César da Veiga Tavares (a).
 Adriano Rodrigues Dias (a).
 Agostinho Luís Barros Ribeiro (g).
 Albano Manuel Gonçalves Marinho (g).
 Alberto João Rodrigues Marques (l).
 Alexandre da Costa Fernandes (f).
 Alexandre da Cruz Graça (l).
 Alexandre Guerra Gama (m).
 Alexandre José Gomes Vitorino (l).
 Alexandre Manuel da Cruz Segurado (m).
 Alexandre Manuel Martins Alves (d).
 Alexandre Miguel da Silva Castilho (a).
 Alexandre Resendes Melo (d).
 Alexandre Rui de Oliveira Matos (a).
 Alfredo Simão Pires Gomes (a).
 Alicia Solange da Silva Marinho (g).
 Alípio Manuel Cardoso Gouveia (a).
 Altino Simão da Costa Sa (a).
 Álvaro André Vieira da Graça (g).
 Álvaro José de Sousa Mira (d).
 Álvaro Moreira Dias Ferreira (l).
 Amílcar Frederico Caseiro Marques (m).
 Ana Catarina Pereira da Costa (g).
 Ana Cláudia de Oliveira Ferreira Gonçalves (a).
 Ana Cristina Costa Rocha (l).
 Ana Cristina Custodio Baltazar (a).
 Ana Cristina Ribeiro Caramelo (a).
 Ana Isabel Salvador Velez Azevedo Ciciu (a).
 Ana Lúcia Barracho Oliveira (j).
 Ana Lúcia Mourão Rebimba (d).
 Ana Luísa Mendes Mourato (g).
 Ana Odete de Carvalho Rosado (a).
 Ana Patrícia Rodrigues Amorim (g).
 Ana Patrícia Vale Freixo Capela (g).
 Ana Sofia Mendes Martins (m).
 Anabela Bessa da Silva Neto (g).
 André Cardoso Matosinhos Teixeira (e).

- André dos Santos Rodrigues (*l*).
 André Duarte da Conceição Pinto (*l*).
 André Emanuel Borralho Rodrigues (*d*).
 André Emanuel Falcão Cardoso (*l*).
 André Fernando Monteiro Teixeira Canedo (*g*).
 André Filipe Afonso da Silva (*m*).
 André Filipe da Silva Santos (*l*).
 André Filipe Guerreiro Baião (*m*).
 André Loureiro Guimarães (*l*).
 André Luiz Ferreira da Silva (*m*).
 André Manuel Pereira Gonçalez (*m*).
 André Manuel Queirós Pinheiro (*l*).
 André Manuel Salgueiro Varela (*m*).
 André Manuel Seixas Alcarva (*m*).
 André Miguel Fernandes das Neves (*m*).
 André Roque de Campos (*g*).
 Andréia Alexandra Rosa Lourenço (*a*).
 Andréia Natalina Ferreira de Carvalho (*a*).
 Andréia Sofia Carvalho Guedes (*g*).
 Andréia Sofia de Jesus Marques (*a*).
 Andréia Sofia Vieira Torres (*d*).
 Ângela da Costa Brito (*g*).
 Ângelo Martins dos Santos (*l*).
 Aníbal da Costa Pereira (*l*).
 António Augusto Lameirão Magalhães (*a*).
 António Branco Pires (*d*).
 António Carlos Boletto de Matos (*a*).
 António Carlos de Jesus dos Santos (*a*).
 António Celso Ferreira Bessa (*l*).
 António da Silva Machado Gonçalves (*a*).
 António Daniel da Silva Rodrigues Rosmaninho (*l*).
 António Filipe Fernandes Domingues (*g*).
 António Guilherme Rodrigues de Campos (*a*).
 António Israel Rodrigues de Araujo Coelho (*a*).
 António José Barreira Silva (*d*).
 António José Cardoso Rodrigues (*d*).
 António Luís Morais Andrade Vasco (*a*).
 António Manuel Carvalho de Andrade (*a*).
 António Manuel Pinto Teixeira (*m*).
 António Manuel Soares Antunes (*a*).
 António Manuel Teixeira da Mota (*m*).
 António Miguel Borges dos Santos (*a*).
 António Miguel da Silva Azevedo (*a*).
 António Miguel Serafim Alva Rosa (*a*).
 António Sérgio Pinto de Amorim (*a*).
 António Vítor Marques Nunes (*d*).
 Armando António Pinto Ferraz (*f*).
 Armando da Conceição Rodrigues (*a*).
 Armando Filipe Silva Pereira (*e*).
 Armando José Galhanas Ramalho (*d*).
 Armando Miguel da Silva Ferreira (*d*).
 Arménio Vaz dos Santos (*a*).
 Armindo dos Santos Arsénio (*m*).
 Arsénio Manuel Gomes dos Santos (*a*).
 Artur Eduardo Alves Domingues (*l*).
 Artur João Ramos Picanço (*m*).
 Aurora Margarida Alves Machado (*g*).
 Avelino Miguel Bastos Ribeiro (*a*).
 Avelino Miguel da Silva Viana (*a*).
 Berta Filomena Almeida Santos (*d*).
 Bomar Gomes Figueiredo do Souto Patrício (*e*).
 Bruna Cristina Pereira Ribeiro (*l*).
 Bruno Alexandre Aparício Corujeira (*a*).
 Bruno Alexandre Neves de Sousa (*g*).
 Bruno Alexandre Salvador Gonçalves (*f*).
 Bruno Amândio da Silva Guimarães (*a*).
 Bruno André de Sousa Gomes (*g*).
 Bruno Daniel Seixas Cardoso Dias (*m*).
 Bruno Filipe da Fonseca Pires (*m*).
 Bruno Filipe Simões Silva (*g*).
 Bruno Geordany Fonseca dos Santos (*m*).
 Bruno Guilherme Valentim Barbosa (*m*).
 Bruno José Claro Carvalho Penteado (*a*).
 Bruno Marcelo de Carvalho (*d*).
 Bruno Miguel Agostinho Azenha (*l*).
 Bruno Miguel Branco Alves (*d*).
 Bruno Miguel Caetano Mota (*a*).
 Bruno Miguel da Costa Teixeira (*d*).
 Bruno Miguel da Graça Santos (*d*).
 Bruno Miguel da Silva Gomes (*m*).
 Bruno Miguel da Trindade Moreira (*a*).
 Bruno Miguel Fernandes de Almeida (*a*).
 Bruno Miguel Filipe Santos (*a*).
 Bruno Miguel Francisco (*d*).
 Bruno Miguel Girão Martins (*d*).
 Bruno Miguel Gomes Leandro (*m*).
 Bruno Miguel Gouveia Rosa (*a*).
 Bruno Miguel Guerreiro Grade (*l*).
 Bruno Miguel Linhares Amorim (*l*).
 Bruno Miguel Marques de Oliveira (*l*).
 Bruno Miguel Massa Caetano (*m*).
 Bruno Miguel Pinto Reis (*a*).
 Bruno Miguel Piteira Serrano (*d*).
 Bruno Miguel Potrica Camarada (*m*).
 Bruno Miguel Ramos Morais (*m*).
 Bruno Miguel Ventura Rodrigues (*a*).
 Bruno Miguel Vieira Carneiro (*m*).
 Bruno Miguel Zambujinho Marriço (*f*).
 Bruno Ricardo Chilrito Pais (*m*).
 Bruno Ricardo dos Santos Moreira (*m*).
 Bruno Ricardo Ferreirinho Pires (*l*).
 Bruno Torcato Pinto Rosa (*a*).
 Carla Cristina Muchaia de Brito (*a*).
 Carla de Jesus Gomes Lopes (*l*).
 Carla Fernanda de Oliveira Andrade (*g*).
 Carla Filipa da Costa Ferreira (*l*).
 Carla Marisa Soares de Carvalho (*m*).
 Carla Rosana Pereira Freitas (*g*).
 Carla Sofia Sola Gardete (*a*).
 Carlos Afonso Borges (*a*).
 Carlos Alberto Melo Gonzalez (*a*).
 Carlos André Gomes Ribeiro (*g*).
 Carlos André Macedo de Carvalho (*a*).
 Carlos Daniel Felgueiras Bimbarra (*f*).
 Carlos Daniel Pacheco Rodrigues Pinto (*m*).
 Carlos Eduardo Bispo Azambujo (*d*).
 Carlos Eduardo Costa Fernandes (*m*).
 Carlos Eduardo Santos Oliveira (*m*).
 Carlos Filipe Aniceto Fortio da Silva Espanhol (*l*).
 Carlos Filipe dos Santos Castelo (*m*).
 Carlos Filipe Maia de Araújo Dias (*a*).
 Carlos Filipe Marcelino Braga (*a*).
 Carlos Filipe Ramos Bastos (*m*).
 Carlos Jorge Morais das Neves (*a*).
 Carlos José Gomes Teixeira (*d*).
 Carlos Manuel Almeida Figueiredo (*a*).
 Carlos Manuel Borges Cerdeira (*m*).
 Carlos Manuel Fernandes Rodrigues (*a*).
 Carlos Manuel Ferreira Magalhães (*d*).
 Carlos Manuel Gonçalves Santana (*d*).
 Carlos Manuel Lopes Saraiva (*a*).
 Carlos Manuel Massano Santos (*m*).
 Carlos Manuel Rodrigues Perdigão (*d*).
 Carlos Miguel Cachola Velez (*m*).
 Carlos Miguel Silva da Silva (*a*).
 Cármen Lúcia Matos da Silva (*a*).
 Catarina Alexandra Gomes da Silva (*g*).
 Catarina Alexandra Raio Cordeiro (*a*).
 Cátia Sofia Soares Ribeiro (*g*).
 Cátia Vanessa de Freitas Ferreira (*a*).
 Celso Manuel dos Santos Mendes (*l*).
 César Correia Nogueira (*d*).
 César Daniel Rosado Machado (*l*).
 César Eduardo Frade Lopes (*m*).
 César Miguel Soares Vinagre (*m*).
 César Nuno Coelho Miranda (*a*).
 Cidália Maria Marreiros Lourenço (*a*).
 Cláudia Isabel Sousa Soares (*d*).
 Cláudio Alberto Botelho Borges (*d*).
 Cláudio Alexandre Neto Pedro (*m*).
 Cláudio Bruno Melo Santos Costa (*a*).
 Cláudio da Cruz Alves Cardoso (*a*).
 Cláudio José Castro Pereira (*a*).
 Cláudio Miguel Martins Mourato (*l*).
 Cristiana Beatriz Ferreira de Campos (*a*).
 Cristiano José Pereira dos Ramos (*l*).
 Cristiano Marcelo Sabino dos Santos (*g*).
 Cristóvão António Monteiro (*a*).
 Cristóvão David Ribeiro Delgado (*a*).
 Cristóvão Ferreira Polónio (*m*).
 Cristóvão José Domingues Gomes (*d*).
 Daniel Alexandre Arsénio Capinha (*m*).
 Daniel Conde Rodrigues (*m*).
 Daniel Costa Rafael (*l*).
 Daniel de Matos Ribeiro (*l*).
 Daniel Fernando Carvalho Queiros (*m*).
 Daniel Gomes de Oliveira (*l*).
 Daniel Jorge de Sousa Tavares (*m*).

- Daniel José dos Santos Neves (*l*).
 Daniel José Evaristo Afonso Cesário (*m*).
 Daniel José Ferreira de Campos (*l*).
 Daniel Monteiro Dias (*a*).
 Daniela Marisa Jesus Simões (*g*).
 Daniela Sofia Duarte Azevedo (*g*).
 Dário Rafael Lourenço Rocha (*l*).
 David Alexandre Azeitão Parrança (*a*).
 David Alexandre Susano Bento (*l*).
 David de Oliveira Santos (*a*).
 David Ferreira Coelho (*l*).
 David Filipe Dias Santos (*l*).
 David Gomes Dias (*d*).
 David Henriques Azevedo (*m*).
 David João da Cruz Silva Rego (*m*).
 David José Coelho Tripa (*m*).
 David Manuel Gomes Pinto (*m*).
 David Manuel Sampaio Alfaiate (*m*).
 David Miguel Tapado Alves (*g*).
 David Pereira Antunes (*a*).
 David Tiago Ribeiro Moreira (*l*).
 Davide Fernando Teixeira Azevedo (*l*).
 Davide Filipe Carvalho Braz (*g*).
 Décio Mariano de Ornelas de Melim (*m*).
 Diego Pereira Vernan (*l*).
 Dino Alves Lourenço (*a*).
 Diogo Alexandre Castro Moreira (*l*).
 Diogo Alexandre Gama Dias (*l*).
 Diogo César Esteves Barreira (*d*).
 Diogo Duarte Monteiro (*l*).
 Diogo Filipe Perdigo de Almeida (*g*).
 Diogo Humberto Gaspar Nunes Rato (*l*).
 Diogo Miguel Frazão da Silva Pereira (*l*).
 Diogo Miguel Gonçalves Revez (*m*).
 Diogo Rafael Sanches Guerra (*g*).
 Disney Duggar Vaz Raposo (*a*).
 Duarte Alexandre Estêvão Coelho (*l*).
 Duarte Nuno Alves Baptista (*d*).
 Duarte Nuno da Silva Viana Ferreira (*a*).
 Duarte Nuno Mendes Pereira de Campos (*m*).
 Ederson Mazarello Coelho Ferreira (*a*).
 Edgar Alberto Varandas Pires (*d*).
 Edgar Cid Vieira Ribeiro (*l*).
 Edgar Filipe Afonso Martins (*a*).
 Edgar Rafael Nunes Manso (*l*).
 Eduardo Jorge Batista Inocêncio (*l*).
 Eduardo Jorge Pires Santana (*m*).
 Elio Amaral Quinteiro (*l*).
 Elisabete Cristina Maduro Galante (*a*).
 Elsa Cristina Várzea Pereira (*a*).
 Elsa Maria Coelho Pinheiro (*a*).
 Emanuel André Santos Batista (*m*).
 Emanuel dos Reis Guilherme Godinho (*g*).
 Emanuela Rosa Firmo Mineiro (*a*).
 Emília Loureiro Oliveira Castro (*a*).
 Emílio António Alves (*a*).
 Énio Nunes Mendonça (*f*).
 Eric dos Santos Silva (*d*).
 Eugénia Marisa Madureira Teixeira da Silva (*a*).
 Eva Vanesa Oliveira da Silva (*d*).
 Fábio Alexandre Martins Marques (*l*).
 Fábio Alírio Fernandes Rodrigues (*l*).
 Fábio Armando Nunes da Cunha (*d*).
 Fábio David Pereira Guerreiro (*m*).
 Fábio David Simões da Piedade (*d*).
 Fábio Donato Escórcio de Freitas Catanho (*e*).
 Fábio José de Sousa Braga (*c*).
 Fábio José Simões Vieira (*g*).
 Fábio Manuel Clemente Claro (*g*).
 Fábio Manuel Damásio Ribeiro (*m*).
 Fábio Marcelo Couto Pacheco (*g*).
 Fábio Miguel Baptista Parreira (*m*).
 Fábio Miguel dos Santos Carrilho (*l*).
 Fábio Miguel Espírito Santo Martins da Silva (*g*).
 Fábio Miguel Freitas António (*m*).
 Fabrício Cachopo dos Reis (*m*).
 Fátima Cristina Faustino Gonçalves (*m*).
 Félix Gonçalves Marques (*m*).
 Fernando Alberto Teixeira da Silva Meda (*a*).
 Fernando André da Silva Coimbra (*a*).
 Fernando André Tavares de Oliveira (*l*).
 Fernando César Correia Martins (*g*).
 Fernando Daniel Ferreira Raposo (*l*).
 Fernando de Abreu Santos (*a*).
 Fernando Ferreira dos Santos (*a*).
 Fernando Paulo Chamiço Martins Rafael (*a*).
 Fernando Paulo Nogueira Queiroz (*m*).
 Fernando Vasco Pereira Monteiro (*a*).
 Filipa Isabel de Jesus Rosa (*a*).
 Filipe Acabado Salgueiro (*a*).
 Filipe Alexandre Pinto Martins (*d*).
 Filipe André Rodrigues Gregório (*d*).
 Filipe Basílio Barbosa da Rocha (*m*).
 Filipe da Costa Fonseca (*c*).
 Filipe Daniel Antunes Martins (*a*).
 Filipe Daniel Coelho de Oliveira (*m*).
 Filipe Daniel Santos Areias (*d*).
 Filipe de Moraes Fernandes (*a*).
 Filipe Laertes Costa Gomes (*d*).
 Filipe Leonel Galvão Gomes (*l*).
 Filipe Manuel Gomes Pepe (*d*).
 Filipe Miguel Castro Proença (*l*).
 Filipe Miguel da Cruz Baptista Galvão Garrido (*d*).
 Filipe Miguel do Rosário Domingos (*m*).
 Filipe Miguel Marcelino Cardoso Marçalo (*m*).
 Filipe Miguel Martins da Mota (*n*).
 Filipe Rebelo Lopes (*g*).
 Filipe Rodrigues de Oliveira (*g*).
 Filomena Isabel Marques Cera Bilheta (*a*).
 Flávio Inácio Carvalho Santana de Matos (*m*).
 Florbela Carla Bastos Pereira (*a*).
 Francisco António de Sousa Coelho (*l*).
 Francisco Augusto Dias Vieira Soares (*m*).
 Francisco Daniel Rodrigues Fontes dos Santos (*a*).
 Francisco Manuel Ramalho do Carmo (*g*).
 Francisco Renato Ribeiro de Freitas (*d*).
 Francisco Rui Pinto Brito (*a*).
 Frederico Rodrigues Raminhos (*d*).
 Gabriel Augusto Branco Aguiar (*a*).
 Gaspar Manuel Mo Lage (*a*).
 Georgino Júlio Soares Almeida (*m*).
 Giani Carlos Sousa da Rosa (*a*).
 Gil Fernando Fonseca Alves (*a*).
 Gil Manuel Portela Rodrigues (*l*).
 Gonçalo José Bras Miranda (*l*).
 Gonçalo Miguel Pereira Pinela Gamito (*l*).
 Gonçalo Nuno Lourenço Valério (*m*).
 Helder Alexandre Cardoso dos Santos Pereira (*a*).
 Helder Alexandre Dantas Rodrigues (*d*).
 Helder António de Magalhães Matos (*a*).
 Helder Armando Ruivo Castelo (*a*).
 Helder dos Santos Falcão (*m*).
 Helder dos Santos Jorge (*d*).
 Helder Figueiredo Duarte (*m*).
 Helder Manuel Gomes Pereira Pinho (*a*).
 Helder Manuel Lopes Afonso (*d*).
 Helder Manuel Rosa Cavaco (*d*).
 Helder Manuel Vasconcelos Moreira (*d*).
 Helder Miguel Coelho Mira (*a*).
 Helder Miguel Esteves Vieira (*m*).
 Helder Paulo de Queirós Rodrigues (*m*).
 Helder Rei Barata San Romão (*a*).
 Helder Ricardo da Silva Vieira (*d*).
 Helena da Conceição Garcias Reis (*a*).
 Helena Marisa Moreira Pinto (*a*).
 Hélio Alfredo Sá Lopes (*d*).
 Hélio Marco Rebocho Gervásio (*a*).
 Henrique Baptista Gonçalves (*e*).
 Henrique Manuel Fernandes Martins (*d*).
 Henrique Manuel Gonçalves de Matos (*g*).
 Henrique Manuel Pires Faria (*m*).
 Horácio Trindade dos Santos (*d*).
 Hugo Alberto Fernandes Camilo (*m*).
 Hugo Alexandre Grade Gonçalves (*a*).
 Hugo Daniel Fernandes Mendes (*m*).
 Hugo Filipe Costa Dinis (*a*).
 Hugo Filipe de Sá Regado (*g*).
 Hugo Filipe Marques Ribeiro (*a*).
 Hugo Gonçalo da Silva Maças (*a*).
 Hugo Henrique Monteiro de Almeida (*f*).
 Hugo Joaquim Pinto de Sa (*d*).
 Hugo Manuel Magalhães Vieira (*m*).
 Hugo Miguel Brás Vieira Leitão (*d*).
 Hugo Miguel Caras Altas Tiago (*a*).
 Hugo Miguel da Silva Cabral (*a*).
 Hugo Miguel dos Santos Simão (*a*).
 Hugo Miguel Gonçalves Pascoal (*g*).
 Hugo Miguel Mendes Pereira (*a*).

Hugo Miguel Ribeiro Afonso (a).
 Hugo Miguel Ribeiro Patrício (g).
 Hugo Miguel Silva Carvalho (d).
 Hugo Miguel Simões Rodrigues (a).
 Hugo Pereira Valério (m).
 Hugo Ricardo da Silva Cerqueira (d).
 Humberto Alexandre Melim Freitas (m).
 Humberto do Nascimento Albino (a).
 Humberto Manuel Leonardo Rodrigues (a).
 Humberto Manuel Pereira Pedro (a).
 Idaleciano Severino Gil Caldeira (m).
 Igor Daniel Santos Pessoa (m).
 Igor Manuel dos Santos Filipe (d).
 Isabel Gonçalves Cardante (a).
 Isabel Maria Gomes Vieira (a).
 Isabel Susana Gonçalves Ribeiro (a).
 Isidro Filipe Oliveira Araújo (l).
 Ismael José Gomes Batista (a).
 Ismael José Mendes Fraga (a).
 Ivan David Oliveira Lobo (d).
 Ivan Nzaje de Almeida Rodrigues (a).
 Ivan Tiago da Silva Oliveira (l).
 Ivo Alberto Batista Bettencourt (j).
 Ivo Alexandre Moreira Garcia Vaz (m).
 Ivo Alexandre Pinto Fontinha (l).
 Ivo Bruno Silva de Deus (d).
 Ivo das Neves Moreira (m).
 Ivo Manuel Fernandes Estrelinha (a).
 Ivo Miguel Carpinteiro da Silva Costa (m).
 Ivo Miguel Madeira Mendes Dias Borges (m).
 Jacinto Dias Alves Marques (m).
 Joana Dulcineia Freitas Rodrigues (a).
 Joana Filipa Pires da Silva (g).
 Joana Oliveira Chambel (g).
 Joana Raquel Gonçalves Martins (g).
 João Alberto Monge Valente (m).
 João André Novais Oliveira (m).
 João António Araújo Leitão (a).
 João António Barradas Rijo (a).
 João António Ferreira da Silva (l).
 João Baptista Monteiro da Costa (e).
 João Bruno da Copa Soares (m).
 João Carlos da Silva Marques (a).
 João Carlos Lourenço Albino (l).
 João Carlos Vieira Gabriel Tasqueira Nunes (m).
 João David Oliveira Ferreira (m).
 João Eduardo Antunes Fernandes Soares (m).
 João Fernando Rodrigues do Vale (m).
 João Fernando Vieira Matos da Silva (c).
 João Filipe Alves Matias (l).
 João Filipe Félix Galvão (l).
 João Filipe Frutuoso Casimiro (l).
 João Henrique Seborro Parrinhas (d).
 João Luís Fernandes de Almeida (f).
 João Luís Reis Assembleia (m).
 João Luís Rodrigues Vilarinho (m).
 João Manuel Ribeiro Rodrigues (l).
 João Mendes Pereira Martins (l).
 João Miguel Henriques da Fonseca (m).
 João Nuno Ramos Maurício (m).
 João Paulo da Cunha Almeida (m).
 João Paulo da Silva Freitas (d).
 João Paulo Mendes Machado Dias da Silva (m).
 João Paulo Mirão Carlinhos (d).
 João Paulo Pinto (d).
 João Paulo Ribeiro Gonçalves (l).
 João Paulo Viegas Lopes (m).
 João Pedro da Graça Delgado (m).
 João Pedro Fernandes Moreira (m).
 João Pedro Monteiro de Oliveira (m).
 João Pedro Veloso Sanches (l).
 João Pedro Vilas Boas Carvalho (m).
 João Ricardo Martins Paraíba (m).
 João Tiago Amaral Lima (a).
 João Valentim Olim de Oliveira (g).
 Joaquim Alexandre Gonçalves Moreira (g).
 Joaquim José Pires Rato (m).
 Joel da Silva Mendes (a).
 Joel de Deus (a).
 Joel Filipe Carola Calção (d).
 Joel Filipe Farias Pereira (g).
 Joel Germano Moreira Rodrigues (l).
 Johana Carolina Fernandes (a).
 Jonathan João Martins Nunes (m).
 Jonathan José Moniz de Sousa (a).
 Jorge Fernando Nunes da Silva (g).
 Jorge Filipe Lajes Trindade (m).
 Jorge Manuel Batista Pratas (g).
 Jorge Manuel Ribeiro da Rocha (a).
 Jorge Manuel Taborda Martins (a).
 Jorge Miguel Ferrador Oliveira (d).
 Jorge Miguel Soares Costa (d).
 José Alexandre Jerónimo Figueira Valadas (a).
 José António Alves Leite Ribeiro Pinto (m).
 José António Dias Susana (a).
 José António dos Santos Marques (a).
 José António Martins Ferreira (a).
 José Carlos Barbosa Soares da Rocha (a).
 José Carlos Correia dos Santos (a).
 José Carlos da Silva Almeida (m).
 José Carlos Gomes Martinho (d).
 José Carlos Meneses Pinto (g).
 José Carlos Monteiro Sanches Tavares (a).
 José da Silva Teixeira (a).
 José Daniel de Castro Almeida (d).
 José de Jesus Correia Machado (a).
 José Filipe da Costa Patrício (a).
 José Gabriel Picanço da Silva (m).
 José Inácio Fonseca Oliveira (l).
 José Joaquim Monteiro (l).
 José Luís da Costa Serafim Carvalho da Silva (m).
 José Luís das Neves (a).
 José Manuel Alves Prazeres (l).
 José Manuel Bento Santos (l).
 José Manuel Bezelga Silva (m).
 José Manuel de Sousa Pereira (a).
 José Manuel dos Santos Patola (a).
 José Manuel Rodrigues de Araújo (d).
 José Mário Nunes Rodrigues (g).
 José Miguel Gomes Guerreiro (m).
 José Norberto do Cabo Matias (d).
 José Pedro Cristóvão Lourenço da Silva (m).
 José Sérgio de Sousa Mendonça (l).
 José Vítor Gonçalves Simões (m).
 José Vítor Vinhas Marques (l).
 Júlio Alexandre Vicente Gonçalves (m).
 Júlio César Costa Condado (m).
 Júlio Isidro da Silva Paixão (l).
 Júlio Manuel Cordeiro Oliveira (m).
 Júlio Manuel Pinto Morais (a).
 Laura Cristina Cruzinha Peixoto Barroso (a).
 Leandro José Pimentel Soares (g).
 Leila Rafaela Loureiro Valério (j).
 Lenia Margarida Espadinha Zambuba (g).
 Leonel Coelho Figueiredo (m).
 Leonel Fernando Rosado Garcia (d).
 Leonel Jesus da Silva Carvalho (a).
 Leontina de Lurdes Martins Ramos (a).
 Licínio Correia Pascoal (d).
 Licínio Filipe Costa Santos (m).
 Licínio Manuel Alves Correia (l).
 Liliana Parreira de Oliveira Farinha (a).
 Lourenço Manuel Gomes Ferreira (m).
 Luís Alberto Ferreira de Carvalho (m).
 Luís Alfredo Monteiro Fernandes (g).
 Luís Carlos Abreu Gomes (l).
 Luís Carlos Afonso Pires (l).
 Luís Carlos Borges Silvestre (d).
 Luís Carlos da Silva Fernandes (g).
 Luís Carlos dos Santos Terra (m).
 Luís Carlos Formoso Rodrigues (g).
 Luís Carlos Fortunato Saraiva (l).
 Luís Carlos Gonçalves Ferreira (m).
 Luís Carlos Lopes Avo (m).
 Luís Carlos Marques Xavier (m).
 Luís Carlos Nunes Ramalho (m).
 Luís Cavaleiro Pais (g).
 Luís Eduardo Diniz Ramos (d).
 Luís Eurico Leite Pinto (d).
 Luís Filipe Antunes Serrão Laranjeira (m).
 Luís Filipe da Silva Monteiro (a).
 Luís Filipe de Sousa Batista (l).
 Luís Filipe Ferreira Alves (e).
 Luís Filipe Firmino Lopes (a).
 Luís Filipe Francisco Amaro (a).
 Luís Filipe Matias Pinheiro (l).
 Luís Filipe Nobre Rosado (g).
 Luís Filipe Rego (a).

- Luís Filipe Rodrigues Pires (*l*).
 Luís Filipe Rodrigues Silva (*m*).
 Luís Filipe Teixeira Martins (*m*).
 Luís Jorge Fernandes da Fonseca (*m*).
 Luís Manuel Cordeiro Santana Graça (*a*).
 Luís Manuel Damásio Gonçalves (*d*).
 Luís Mário Borges Costa (*m*).
 Luís Miguel Caminha Martins (*a*).
 Luís Miguel de Jesus Silva Moutinho (*a*).
 Luís Miguel do Nascimento Guerreiro (*g*).
 Luís Miguel Domingues Camaz (*d*).
 Luís Miguel dos Prazeres Machado (*m*).
 Luís Miguel Gomes Gonçalves (*j*).
 Luís Miguel Marques Tavares (*l*).
 Luís Miguel Pinheiro da Fonseca (*f*).
 Luís Miguel Ribeiro Teodoro (*m*).
 Luís Miguel Silva Lanternas (*d*).
 Luís Ricardo de Oliveira Paixão (*m*).
 Luís Silvestre de Castro Drumond (*m*).
 Luís Tiago Ramos Ferreira (*l*).
 Mafalda Sofia Santos Morgado (*a*).
 Manuel Gomes Duarte (*a*).
 Manuel Jorge Serrenho Tomas (*g*).
 Marcelo Antão Machado (*l*).
 Marcelo da Silva Soares (*l*).
 Marcelo Filipe Oliveira Almeida (*d*).
 Márcia Alexandra Lucas Macheta (*m*).
 Márcia Rosaria Cardoso Lemos (*g*).
 Márcia Sofia Pedro Cabica (*g*).
 Márcio Alexandre Ferreira Ramos (*a*).
 Márcio André Pires de Carvalho (*d*).
 Márcio António Botelho da Costa (*a*).
 Márcio Cláudio Gouveia dos Santos Serafim (*a*).
 Márcio Fernando Francisco Amaro (*a*).
 Márcio José da Silva (*a*).
 Márcio Paulo Nogueira das Neves Ramos (*a*).
 Márcio Paulo Ruano Ferreira (*a*).
 Marco Alexandre de Oliveira Ferreira Alho (*d*).
 Marco Alexandre Silveira Leal (*a*).
 Marco António Cáceres Curião (*d*).
 Marco António Carvalho de Almeida (*l*).
 Marco António Carvalho Henriques Fernandes (*g*).
 Marco António de Almeida Baptista Fresco (*m*).
 Marco António Loureiro Batista (*l*).
 Marco António Peixoto Machado (*m*).
 Marco António Pereira Nozedo (*m*).
 Marco António Rodrigues Dias (*m*).
 Marco Aurélio Gonçalves Freixo (*a*).
 Marco Carlos Gonçalves Duarte (*m*).
 Marco Manuel Pereira Guido (*g*).
 Marco Miguel Nunes Duarte (*l*).
 Marco Paulo Albuquerque Rodrigues (*m*).
 Marco Paulo Barreiro Pereira (*m*).
 Marco Paulo Belo de Fraga Diogo (*a*).
 Marco Paulo de Andrade Ventura (*m*).
 Marco Paulo de Brito Lopes (*a*).
 Marco Paulo Ferreira da Silva Fernandes (*a*).
 Marco Paulo Gomes Teixeira (*d*).
 Marco Paulo Martins Bagarrão (*m*).
 Marco Xavier Afonso Rodrigues (*d*).
 Margarida Moreira da Silva (*a*).
 Maria Adelaide de Almeida e Silva (*a*).
 Maria Crisália Monteiro Passos (*g*).
 Maria da Purificação Maciel Fernandes (*l*).
 Maria de Fátima da Rocha Rodrigues Antunes (*d*).
 Maria de Jesus Miguel dos Santos (*a*).
 Maria de La-Salette Teixeira Policarpo (*g*).
 Maria João Albergueiro Resende (*g*).
 Maria José Mesquita de Carvalho Machado (*a*).
 Maria Manuela Rodrigues Fonseca (*a*).
 Mário André Domingos Ferreira (*m*).
 Mário André Martins dos Santos (*d*).
 Mário Fernando Pereira Cardoso (*d*).
 Mário Hélio Gonçalves Zeballos (*c*).
 Mário João Centeio Andrade (*m*).
 Mário José Aveiro Brito das Relíquias (*f*).
 Mário Nuno Faria Teixeira (*g*).
 Mário Rui Lourenço Fernandes (*d*).
 Mário Rui Pereira Cardoso (*a*).
 Marisa Alexandra do Ó Guerreiro (*g*).
 Marisa Isabel Simão Salvador (*l*).
 Marisa Murraças dos Santos Carlota (*a*).
 Marisa Olinda Manhiça Pereira (*a*).
 Marlene Alexandra Alves Ferreira (*g*).
 Marta Isabel Dias Vieira (*a*).
 Mauro Manuel Pinto Marques (*m*).
 Mauro Miguel Narciso Dias Leão (*l*).
 Michael Alexandre Jorge Martins (*d*).
 Michael Teixeira Azevedo (*m*).
 Miguel António Martins Esteves (*a*).
 Miguel Fábio Magalhães Ramos Loureiro (*m*).
 Miguel Fernando Coelho Ferreira (*l*).
 Miguel Ferrão Pereira (*a*).
 Miguel Figueiredo Tavares (*g*).
 Miguel Nunes dos Reis (*l*).
 Miguel Pedro Teixeira Moreira (*a*).
 Miguel Ricardo Alegria Almeida (*l*).
 Milton dos Santos Sequeira (*m*).
 Milton Francisco Ferreira Costa (*l*).
 Mónica Alexandra Marques Lima e Silva (*a*).
 Mónica Sofia dos Santos Carvalho (*g*).
 Natália Catarina Ferreira Lopes (*l*).
 Neide Isabel Rodrigues Ribeiro (*g*).
 Nélia Arminda Araújo Pinto Leite (*a*).
 Nélio José Anágua Costa (*m*).
 Nelson Alexandre Silva Ventura (*b*).
 Nelson César Teixeira Nogueira (*a*).
 Nelson Cristiano Sampaio Cardoso (*g*).
 Nelson José Patrício Vicente (*l*).
 Nelson José Rodrigues Camacho (*g*).
 Nelson Manuel Correia Martins (*j*).
 Nelson Marques Cavaco (*a*).
 Nelson Pinhal Jonifero (*a*).
 Neuza Carina Martins Zingara (*d*).
 Nicolas Rua Cascais (*m*).
 Nilton do Rosário Fortes Sequeira (*m*).
 Nivaldo Pacheco Medeiros (*c*).
 Nuno Alexandre Coelho de Figueiredo (*a*).
 Nuno Alexandre Porfírio Tome (*m*).
 Nuno André Borges Gonçalves (*m*).
 Nuno André da Costa Moreira (*m*).
 Nuno André Festas Fitas (*m*).
 Nuno Filipe Cara de Anjo Martins (*d*).
 Nuno Filipe Colaço Ventura (*m*).
 Nuno Filipe de Sousa Cardoso dos Santos Martins (*m*).
 Nuno Filipe Dias Miranda (*m*).
 Nuno Filipe dos Reis Oliveira (*l*).
 Nuno Filipe Ferreira Carapinha (*l*).
 Nuno Filipe Gaspar Coelho das Neves (*a*).
 Nuno Filipe Gonçalves da Costa (*g*).
 Nuno Filipe Lopes Rebelo (*l*).
 Nuno Filipe Lourenço dos Santos (*a*).
 Nuno Filipe Mendes Campos Costa (*f*).
 Nuno Filipe Ramos Gomes (*d*).
 Nuno Filipe Veiga Seródio (*l*).
 Nuno Miguel Antunes Martins (*m*).
 Nuno Miguel Arnauth Nunes (*a*).
 Nuno Miguel Carvalho Figueiredo (*a*).
 Nuno Miguel da Costa Marques (*a*).
 Nuno Miguel da Cruz Teixeira (*a*).
 Nuno Miguel da Silva Martins (*l*).
 Nuno Miguel dos Santos Silva (*f*).
 Nuno Miguel Guedes Lopes (*a*).
 Nuno Miguel Pedro da Nova (*m*).
 Nuno Miguel Ramos da Silveira (*a*).
 Nuno Miguel Ribeiro Gonçalves (*m*).
 Nuno Miguel Rijo Bagorro (*a*).
 Nuno Miguel Sebo da Silva (*a*).
 Orlando José Batista Prates (*a*).
 Óscar Gonçalves Horta (*a*).
 Óscar Miguel Morais Lopes (*l*).
 Pascal Nicolau Fernandes Félix (*m*).
 Patrícia Alexandra Bernardo Inacio (*g*).
 Patrícia Maria Mendes Ribeiro (*l*).
 Patrícia Sofia Nunes Martins (*g*).
 Patrício Manuel Alves Carrondo (*l*).
 Patrício Manuel Rente Monteiro (*a*).
 Paula Alexandra Tavares de Sousa (*a*).
 Paulo Alexandre das Neves Ferreira (*l*).
 Paulo Alexandre Dias Guedes (*g*).
 Paulo Alexandre Gomes Leandro (*m*).
 Paulo Alexandre Letras Moura (*m*).
 Paulo Alexandre Rodrigues da Silva (*a*).
 Paulo Alexandre Rodrigues Lopes (*m*).
 Paulo Alexandre Teixeira Carneiro (*a*).
 Paulo André Correia Patrício (*l*).
 Paulo César Gonçalves Esteves (*a*).
 Paulo César Marques Pereira (*m*).

- Paulo Daniel Mateus Martins (d).
 Paulo David Martins Silva (g).
 Paulo Emanuel Afonso Pires (a).
 Paulo Filipe Costa Antunes (m).
 Paulo Filipe Pereira Lopes (g).
 Paulo Isaque Mesquita Pessoa (d).
 Paulo Jorge Dias João (m).
 Paulo Jorge Gomes Teixeira (d).
 Paulo Jorge Monteiro Pinto (m).
 Paulo Jorge Mourão Vieira (g).
 Paulo Jorge Olas de Jesus (a).
 Paulo Jorge Pires Amaro (a).
 Paulo Jorge Teixeira Ferreira (m).
 Paulo José Santos Ferreira (a).
 Paulo Renato Ferreira Duarte (l).
 Paulo Sérgio Martinho de Almeida Ferreira Branco (d).
 Pedro Alexandre dos Santos Mota (l).
 Pedro Alexandre Mendes Barata (l).
 Pedro Alexandre Oliveira Garraio (l).
 Pedro Álvaro dos Santos Passos (m).
 Pedro Augusto Pacheco do Espírito Santo (m).
 Pedro Dinis Gomes Carvalho (a).
 Pedro Filipe Castro Baptista (d).
 Pedro Filipe Martins Figueiredo (l).
 Pedro Filipe Mendes de Castro (l).
 Pedro Filipe Nascimento Lopes (m).
 Pedro Filipe Rodrigues de Oliveira (m).
 Pedro Gabriel Ferreira Ramos (d).
 Pedro Magalhães Fernandes Correia (a).
 Pedro Manuel Lopes Guimarães (m).
 Pedro Manuel Rodrigues Carvalho (l).
 Pedro Miguel Abranja Risso (f).
 Pedro Miguel Bailão Guerreiro Félix (m).
 Pedro Miguel Brito Madaleno (f).
 Pedro Miguel Caldas da Cova (m).
 Pedro Miguel Campos Marques (m).
 Pedro Miguel Correia Rodrigues (m).
 Pedro Miguel da Conceição Duarte (m).
 Pedro Miguel Dantas Gonçalves (a).
 Pedro Miguel dos Santos Nunes Fialho (a).
 Pedro Miguel dos Santos Rocha (l).
 Pedro Miguel Fernandes da Silva (a).
 Pedro Miguel Gabriel Leitão (g).
 Pedro Miguel Leandro dos Santos (l).
 Pedro Miguel Lopes de Carvalho (m).
 Pedro Miguel Marques dos Santos (d).
 Pedro Miguel Meireles Sampaio (m).
 Pedro Miguel Mimoso Pires (a).
 Pedro Miguel Monteiro de Oliveira (m).
 Pedro Miguel Pereira Matos (a).
 Pedro Miguel Ribeiro da Lomba (l).
 Pedro Miguel Sequeira Lourinho Brás (a).
 Pedro Ruben Duarte Paiva (l).
 Pedro Tiago Ascenso Matos da Silva (f).
 Pedro Virgolino Rodrigues Letras (m).
 Pérsio Paulo Rodrigues do Canto (d).
 Rafael Leonardo Veigas Rocha Santos (d).
 Raul Ferreira Gomes (m).
 Raul Joel Silva Mendes (m).
 Renato Chantre Almeida (l).
 Ricardo Alexandre Cruz Almeida (g).
 Ricardo Alexandre da Silva Fernandes (m).
 Ricardo Alexandre Martins Xavier (d).
 Ricardo Alexandre Saraiva Barbosa (m).
 Ricardo Alexandre Vieira Anaya Rodriguez (d).
 Ricardo António Azevedo Dias (a).
 Ricardo Daniel Branquinho Silva Henriques (d).
 Ricardo David Rocha (l).
 Ricardo David Rodrigues Mota (l).
 Ricardo dos Anjos Augusto (a).
 Ricardo Fernando Leite Lima (j).
 Ricardo Filipe da Silva Nunes Conde (m).
 Ricardo Filipe Ferreira Castilho (l).
 Ricardo Filipe Ferreira das Neves (m).
 Ricardo Filipe Marques (d).
 Ricardo Filipe Pimpão Antas (c).
 Ricardo João Cruz Pereira (a).
 Ricardo João Madeira Celorico (a).
 Ricardo Jorge Baptista Amaral (m).
 Ricardo Jorge Castanho de Castro (f).
 Ricardo Jorge da Silva Rodrigues (m).
 Ricardo Jorge Lamas de Sousa (d).
 Ricardo Jorge Leal Henriques (d).
 Ricardo Jorge Lopes Delgado (a).
 Ricardo Jorge Matos Magano (d).
 Ricardo Jorge Ribeiro Lima (l).
 Ricardo Jorge Tavares da Silva (d).
 Ricardo José da Costa Abrantes (l).
 Ricardo José de Sousa Antunes (a).
 Ricardo José Estanqueiro dos Santos (a).
 Ricardo José Lopes Dias e Sa (g).
 Ricardo José Pires Afonso (d).
 Ricardo José Teixeira Magalhães (l).
 Ricardo José Vicente de Abreu (l).
 Ricardo Manuel Ferreira Arantes (l).
 Ricardo Manuel Ferreira de Oliveira (m).
 Ricardo Manuel Fialho Araújo (m).
 Ricardo Manuel Machado Pimenta (a).
 Ricardo Manuel Martins Magalhães (l).
 Ricardo Manuel Rebeca Lopes (l).
 Ricardo Miguel da Cruz Abreu (d).
 Ricardo Miguel Marques Tomaz (l).
 Ricardo Miguel Proença Fernandes (m).
 Ricardo Miguel Rego da Costa Taia (m).
 Ricardo Olímpio Moreira Quintas (m).
 Ricardo Xavier de Magalhães e Menezes (a).
 Rita da Costa Nunão (m).
 Rita Maria Pedrosa da Mota (g).
 Roberto Carlos da Conceição Mendes (d).
 Rogério Correia de Almeida (a).
 Rogério Fernando Alves Gonçalves (a).
 Rogério Paulo Ribeiro Fernandes (d).
 Romeu Daniel Neves Martins (m).
 Romeu Fernando Paulino Calhau (a).
 Rowllings Gomes Antunes Correia (a).
 Rubem Manuel da Silva Duarte (l).
 Ruben Alexandre Figueira Anjos (g).
 Ruben André Gonçalves Fonseca (m).
 Ruben Celso de Oliveira Cristiano (l).
 Ruben Daniel Pereira Raposo (l).
 Ruben Filipe Marques Dias (d).
 Ruben Mauro Deep Dantas (a).
 Rubim Castanho Fernandes (l).
 Rui Alexandre Nunes Rodrigues (a).
 Rui António Santos Casaca (l).
 Rui Brito de Moura (m).
 Rui Cláudio Alves Fernandes (d).
 Rui Daniel Gomes Repas (l).
 Rui Emanuel Lopes Novais (d).
 Rui Filipe Meireles de Sousa Magalhães (a).
 Rui Filipe Messias Antunes (a).
 Rui Gabriel Martins das Neves (a).
 Rui Isaías Afonso Marques (a).
 Rui Manuel da Silva Freitas Tavares (g).
 Rui Manuel dos Santos Lopes (m).
 Rui Manuel Fernandes Salvado (l).
 Rui Manuel Lopes Garrido (m).
 Rui Manuel Palmeiro Capitão (a).
 Rui Manuel Pires da Silva (m).
 Rui Manuel Rodrigues Antunes (l).
 Rui Manuel Rodrigues Cascalho (g).
 Rui Manuel Vieira de Sousa (g).
 Rui Miguel Bartolomeu Maio (m).
 Rui Miguel Batinas Martins (a).
 Rui Miguel dos Anjos Silva (m).
 Rui Miguel dos Ramos Marques (g).
 Rui Miguel Fernandes Teixeira (g).
 Rui Miguel Gonçalves Fernandes (d).
 Rui Miguel Lopes de Figueiredo (a).
 Rui Miguel Martins Marinho (m).
 Rui Miguel Martins Pombo (c).
 Rui Miguel Muchaia de Brito (g).
 Rui Miguel Sousa Faustino (m).
 Rui Oscar Fernandes Miranda (m).
 Rui Pedro de Freitas Soares (a).
 Rui Pedro de Sampaio Nunes Ancantara de Melo (a).
 Rui Pedro Magalhães Silva (m).
 Rui Pedro Teles da Costa (d).
 Samuel da Silva Duarte (m).
 Sandra Cristina Soares de Matos Tavares (a).
 Sandra Isabel Andrade Reis (a).
 Sandra Margarida Afonso Martins (a).
 Sandra Maria Moreira Ferreira (l).
 Sandra Patrícia Nunes Mendonça (g).
 Sandra Raquel Rodrigues Pereira de Sousa (g).
 Sandra Santos Silva Moreiras (a).
 Sandro Joaquim Calhas Falcão (a).
 Sandro Miguel Camacho Raposo (g).

Sandro Rafael Rodrigues Almeida (a).
 Sara Andreia Rosa Rodrigues (g).
 Sara Cristina Eustaquio Teixeira (g).
 Sara Isabel Russo Saruga (a).
 Sara Maria Alves Canes (l).
 Sara Maria Ferreira Veloso (g).
 Selmo Ricardo Gandra dos Santos (g).
 Serge Manuel Molina Torres (m).
 Sérgio Alexandre Duarte Cordeiro (a).
 Sérgio André Mendes Ventura (d).
 Sérgio Augusto Felix Almeida (a).
 Sérgio Daniel de Freitas Cabral (d).
 Sérgio Figueiredo Antunes (l).
 Sérgio Filipe Amorim Rebelo (m).
 Sérgio Filipe Cabeça Lopes (g).
 Sérgio Filipe da Costa Teixeira (g).
 Sérgio Manuel da Trindade e Silva (a).
 Sérgio Manuel de Castro Lima (d).
 Sérgio Manuel Favinha Galado (a).
 Sérgio Manuel Monteiro Borges (m).
 Sérgio Manuel Oliveira Gomes (a).
 Sérgio Miguel Catarino Sebastião (a).
 Sérgio Miguel Gonçalves da Silva (a).
 Sérgio Miguel Lourinho Caldeira (d).
 Sérgio Miguel Rodrigues de Matos (m).
 Sérgio Paulo Costa Fernandes (c).
 Sérgio Paulo Ruivo Singeis (m).
 Sérgio Ricardo dos Santos Dias (f).
 Sílvia Raquel Freitas Ribeiro (g).
 Sílvio Emanuel Correia da Ascensão (m).
 Sílvio Micael Monchique Neves (a).
 Sofia Marlene Rocha Amaral (g).
 Solange Liliana Soares Ferreira (a).
 Sónia Andréia Maciel Ferreira Gomes (a).
 Sónia Cristina Diz Gonçalves (a).
 Sónia Elisabete Teixeira Brea (a).
 Sónia Maria Rocha da Costa (a).
 Soraia Liliana Patrício Pereira (a).
 Steven do Rosário Ferreira (a).
 Susana Isabel Nunes Pereira (g).
 Susana Margarida Roxo (a).
 Tânia Filipa Ferreira Malta (g).
 Tânia Isabel Fernandes Martins (g).
 Tânia Isabel Gonçalves da Cruz (g).
 Tânia Maria dos Santos Fernandes (g).
 Tânia Vanessa Lourenço Ribeiro (g).
 Telmo Daniel Ribeiro dos Santos (d).
 Telmo Filipe de Oliveira Rodrigues (g).
 Telmo Gonçalo Pimentel de Almeida (d).
 Thiago Bandeira Petronilho (l).
 Tiago Alexandre Alves Guterres (m).
 Tiago Alexandre de Jesus Sousa Peixoto (m).
 Tiago Alexandre Martins Isabel (l).
 Tiago André Duarte da Conceição (d).
 Tiago André Pires Marques (l).
 Tiago António das Neves Morgado (m).
 Tiago Belmiro Machado Morais (g).
 Tiago Filipe Soares Cantanhede (a).
 Tiago Filipe Trindade Valerio (m).
 Tiago Gabriel Gonçalves Gomes (g).
 Tiago Jacinto Gama (l).
 Tiago Jorge dos Santos Godinho (f).
 Tiago Jorge Viegas Gonçalves (l).
 Tiago José da Silva Mosquito (m).
 Tiago Luís Portela Vieira (g).
 Tiago Manuel da Cruz Simões (l).
 Tiago Manuel da Silva Costa (g).
 Tiago Miguel Baia Bentes (m).
 Tiago Miguel Caras-Altas Faleira (g).
 Tiago Miguel da Costa Martins (d).
 Tiago Miguel Ferreira Henoch (l).
 Tiago Miguel Ferreira Martins Simão (m).
 Tiago Miguel Rodrigues Paulo (l).
 Tiago Miguel Silva Seixas (l).
 Tiago Miguel Silveira Bicho (m).
 Tiago Miguel Teixeira Almirante da Silva (l).
 Tomas Guedes Lage (a).
 Tomé dos Santos Teixeira (e).
 Tome Martins Fernandes (g).
 Tonio Lizardo Pontes de Sousa (d).
 Tony Artur Carpinteiro Neri (d).
 Valter Filipe Pires Eusébio (l).
 Valter Hugo dos Santos Vieira (a).
 Vanda Cristina Vieira Pinto (a).

Vanda Isabel Palma Mestre (g).
 Vanessa Salomé Freire da Mota (g).
 Vanessa Susana Pereira Fernandes de Sousa Serrão (a).
 Vânia de Jesus da Silva Macieira (g).
 Vasco Gonçalo Alves Lopes (g).
 Vasco Rodrigues Alves (a).
 Vera Filipa da Silva Abreu (m).
 Verónica Isabel Lima Lourenço (g).
 Vítor Daniel da Costa Marques (m).
 Vítor Filipe Martins Soto (j).
 Vítor Flavio de Brito Oliveira (m).
 Vítor Hugo Cantante Bibe (d).
 Vítor Hugo Costa Espadana (a).
 Vítor Hugo Pinto Cardoso (m).
 Vítor Hugo Ramos da Veiga (g).
 Vítor Manuel dos Reis Ferreira (a).
 Vítor Manuel Gonçalves Loureiro (d).
 Vítor Manuel Lopes Diogo (d).
 Vítor Manuel Marinho Alves (m).
 Vítor Manuel Pereira Ramos (a).
 Vítor Manuel Pimenta Dias (l).
 Vítor Manuel Pinheiro Carvalhinho (a).
 Vítor Manuel Raimundo Andrade (a).
 Vítor Miguel Correia Gonçalves (P).
 Vítor Miguel Martins Silveira (m).
 Vítor Sérgio Pinto de Vargas Pecegueiro (d).
 Walter Michel Farias Lourenço (m).
 Zuber Abdul Bagas (m).

- (a) Excesso de idade.
 (b) Inobservância alínea b) do artigo 272.º do Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana.
 (c) Inobservância alínea i) do artigo 272.º do Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana.
 (d) Inobservância alínea c) do artigo 272.º do Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana.
 (e) Não cumpriu deveres militares ou de serviço cívico.
 (f) Sem habilitações literárias mínimas exigidas.
 (g) Sem idade mínima exigida.
 (h) Inapto definitivo em concursos anteriores.
 (i) Dispensado do serviço da Guarda em cursos anteriores.
 (j) Candidatura fora do prazo do concurso.
 (l) Falta de documentos no acto da candidatura.
 (m) Não apresentou documento exigido e ou actualizado.
 (n) Objectivo de consciência.
 (o) Não cumpriu formalidades do concurso.
 (p) Omissão das declarações prestadas.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 34.º, os candidatos excluídos poderão interpor, no prazo de oito dias úteis, recurso hierárquico para o comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 34.º e no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 de Maio de 2007. — O Presidente do Júri, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9541/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Judite Dias, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 10 de Março de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 9542/2007

1 — Homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 17 de Abril de 2007, torna-se pública, nos termos da alínea b)

do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de 80 lugares de categoria de guarda da carreira do pessoal do Corpo da Guarda Prisional do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, aberto através do aviso n.º 7413/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005:

Candidatas aprovadas:

	Valores
1.ª Lígia Andreia Gomes Almeida Silva	15,75
2.ª Georgeta de Jesus Ribeiro Pratas	15,25
3.ª Dulce Manuela Nunes França	15,125
4.ª Liliana Isabel das Neves Dias	14,375
5.ª Pétula Barbosa	14,25
6.ª Elsa Marisa Filipe Costa	14,25
7.ª Célia Goreti Ribeiro Rodrigues	14
8.ª Mónica Patrícia de Matos Coelho	14
9.ª Cláudia Cristina Esteves Fernandes	13,875
10.ª Diana Pereira Dias	13,875
11.ª Deolinda Nogueira Martins	13,875
12.ª Elisabete Medeiros da Costa Veiga	13,75
13.ª Maria Bernardete Pinho Martins	13,75
14.ª Maria da Conceição Castanheira Monteiro	13,75
15.ª Marta Alexandra de Freitas Martins	13,75
16.ª Iolanda de La Salette Ferreira Machado	13,625
17.ª Andreia Filipa Pinto Tavares	13,625
18.ª Joana Isabel Gonçalves Ribeiro	13,625
19.ª Susana Raquel Ferreira dos Santos	13,5
20.ª Carla Susana da Anunciação Monteiro	13,375
21.ª Vera Luísa Ferreira Amaral da Silva	13,25
22.ª Sílvia Taciana Dias Mendes	13,25
23.ª Liliana Manuela Vieira Machado	13,125
24.ª Beatriz da Conceição Pimparel Sousa	13,125
25.ª Carla Marisa Ferreira de Moura	13,125
26.ª Sandra Luísa Cardoso Rodrigues Boloto	13,125
27.ª Alexandra de Fátima Azevedo da Costa	13,125
28.ª Patrícia Sofia da Silva Abrantes	13
29.ª Cristina do Amparo Vaz dos Santos	13
30.ª Rita Alexandra Rodrigues Marques	12,875
31.ª Elisa Caridade Rodrigues	12,875
32.ª Liliana Raquel da Silva Todo Bom	12,875
33.ª Bernardete da Conceição Mendes Vicente	12,75
34.ª Cláudia Daniela Batista da Silva	12,625
35.ª Sofia Elvira Feijó Pereira	12,5
36.ª Mónica Sofia Ribeiro da Conceição	12,5
37.ª Carla Alexandra Simões Gonçalves	12,5
38.ª Tânia Cristina Pereira da Costa	12,5
39.ª Fabiana Luísa Madeira Simões	12,5
40.ª Sandra Cristina Tavares de Almeida Tomás	12,5
41.ª Joana Rafaela Gouveia da Silva	12,5
42.ª Susana de Jesus Marques	12,5
43.ª Cláudia Cristina de Almeida Brás	12,375
44.ª Carla Isabel Santos do Patrocínio	12,375
45.ª Emília Maria Marlene dos Santos Gonçalves	12,375
46.ª Paula Margarida Pires Teles	12,375
47.ª Sandra da Cunha Alves	12,375
48.ª Lígia Sofia de Santana Teles Couto	12,375
49.ª Marisa de Fátima Pereira Dias Pinto	12,375
50.ª Alcina Ferreira de Sousa	12,375
51.ª Mónica Patrícia da Graça Soares	12,375
52.ª Carla Marisa Santos Rodrigues	12,25
53.ª Maria Zulmira Macedo Duarte	12,25
54.ª Tânia Isabel Viegas da Costa Sobral	12,25
55.ª Eduarda de Jesus Moreira Garcia	12,125
56.ª Helena Monteiro Pinto	12,125
57.ª Carla Cristina Oliveira Teixeira Paulino Caldas	12,125
58.ª Marta Sofia Correia Xavier	12,125
59.ª Élia Alexandra Gonçalves Silva	12,125
60.ª Maria da Conceição Firmino Caramelo	12,125
61.ª Ana Cristina Naldo Roque da Silva	12,125
62.ª Sandra Isabel Ricardo da Conceição	12,125
63.ª Cristiana Beatriz Ferreira de Campos	12,125
64.ª Estela Inês Pedro Fernandes	12
65.ª Isabel Patrícia Rosa Martinho	12
66.ª Célia Carina Rodrigues Marcos	12
67.ª Maria de Fátima Pinto Loureiro Tomé	11,875
68.ª Susana Catarina Ferreira Lopes	11,875
69.ª Madalena de Lurdes Barbosa Rios	11,875
70.ª Sónia Cristina da Silva Coelho	11,875
71.ª Adélia Maria Fernandes da Silva	11,875
72.ª Sandra Soares Teixeira	11,75

	Valores
73.ª Ana Catarina de Lemos Lopes	11,75
74.ª Elisabete Maria Fonseca Martins	11,75
75.ª Maria do Rosário de Jesus Capela	11,75
76.ª Mónica da Conceição Marques Nunes	11,75
77.ª Marisa do Céu Teixeira de Sousa	11,75
78.ª Nádia Alexandra da Silva Dias	11,75
79.ª Ana Patrícia da Silva Fraga	11,75
80.ª Paula Cristina Alves Moura Santos	11,75
81.ª Vânia Sofia Afonso	11,75
82.ª Cristina Rafael Antunes Mendes	11,75
83.ª Lara Cristiana Guerra Lopes	11,75
84.ª Ana Paula Cavaleiro Preto Fernandes	11,625
85.ª Elisabete Maria Igrejas Pinto	11,625
86.ª Fátima do Rosário Penhasco Costa Lourinho	11,5
87.ª Vera Mónica Dias Costa	11,5
88.ª Ana Margarida Seixas Alfarroba	11,5
89.ª Belosinda dos Anjos Vidigal Pires Oliveira	11,25
90.ª Sandra Isabel Gonçalves Marques	11,25
91.ª Vânia Viana Magalhães	11,25
92.ª Verónica Sofia dos Santos Conceição	11,25
93.ª Liliana Raquel Reina Couto Castro	11,25
94.ª Ângela Sofia dos Santos Pereira	11,125
95.ª Luciana Pires Ferreira	11,125
96.ª Patrícia Alexandra Pires Cardoso	11,125
97.ª Marlene Filipa de Oliveira Guerreiro	11,125
98.ª Sandra Cristina Silva Oliveira	11,125
99.ª Sara Maria Figueiredo Semblano	11
100.ª Ana Filipa Farinha Aragão	11
101.ª Márcia Liliana Gaspar Lameira	11
102.ª Raquel Alexandra de Jesus Botelho	11
103.ª Carla Maria Ribeiro de Sales Mota	10,75
104.ª Maria de Fátima Pereira Martins da Costa Marques	10,75

Candidatas não aprovadas:

Adelaide Sofia Gonçalves Cardoso (c).
Adelina Guilhermina Fernandes (c).
Adelina Sofia da Fonseca Laranjeira (a).
Adriana Rocha Pinto (d).
Agata Susana Silva Fernandes Pinheiro (g).
Albina Maria Teixeira dos Santos Marques (d).
Alexandra Cristina Morais Almeida (c).
Alexandra da Conceição Moreira Ferreira da Silva Andrade (d).
Alexandra de Fátima Bartolomeu Freitas Vieira (c).
Alexandra de Fátima Moreira Magalhães (b).
Alexandra Isabel Antunes Silveira (g).
Alexandra Isabel Quaresma da Silva (c).
Alexandra Isabel Veloso da Silva (g).
Alexandra Manuela dos Santos Lopes (c).
Alexandra Maria Martins E Silva (c).
Alexandra Marisa Oliveira de Sousa (d).
Alexandra Marques Azevedo (g).
Alexandra Paula Nogueira Salvador (b).
Alexandra Pinto Fernandes Braz (a).
Alexandra Raquel da Silva Milheiro (g).
Alexandra Sofia de Matos Leite Quintela Coelho (e).
Alexandra Sofia Garces Ferreira (d).
Alexandra Sofia Rodrigues Simões (a).
Alexandrina da Costa Leal (g).
Alexandrina Gonçalves Pimentel (d).
Alexandrina Maria Gomes Lima (a).
Alice Maria de Sousa Elias (a).
Alice Nunes Marques (c).
Alzira Manuela Garcia Ladeiras (b).
Amália da Conceição Pires Lopes (a).
Amália Rodrigues Ferreira (a).
Amélia Patrícia de Sousa Santos (a).
Ana Alcídia Teixeira Antunes (e).
Ana Alexandra Dias Trindade (a).
Ana Bárbara Lobato de Almeida Mota Ribeiro (d).
Ana Bernardete de Castro Pereira (b).
Ana Carina Feijó Ferreira (j).
Ana Carina Teles Grilo Guerreiro Barreiros (d).
Ana Carina Varzielas de Freitas (c).
Ana Carla Mota Marques (c).
Ana Carolina Martins Jorge (i).
Ana Carolina Sousa Guimarães (c).
Ana Catarina Ferreira de Sousa (a).
Ana Catarina Ferreira Mesquita (a).
Ana Catarina Figueiredo dos Santos (d).
Ana Catarina Martins Gil (d).
Ana Catarina Pereira de Almeida (d).
Ana Catarina Rua Correia (i).

- Ana Cláudia das Dores (d).
 Ana Cláudia Fontoura Lamas (i).
 Ana Conceição Ferreira Pinto (d).
 Ana Cristina Alves Viveiros (a).
 Ana Cristina Barbosa da Silva (c).
 Ana Cristina Barroso da Silva Leite (g).
 Ana Cristina Carapinha Eiras (c).
 Ana Cristina Custódio Baltazar (d).
 Ana Cristina da Fonseca Santos (d).
 Ana Cristina de Almeida Cardoso (a).
 Ana Cristina dos Santos Nunes (a).
 Ana Cristina dos Santos Silva Teixeira (c).
 Ana Cristina Ferreira Pinto (a).
 Ana Cristina Lopes Oliveira (d).
 Ana Cristina Mahomed Gonçalves (b).
 Ana Cristina Mateus Fernandes (d).
 Ana Cristina Palmeira da Silva (e).
 Ana Cristina Pedroso Baptista Marques (c).
 Ana Cristina Ramos da Veiga (i).
 Ana Cristina Ribeiro Caramelo (d).
 Ana Cristina Rolo Correia (a).
 Ana Cristina Ventura Teles (d).
 Ana Cristina Violante Ferreira (d).
 Ana da Natividade Quina Asseiro (a).
 Ana de Lurdes Monteiro (b).
 Ana Elisabete Pereira Alves (d).
 Ana Elísia Grilo Oliveira (g).
 Ana Filipa da Silva Martins (c).
 Ana Filipa dos Santos Baptista (b).
 Ana Filipa Magriço dos Santos (b).
 Ana Filipa Sousa Colaço (i).
 Ana Francisca Santos Picarote (d).
 Ana Helena Moreira Pinheiro (d).
 Ana Hilária Pinheiro da Silveira Marinho (c).
 Ana Isabel Correia Bento (c).
 Ana Isabel Ferreira dos Santos (b).
 Ana Isabel Jorge Teixeira da Silva (b).
 Ana Isabel Lobão de Jesus (d).
 Ana Isabel Lopes Santos (i).
 Ana Isabel Loureiro Gomes (a).
 Ana Isabel Martinho da Mata (e).
 Ana Isabel Morais Ribeiro (b).
 Ana Isabel Pais Loureiro E Costa (d).
 Ana Isabel Pires Calejo (d).
 Ana Isabel Raposo Morais Correia (d).
 Ana Lúcia Afonso Barata (d).
 Ana Lúcia de Jesus Matias (i).
 Ana Lúcia dos Santos Silva (a).
 Ana Lúcia Ferreira Duarte (d).
 Ana Lúcia Matias Certa (c).
 Ana Lúcia Monteiro Teixeira (d).
 Ana Luísa Almeida Andrade Evaristo (b).
 Ana Luísa Batista Martins (a).
 Ana Luísa Morais dos Santos (c).
 Ana Luísa Queijo Esteves Veloso (d).
 Ana Luísa Vilela André (c).
 Ana Luzia Miranda Nunes (c).
 Ana Mafalda Rocha do Nascimento Macedo (c).
 Ana Margarida de Sousa Fernandes (d).
 Ana Margarida Fernandes Lucas Gomes (b).
 Ana Margarida Marques Miranda (a).
 Ana Margarida Mendes (a).
 Ana Margarida Ramires Branco dos Santos Silva Maia Leão (c).
 Ana Maria da Conceição Soares Moreira (d).
 Ana Maria da Costa Moreira (b).
 Ana Maria da Silva Alves (d).
 Ana Maria dos Santos Pinto (g).
 Ana Maria Ferreira (b).
 Ana Maria Henriques Duarte (d).
 Ana Maria Madeira Correia Amaral Sucena (d).
 Ana Maria Pereira Salgado (b).
 Ana Maria Rocha Machado (a).
 Ana Maria Rodrigues (d).
 Ana Maria Rodrigues Carvalhido (b).
 Ana Marisa de Jesus Nogueira (a).
 Ana Marisa Mendes Amaro (c).
 Ana Marta Hilário Pereira (d).
 Ana Micaela Martins da Silva Diogo (b).
 Ana Michelle Almeida Duarte (a).
 Ana Mónica Guerreiro da Costa Ferreira (c).
 Ana Mónica Pinto Mesquita (g).
 Ana Mónica Tendeiro Martins (j).
 Ana Odete de Carvalho Rosado (a).
 Ana Patrícia Caetano Batista (b).
 Ana Patrícia Cerqueira Barros (d).
 Ana Patrícia Mateus Simões (a).
 Ana Patrícia Pinheiro Barreto (a).
 Ana Patrícia Pinto Figueiredo Justino (b).
 Ana Patrícia Ramos Barbosa (a).
 Ana Patrícia Ribeiro Gomes (c).
 Ana Patrícia Rocha Pereira Pinto (a).
 Ana Patrícia Rodrigues dos Santos (d).
 Ana Paula Brochado da Silva (d).
 Ana Paula da Rocha Ferreira (a).
 Ana Paula de Jesus Lopes (a).
 Ana Paula dos Santos Ramos (a).
 Ana Paula Fernandes Mesquita (a).
 Ana Paula Lopes Marques (c).
 Ana Paula Martins Saloio (j).
 Ana Paula Nogueira de Sousa (d).
 Ana Paula Teixeira Rodrigues (a).
 Ana Paula Veloso Pascoal (a).
 Ana Raquel Cardoso Lourenço (d).
 Ana Raquel de Oliveira Ramos de Matos (d).
 Ana Rita Amélio António (a).
 Ana Rita Barros Arrojado (c).
 Ana Rita Batista Dias (a).
 Ana Rita Cidade Agostinho Abreu (d).
 Ana Rita da Rocha Dias (b).
 Ana Rita Gonçalves Machado (b).
 Ana Rita Pite (c).
 Ana Rita Roque Cordeiro (a).
 Ana Rosa Ferreira Moreira (d).
 Ana Rosa Gomes Portilha (a).
 Ana Sofia Aguiar Simões de Almeida (c).
 Ana Sofia Borges Luís (i).
 Ana Sofia da Costa Santos (d).
 Ana Sofia da Silva Parada (g).
 Ana Sofia de Sousa Ribeiro (a).
 Ana Sofia dos Santos Almeida (g).
 Ana Sofia Ferreira Correia (g).
 Ana Sofia Moreira da Silva (a).
 Ana Sofia Pereira Martins (c).
 Ana Sofia Porfírio Silva (b).
 Ana Sofia Soares Pereira (b).
 Anabela Branco da Costa (g).
 Anabela Cardoso Nogueira (c).
 Anabela da Silva Neto (d).
 Anabela da Silva Simões (c).
 Anabela de Barros Domingues (d).
 Anabela Domingues de Almeida (g).
 Anabela Elisa Alves Antunes Queirós (a).
 Anabela Fernandes Afonso Lousada (b).
 Anabela Fernandes Morais (d).
 Anabela Gomes Fernandes de Almeida (d).
 Anabela João Raposo (g).
 Anabela Monteiro Lopes Xavier (d).
 Anabela Sílvia Fernandes da Ribeira (d).
 Anabela Soares Domingues (a).
 Anabela Teixeira Leite (a).
 Andreia Cristiana Pinheiro Barbosa (c).
 Andreia Cristina da Cunha Martins (c).
 Andreia Cristina Faria de Sousa (d).
 Andreia Cristina Laia Eusébio (g).
 Andreia Daniela Gomes Ferreira (a).
 Andreia Fernanda Pinto da Costa (a).
 Andreia Filipa Carvalho Costa (g).
 Andreia Filipa da Costa Pereira da Silva (b).
 Andreia Filipa Gomes da Silva Fanguero (d).
 Andreia Filipa Lopes Antunes (d).
 Andreia Filipa Portela da Silva (a).
 Andreia Filipa Rodrigues de Figueiredo (c).
 Andreia Isabel Ceia Martins (c).
 Andreia Isabel Martins Carvalho (c).
 Andreia Mária Rocha Carreira (g).
 Andreia Marina Oliveira Cortez (d).
 Andreia Marisa de Sousa Melo Correia (a).
 Andreia Marlene Cardoso Sacramento (c).
 Andreia Mónica Ferreira de Sampaio (g).
 Andreia Patrícia da Silva Meireles (a).
 Andreia Patrícia de Carvalho Barbosa (d).
 Andreia Patrícia dos Santos Dias Pedro (c).
 Andreia Patrícia Marques da Rocha (a).
 Andreia Patrícia Saraiva Damas Ferreira (a).
 Andreia Pinheiro Martins (e).
 Andreia Raquel Miranda de Sá (d).
 Andreia Raquel Rodrigues Lindade (d).
 Andreia Sofia Antunes Morais (i).

- Andreia Sofia Cardoso Pinto (i).
 Andreia Sofia Gonçalves Correia (c).
 Andreia Sofia Moreira Ferreira (a).
 Andreia Sofia Oliveira Torres (a).
 Andreia Sofia Oliveira Vaz (d).
 Andreia Susana Azevedo Rocha (a).
 Ângela Catarina Paredes Ferreira (c).
 Ângela Cristina Amorim Pereira (d).
 Ângela Filipa Azevedo Magalhães (d).
 Ângela Judite dos Reis Martins Carvalho (c).
 Ângela Margarida Felício da Silva Pereira (g).
 Ângela Maria da Silva Fernandes (d).
 Ângela Maria de Sousa Moreira (a).
 Ângela Maria Fins (d).
 Ângela Patrícia Ferreira Leal (b).
 Ângela Rita Louro Baptista (c).
 Ângela Rita Ribeiro de Sousa Gomes (d).
 Ângela Sofia de Sousa Martins (b).
 Anita da Silva Monteiro (c).
 Antónia Elisabete Venâncio Batista (d).
 Antónia Maria Gomes do Rosário (j).
 Antónia Susana Loureiro Maia (d).
 Antonieta Marlene Coelho Serrano (d).
 Arlete Marina Gonçalves Lima (a).
 Armanda Maria de Carvalho Fernandes (i).
 Armandina Susano Ribeiro (c).
 Aurora de Fátima Correia de Barros (c).
 Aurora Isabel Peixoto Ferreira (a).
 Azélia Patrícia Teixeira de Carvalho Correia (d).
 Bárbara Inês Vitorino Dimas (d).
 Beatriz da Conceição Cabral Teixeira (a).
 Beatriz da Costa Alves (b).
 Beatriz Maria Ferreira Duarte dos Santos (g).
 Belmira da Conceição Rosa Cordeiro Veigas (c).
 Benvinda Eduarda Mateus Mendes (a).
 Bernardete Carvalho Ferreira (g).
 Betina Lopes Rodrigues (a).
 Betina Paula dos Santos Alves (i).
 Brígida Zuleide Ferreira Marques (i).
 Bruna Andreia da Silveira Torres (a).
 Bruna Catarina Cardoso Salgado (g).
 Bruna Daniela Magalhães Moreira (g).
 Bruna Isabel Paiva Figueiredo (a).
 Bruna Sofia Notário Lameiras de Carvalho (c).
 Cândida de Fátima Gomes Leal (a).
 Cândida Isabel dos Santos Castro (a).
 Cândida Maria Macedo Mendes (a).
 Cândida Sofia Mateus da Silva (d).
 Carina Fernandes Vieira (i).
 Carina da Silva Galvão (a).
 Carina Filipa Rodrigues Caria (i).
 Carina Isabel Carvalho Pinto (i).
 Carina Isabel de Jesus (a).
 Carina Isabel Parente de Oliveira (d).
 Carina Isabel Santos Lopes (b).
 Carina Isabel Santos Pereira (a).
 Carina Lopes Valente (d).
 Carina Lúcia da Silva Correia (a).
 Carina Maria Francisco (d).
 Carla Alexandra Barbosa Soares Pinheiro (d).
 Carla Alexandra Braz Vitória (a).
 Carla Alexandra Campelo Rodrigues (g).
 Carla Alexandra da Costa Martins Carneiro (c).
 Carla Alexandra Duarte dos Santos Francisco (c).
 Carla Alexandra Ferreira Piseiro (g).
 Carla Alexandra Gomes da Silva (d).
 Carla Alexandra Gonçalves Alves (d).
 Carla Alexandra Leonor Cordeiro (a).
 Carla Alexandra Mártires Pona (a).
 Carla Alexandra Ramos Ribeiro (i).
 Carla Alexandra Santos Lourenço (d).
 Carla Alexandra Sobral dos Santos (c).
 Carla Alexandra Tomé Cardoso (d).
 Carla Andreia Correia de Oliveira (d).
 Carla Andreia de Castro Coelho (a).
 Carla Bebiana de Azevedo Rocha (a).
 Carla Cristina Costa Torres (g).
 Carla Cristina Duarte Inácio Lourenço (d).
 Carla Cristina Fernandes Monteiro (d).
 Carla Cristina Gueifão da Silva Pereira (b).
 Carla Daniela Antunes Pimenta (d).
 Carla de Jesus Domingues Ribeiro (d).
 Carla Fernanda da Costa Moreira (d).
 Carla Filipa Cardoso Alves Melo (a).
 Carla Filipa Pereira Piçarra Ameixa (a).
 Carla Isabel Brites Ramos (a).
 Carla Isabel Ferreira Marques (c).
 Carla Isabel Lamego de Carvalho da Silva (d).
 Carla Isabel Rainho Cavaleiro (d).
 Carla Isabel Vilela Serqueira (a).
 Carla Maria Afonso Landeira (a).
 Carla Maria Almeida Diniz (a).
 Carla Maria Cabral da Rocha (d).
 Carla Maria Campos Leite (b).
 Carla Maria de Barros Pinto (d).
 Carla Maria Dias Vieira Carneiro (d).
 Carla Maria Martins Ribeiro (d).
 Carla Maria Mendes Rufino (d).
 Carla Maria Mezias Vieira (a).
 Carla Maria Moreira de Sousa (b).
 Carla Maria Nogueira Guedes (j).
 Carla Marina Coelho de Sousa (j).
 Carla Marina dos Anjos Raposo (a).
 Carla Marina Ferreira Amorim Domingos (g).
 Carla Marisa Costa Nunes (d).
 Carla Marisa de Pinho Carneiro da Silva (d).
 Carla Marisa dos Anjos Fernandes Mendes (d).
 Carla Marisa Malhão Celas (i).
 Carla Marisa Pombal da Costa Neto (d).
 Carla Marisa Ramos Fernandes (c).
 Carla Mónica Dias Ioliva (d).
 Carla Patrícia Manim da Silva Botelho (d).
 Carla Patrícia Norberto do Rego (d).
 Carla Patrícia Rodrigues da Silva (d).
 Carla Sofia Andrade Carvalho (a).
 Carla Sofia Coutinho Andrade (a).
 Carla Sofia Dias Duarte (d).
 Carla Sofia do Vale Baptista (i).
 Carla Sofia dos Santos Oliveira (a).
 Carla Sofia Ferreira Paula Pinto (a).
 Carla Sofia Ferreira Pinto (a).
 Carla Sofia Gonçalves Castro (a).
 Carla Sofia Lourenço dos Santos Alves (f).
 Carla Sofia Quaresma Couto (a).
 Carla Sofia Ramos Fernandes (a).
 Carla Sofia Sequeira da Cunha (b).
 Carla Sofia Simões Henriques (g).
 Carla Sofia Torres Caldeira (d).
 Carla Sofia Vicente Frias (g).
 Carla Sofia Viegas da Costa Marino (c).
 Carla Sofia Vital dos Santos (a).
 Carla Susana Araújo Rosa (d).
 Carla Susana das Neves Monteiro (a).
 Carla Susana Ferreira Cardoso (a).
 Carla Susana Valejo Barroso (g).
 Carla Teresa da Silva Marques (b).
 Carmelina Augusta Alves Pereira (e).
 Cármen Liliãna Moreira da Silva Armindo (g).
 Cármen Lúcia Matos da Silva (d).
 Cármen Patrícia Pratas Pombinho (b).
 Cármen Sofia Fialho Burjaca (d).
 Cármen Sofia Leitão (i).
 Carmina Ermelinda Gomes (g).
 Carolina Alexandra Morais Silva Miranda (a).
 Catarina Alexandra Caetano Pires (c).
 Catarina Alexandra da Silva Ferraz Tubarão (b).
 Catarina Alexandra Gomes Fadeira Marques (i).
 Catarina da Conceição Ribeiro Rosas Purralo (d).
 Catarina da Cruz Rodrigues (d).
 Catarina de Almeida Correia (h).
 Catarina de Fátima Meireles de Carvalho (a).
 Catarina Gomes Assunção (g).
 Catarina Isabel da Silva Ludovino (d).
 Catarina Isabel Pinto Barros (d).
 Catarina José Gomes Sequeira (d).
 Catarina Lúcia Lopes Baia (g).
 Catarina Luísa Oliveira Neto (c).
 Catarina Patrícia Santos Ferreira (a).
 Catarina Silva Fernandes (a).
 Catarina Sofia Correia Pereira (d).
 Catarina Sofia Saraiva Sampaio (d).
 Catarina Vanessa Santos Barradas Salvador (d).
 Cátia Agostinha Esteves do Carmo Fernandes Duarte (d).
 Cátia Alexandra Alinho Martins de Barros (a).
 Cátia Alexandra de Almeida Marques (c).
 Cátia Alexandra do Carmo Santos Vieira (c).
 Cátia Alexandra Liberio Silva das Neves Pereira (d).
 Cátia Carina Gancho Pinto Soares (g).

- Cátia Cristina Gomes Rodrigues (g).
 Cátia Cristina Pereira Magalhães (d).
 Cátia de Jesus Gonçalves Marques (g).
 Cátia de Jesus Teodoro Espanhol (d).
 Cátia Filipa de Matos Botelho (d).
 Cátia Iglesias da Fonseca Barbosa (a).
 Cátia Liliana de Almeida Correia (c).
 Cátia Maria de Oliveira Cardoso (i).
 Cátia Marlene Almeida Soares (d).
 Cátia Marlene Gomes da Costa Branco (i).
 Cátia Mónica Vieira Cabrita (a).
 Cátia Raquel Loureiro Oliveira (d).
 Cátia Rossana de Freitas Morgado (b).
 Cátia Salomé Ramalho da Costa (e).
 Cátia Sofia Alves Campos (g).
 Cátia Sofia Campos Praça (d).
 Cátia Sofia Julião dos Santos (b).
 Cátia Solange Machado Gomes Vera Cruz (g).
 Cátia Susana Padrão Cepeda (g).
 Cátia Vanessa de Almeida Correia (a).
 Cátia Verónica Teles Rocha (g).
 Cecília Alexandra Soares de Castro (d).
 Cecília do Carmo da Silva Cardoso (a).
 Cecília Margarida Canado Miranda (c).
 Celeste Duarte Teixeira de Magalhães (a).
 Célia Cristina de Sousa Coelho (a).
 Célia da Conceição dos Santos Valente (c).
 Célia do Paço Baptista (d).
 Célia Isabel Serrinha da Conceição (a).
 Célia Judite de Almeida Aguiar (d).
 Célia Maria Nunes Bernardo (a).
 Célia Maria Pombo Viveiros (b).
 Célia Marina Costa Ferreira (a).
 Célia Marina de Oliveira Ferraz (g).
 Celina Cláudia Rodrigues Soares (g).
 Celina Isabel Bispo Bernardino (g).
 Cidália da Cruz Baptista (d).
 Cidália do Nascimento Fontoura Alves (g).
 Cidália Manuela da Silva Ferreira (a).
 Cidália Maria Barroso Caldas (g).
 Cidália Maria Martins da Costa (a).
 Cidália Maria Sousa de Oliveira Magalhães (d).
 Cindy Elizabete Cerqueira Loureiro (i).
 Cintia Provesi Francisco (a).
 Clara Sofia Antunes Pimenta (d).
 Cláudia Alexandra dos Santos Rocha (a).
 Cláudia Andreia Nogueira Pereira Fernandes (d).
 Cláudia Carvalheiro Gordalina Vieira (c).
 Cláudia Catarina de Sousa Batista (a).
 Cláudia Catarina Lopes dos Santos (d).
 Cláudia Cerqueira Peixe Marques (d).
 Cláudia Cristina da Costa Correia (d).
 Cláudia Cristina Oliveira Ferreira de Sousa (d).
 Cláudia Emília Santos Ferraz da Silva Santos (d).
 Cláudia Gabi de Amorim Antunes (a).
 Cláudia Isabel da Lança Sacramento (a).
 Cláudia Manuela Pinto Figueiredo (d).
 Cláudia Margarida Martins da Nóbrega (b).
 Cláudia Marisa Porfírio Gonçalves (c).
 Cláudia Marta Bandeira Martins (g).
 Cláudia Patrícia Pinto da Silva Figueiredo (a).
 Cláudia Raquel Magalhães Oliveira (b).
 Cláudia Sofia de Sousa Batista (a).
 Cláudia Sofia Esteves Cordeiro (b).
 Cláudia Sofia Fernandes Fontes Aguiar (b).
 Cláudia Sofia Lizardo Fernandes (d).
 Cláudia Sofia Teixeira do Carmo (c).
 Cláudia Sofia Videira Teixeira Rebelo (d).
 Cláudia Susana Batuca da Conceição (b).
 Cláudia Susana dos Santos Araújo (c).
 Cláudia Susana Pinheiro Boavista Silva (i).
 Cláudia Susana Santos Henriques (d).
 Cláudia Vanessa Montez Amor (b).
 Cláudia Vasques Teixeira (a).
 Cláudia Virgínia Borges de Barros (d).
 Claudina Duarte Doninelli (a).
 Cleusia Denise Antunes Kok (d).
 Conceição Suzano Dias (a).
 Cristiana da Costa Pereira (g).
 Cristiana de Oliveira Messias (d).
 Cristiana Manuela de Jesus Ribeiro Teixeira (d).
 Cristiana Marisa Alves Pacheco (d).
 Cristiana Pinto de Vasconcelos Bailão (d).
 Cristiana Rosa Ferreira Piseiro (a).
 Cristina Alexandra Barreto da Costa (i).
 Cristina Alexandra Cascão Teixeira Alves (d).
 Cristina Alexandra Costa Carvalho (a).
 Cristina Alexandra da Conceição Gouveia (a).
 Cristina Castanheiro Ferreira (a).
 Cristina Fernanda Santos dos Reis (a).
 Cristina Graça Cardita Galego (i).
 Cristina Isabel Coutinho Gomes Duarte Santos (b).
 Cristina Isabel Machado Pimentel da Silva Barbosa (g).
 Cristina Isabel Pereira Teixeira (b).
 Cristina Isabel Pinto Marinho (d).
 Cristina Isabel Pio Ochoa (d).
 Cristina Isabel Rodrigues de Sá (a).
 Cristina Manuela Pereira Sampaio (g).
 Cristina Margarida Fernandes Mortágua (i).
 Cristina Maria Amaral Torres (c).
 Cristina Maria Barros Pinto (c).
 Cristina Maria Braga Veloso (a).
 Cristina Maria Dias Carvalho (d).
 Cristina Maria Glória de Freitas Hernandez (a).
 Cristina Maria Gonçalves Moreira (c).
 Cristina Paula Pinto do Nascimento (d).
 Cristina Sousa Santos (a).
 Dália de Jesus Grilo da Silva (b).
 Dalila Isabel Ferreira Gomes Moreira de Melo (g).
 Dalila Maria Cardoso dos Santos (d).
 Dalila Mónica Moreira da Costa (b).
 Daniela Augusta Pereira Ferreira Afonso (c).
 Daniela Carin Paiva Pereira (g).
 Daniela Carina Gomes Fernandes (b).
 Daniela da Conceição Teixeira Ribeiro (b).
 Daniela Filipa Moreira dos Santos (d).
 Daniela Gomes da Rocha (a).
 Daniela Pereira Martins (d).
 Daniela Sofia Ferreira Rebordãos (d).
 Daniela Vitória Fernandes dos Santos (a).
 Denise Olívia Cancela Santos Silva (c).
 Deolinda Henriques Ribeiro (g).
 Deolinda Margarida Duarte Pacheco (b).
 Deolinda Maria Dias da Lama (a).
 Deolinda Maria Ferreira (c).
 Diana Gisela Sousa e Silva (a).
 Diana Manuela Simões (g).
 Diana Maria Martins da Rocha (a).
 Diana Sofia Azevedo Soares Falcão (c).
 Dina Carla Freitas Branco Ribeiro (a).
 Dina Isabel Mateus Casa-Nova (a).
 Dina Maria Afonso Fernandes (a).
 Dina Maria da Cunha Ribeiro (g).
 Dina Susana Castanhas da Silva Almeida (b).
 Dina Teresa Ferreira Tavares (g).
 Dina Teresa Gomes Custódio (a).
 Dinamene Gomes do Couto Ramos (e).
 Diodina Maria Cordeiro Gaita (g).
 Dora Cristina Veríssimo Pinto (d).
 Dora Filipa Félix Carvalho (d).
 Dora Maria Duarte Guerreiro (j).
 Dora Patrícia Espanha Ramos (a).
 Dora Sofia Pinto Rocha (a).
 Dulce Glória de Sousa Carvalho (g).
 Dulce Teixeira Fernandes (a).
 Dulia Maria do Carmo Almeida Ribeiro (b).
 Edite Marina Nóbrega (i).
 Edna Alexandra Teodoro Figueiras (d).
 Eduarda do Carmo Afonso Currulo (b).
 Élia Maria Ferreira das Neves (a).
 Eliana Carina Melro Serafim (a).
 Eliana dos Santos Soares (j).
 Elisabete Conceição Reis Alves (d).
 Elisabete Correia Mendes Lopes (a).
 Elisabete Cristina Diegues Ferreira (d).
 Elisabete Cruz da Silva (c).
 Elisabete da Costa Pereira da Eira (a).
 Elisabete da Cunha Gomes (i).
 Elisabete de Sá Cantarelo Ferreira (d).
 Elisabete do Carmo Dias Rocha (d).
 Elisabete dos Santos Salvador (c).
 Elisabete Fernanda Queiroz da Silva (d).
 Elisabete Fernandes Ponteira E Silva (d).
 Elisabete Fortes André (d).
 Elisabete Manuela Ferreira Fernandes Rentes (d).
 Elisabete Maria Conde Sancha Matias (g).
 Elisabete Maria Costa Teixeira (c).
 Elisabete Maria da Silva Ferreira (a).

- Elisabete Maria da Silva Sousa Aguiar (a).
 Elisabete Maria de Castro Pereira (g).
 Elisabete Maria Fernandes Parreira (j).
 Elisabete Maria Machado Barbosa (i).
 Elisabete Maria Magalhães Machado (d).
 Elisabete Maria Martins de Oliveira (c).
 Elisabete Maria Vaz das Neves (c).
 Elisabete Sofia Ferreirinha Barbosa (i).
 Elisabete Susana Fontelas Ferreira (d).
 Elisabete Trindade Moreira (a).
 Elisabete Veríssimo Rebelo (d).
 Elizabeth Martins Ramos (h).
 Eloísa Andrea Lopes Santos (c).
 Elsa Carla Leite Carvalho da Silva (a).
 Elsa Carla Sanches Lourenço (a).
 Elsa Catarina Amado Gonçalves (d).
 Elsa Cristina da Silveira Marques (a).
 Elsa Lúcia Ferreira Pinto (a).
 Elsa Manuela Lopes de Oliveira (d).
 Elsa Margarida Gonçalves Nunes (c).
 Elsa Maria Coelho Pinheiro (g).
 Elsa Maria das Neves Correia (c).
 Elsa Maria Mendes Cunha (b).
 Elsa Maria Pereira Gomes (b).
 Elsa Mariana Teixeira Mendes (a).
 Elsa Marisa Araújo Vale (d).
 Elvira Pina Barbosa da Silva (a).
 Emiline Gisele dos Anjos da Silva (c).
 Estela Chambel Costa da Graça Miguens (a).
 Ester de Carvalho Fraga (b).
 Eugénia Carla Mendes Rodrigues (a).
 Eugénia Catarina Pires da Silva Neto Moreira (d).
 Eugénia Marina Seramota Gomes Pinto (j).
 Eulália Domingues Gonçalves (a).
 Eulália Monteiro Pinto (a).
 Eunice Alexandra das Neves Ferreira (d).
 Eunice Isabel Soares Figueiras (g).
 Eunice Micaela Castro de Freitas (a).
 Eunice Miriam Oliveira Monteiro da Silva (c).
 Eurídice Vedor de Ibramogy (a).
 Fátima Cristina Pereira da Fonseca (a).
 Fátima da Conceição Lameiras Lopes (d).
 Fátima das Candeias Reigueira Calado (a).
 Fátima Isabel Tenente Loureiro (d).
 Fátima Manuela Gomes Pereira (d).
 Fátima Raquel de Jesus Freitas Brás (b).
 Felisbela Odete Mendes Ribeiro (b).
 Fernanda Andreia de Madureira Martins (h).
 Fernanda da Conceição Tavares dos Santos (c).
 Fernanda Isabel Martins Almeida (c).
 Fernanda Margarida Marques Rodrigues (g).
 Fernanda Maria Ferreira de Almeida (a).
 Fernanda Sofia Barbedo da Fonseca (g).
 Filipa Alexandra Pereira (g).
 Filipa Alexandra Sousa Gonçalves (i).
 Filipa Batista Curralo (a).
 Filipa Cristina Cunha Vieira da Silva (c).
 Filipa Sofia de Paiva Pereira (d).
 Filomena Andreia Dias Fernandes (g).
 Filomena de Lurdes Martins Ferreira (a).
 Filomena Isabel Marques Cera Bilheta (d).
 Flora dos Santos Gonçalves Claro (g).
 Gabriela Cristina Pereira Ribeiro (a).
 Gisela Filipa Rodrigues Mondim (d).
 Gisela Irene Ferreira de Melo (e).
 Gisela Maria Rodrigues Martins (d).
 Glória Marina Pereira Moutinho (i).
 Gorete Preciso Nunes (d).
 Graça Manuela do Rosário Vieira (a).
 Graça Maria dos Santos Fonseca (d).
 Graça Maria Oliveira da Costa (a).
 Graciela dos Anjos Silva Alves (a).
 Guida Maria de Almeida Fonseca Duarte (a).
 Guida Sofia Pessoa de Oliveira (a).
 Helena Clarisse Morais Domingos (d).
 Helena Cristina Paula da Cruz (a).
 Helena Cristina Pereira Matias (i).
 Helena dos Santos Ramos (d).
 Helena Isabel Couto Leal (a).
 Helena Isabel da Conceição Prudêncio Major (d).
 Helena Isabel Geraldês Afonso (d).
 Helena Isabel Gomes Rodrigues (d).
 Helena Isabel Moreira Teixeira (d).
 Helena Isabel Pereira Carvalho (a).
 Helena Isabel Ribeiro Morais (a).
 Helena Joana Teixeira Marinho (d).
 Helena Maria Alonso dos Santos (b).
 Helena Maria Moreira Barbosa (a).
 Helena Maria Teixeira Couto (d).
 Helena Maria Vila Baptista (b).
 Helena Marisa Neves Gonçalves (a).
 Helga de Jesus Teixeira Rodrigues (a).
 Hermínia José dos Santos Canado Miranda (a).
 Idalina de Jesus da Silva Antunes (g).
 Idília Maria Gonçalves Inácio (d).
 Ilda Fernanda Moreira de Castro (b).
 Ilda Isabel Mesquita Reis (a).
 Ilda Manuela Pereira Lameirão (a).
 Ilídia de Jesus Fernandes (g).
 Inês Garcia de Sousa Gabriel (c).
 Inês Isabel Carvalho de Almeida (a).
 Iolanda Cristina da Costa Cabral (g).
 Iolanda Maria Rodrigues Fonseca (d).
 Irene Cidália Medeiros Martins Monteiro (d).
 Irene do Rosário Pereira Aleixo (a).
 Irialana Joseneid Sardinha Tavares (b).
 Isabel Alexandra Ferreira Fernandes (d).
 Isabel Carina Silva Fernandes (a).
 Isabel Cecília Neto Castro (a).
 Isabel Cláudia Salgueiro Lopes (g).
 Isabel Cristina Barbosa Ventura (d).
 Isabel Cristina Coelho da Silva Gavaia (d).
 Isabel Cristina Raimundo Martins (b).
 Isabel Cristina Tavares Lage Loureiro (a).
 Isabel de Jesus Esteves Augusto (g).
 Isabel Ferreira de Oliveira (a).
 Isabel Ferreira Rodrigues (a).
 Isabel Florinda Tavares de Barros da Mota (a).
 Isabel Maria Ferreira Pita (b).
 Isabel Maria Figueiredo Baptista Marques (d).
 Isabel Maria Fonseca Magno (a).
 Isabel Maria Gavino de Sousa (b).
 Isabel Maria Gomes Vieira (b).
 Isabel Maria Lemos da Silva (d).
 Isabel Maria Martins Simões (d).
 Isabel Marina Fernandes Valente (g).
 Isabel Marisa Marques Nunes (b).
 Isabel Mendes Machado da Silva (d).
 Isabel Patrícia Pereira Canelhas (c).
 Isabel Patrícia Pereira da Costa (c).
 Isabel Vicente E Silva (g).
 Isaura de Jesus Realinho Serrano (c).
 Isilda de Lurdes Monteiro Borges (d).
 Isilda Sofia Azevedo Ochoa (d).
 Isolina Maria Gouveia Pinto (d).
 Ivone do Rosário Moreira da Cunha (d).
 Ivone dos Anjos Pires Alves (a).
 Ivone Gouveia Gonçalves (j).
 Ivone Martins de Carvalho (d).
 Ivone Martins Gomes (c).
 Joana Alexandra Cacheira Soares (d).
 Joana Alexandra Pérola Almeida Carlos (c).
 Joana Andreia Dias Freitas (d).
 Joana Eduarda Silva de Andrade (a).
 Joana Ferreira Miranda da Costa Ramos (a).
 Joana Filipa Marques dos Santos (c).
 Joana Filipa Sarmento de Sousa Marques (a).
 Joana Isabel Oliveira da Silva (g).
 Joana Lúcia Belo Matias (d).
 Joana Margarida Amorim Rodrigues (d).
 Joana Maria Costa Ribeiro (d).
 Joana Paula Nogueira Pinto (b).
 Joana Pereira Duarte (d).
 Joana Raquel da Rocha Barroca (a).
 Joana Raquel Mendes Pereira (a).
 Joana Raquel Ribeiro da Mata (a).
 Joana Raquel Simões Martins (d).
 Joana Sandra da Silva Monteiro E Sousa Almeida (a).
 Joana Sofia Magalhães dos Santos (a).
 Josefina Alexandra dos Santos Brito (a).
 Judite Isabel Nogueira Antunes Gabriel Ribeiro (a).
 Judite Manuela Sousa Correia (d).
 Juliana Isabel Faria de Sousa (a).
 Julieta Cristina Ferreira Machado (d).
 Julieta das Almas Azevedo (i).
 Julieta Zulmira Gomes Gonçalo (a).
 Justa Marina Vieira Conde (g).
 Kátia Blanc (i).

- Kátia Cristina Botelho da Silva Vale (d).
 Lara Sofia Afeiteira de Abreu (a).
 Laura da Graça Penedo Azeitona (d).
 Laura Sofia Lousada Ribas (e).
 Laurinda Brito dos Santos Brandão (b).
 Leandra Valéria da Silva Garcia (a).
 Leocádia Sofia Ferreira Salgado (a).
 Leontina de Lurdes Martins Ramos (g).
 Letícia Maria dos Santos Caetano (b).
 Licínia Carvas Silva do Vale (e).
 Licínia Isabel Nascimento Casteleiro (g).
 Licínia Maria Sousa de Oliveira (g).
 Lídia Gorete de Sousa Fernandes (i).
 Lídia Maria Rama Medina (c).
 Liete Gonçalves Neto (d).
 Lígia Marta Pinto dos Santos (i).
 Lígia Sara Teixeira Faria (i).
 Lília Maria Mendes Fernandes (e).
 Lília Rafaela Barros Rodrigues (d).
 Lília Raquel de Melo Casaleiro (i).
 Lílíana Alexandra Loureiro Pinto Cardoso (d).
 Lílíana Alexandra Medeiros Pereira Teixeira (d).
 Lílíana Andreia Babo Barbosa (d).
 Lílíana Andreia Ferreira Fonseca (a).
 Lílíana Andreia Ferreira Moreira (b).
 Lílíana Andreia Pesqueira Madureira (g).
 Lílíana Andreia Rodrigues da Silva Lopes (d).
 Lílíana Balinha Salgueiro (d).
 Lílíana Carina de Sousa Fernandes (c).
 Lílíana Carolina Campos Osório (a).
 Lílíana Carolina Gomes Raposo (i).
 Lílíana Cláudia Carvalho Pinto (i).
 Lílíana Cláudia Lourenço Maria (d).
 Lílíana Cristina Castro Pereira (d).
 Lílíana Cristina Gonçalves *liveira Festa* (a).
 Lílíana Cristina Oliveira Coelho (a).
 Lílíana Cristina Saraiva de Carvalho (i).
 Lílíana Cristina Teixeira Silva Novo (a).
 Lílíana Curto Fidalgo (d).
 Lílíana de Fátima da Silva Marques Martins (e).
 Lílíana Isabel Braga Bessa (d).
 Lílíana Isabel Loureiro Borges Alves (b).
 Lílíana Isabel Marques Santos (b).
 Lílíana Margarida de Oliveira Loureiro (a).
 Lílíana Margarida Teixeira Pimenta (e).
 Lílíana Maria da Silva Pacheco (a).
 Lílíana Marlene Faria Soares (b).
 Lílíana Marques de Almeida Pinto (a).
 Lílíana Mascarenhas Teixeira (a).
 Lílíana Patrícia da Costa Marques (g).
 Lílíana Patrícia de Barros Silva (d).
 Lílíana Patrícia Maia Louro (a).
 Lílíana Patrícia Ribeiro Teixeira da Silva (d).
 Lílíana Quitéria Teixeira Ferreira (d).
 Lílíana Silvina Meireles Ferreira (i).
 Lílíana Sofia Carvalho Almada E Albuquerque (a).
 Lílíana Sofia Duarte Pinto (g).
 Lílíana Sofia Mouta Pinto (b).
 Lílíana Sofia Ramos Pereira (g).
 Lílíana Sofia Tiago Diogo (g).
 Lílíana Teixeira do Carmo (a).
 Lílíane Sá Nunes Gonçalves (d).
 Linda Nilza Machado de Moura Medeiros Gonçalves Terra (b).
 Lionilde da Silva Fernandes (g).
 Lisandra Vanessa Camilo Azevedo (g).
 Lisete de Fátima Dias da Cruz Fortes Branca (d).
 Lisete Maria de Jesus Pinheiro (d).
 Lisete Maria Duarte Maravilha (d).
 Lisete Marisa Flores Bagueixe (a).
 Lisete Paula Ferreira Oliveira (d).
 Loide de Maia E Silva (d).
 Lucélia Marina Neto Carneiro Rios (d).
 Lucélia Sofia Poiars Machado Querido (d).
 Lúcia Cristina Carolino Pereira (a).
 Lúcia de Fátima Fernandes Ribeiro (a).
 Lúcia Madalena Domingues da Costa (c).
 Luciana Margarida Faria Peixoto (g).
 Luciana Valente Rocha Cardoso (d).
 Lucília do Carmo Neto Moreira (i).
 Lucília Maria da Costa Félix (d).
 Lucília Maria Martinho da Mata (e).
 Lucília Maria Martinho Rodrigues (b).
 Lucília Martins Neves Quintal (e).
 Lucinda Isabel Monteiro Tavares (c).
 Lucínia Sofia Ferreira Viana (d).
 Luísa Maria Lopes Gonçalves Oliveira (a).
 Luísa Maria Soares Gomes Oliveira (g).
 Luísa Teresa Monteiro da Costa Miranda (a).
 Lurdes da Conceição Fernandes Monteiro Nogueira (d).
 Luzia Dias Fernandes Enes (d).
 Madalena do Carmo da Silva Pereira (g).
 Mafalda Maria Lopes Pacheco Torres (g).
 Mafalda Regina Fernandes dos Santos (c).
 Magda Alexandra Rodrigues da Cunha (g).
 Magda Fernanda de Sousa Lisboa (d).
 Magda Isabel Vieira Veloso (a).
 Magda Luciana Faustino Ferreira (d).
 Magda Maria Gomes Dias da Costa (c).
 Magda Marina Caixeiro Amado (d).
 Magda Nascimento Santos (a).
 Magda Rosa Francisco da Costa (c).
 Manuela Casimiro da Costa (d).
 Manuela Eliana da Cunha França (c).
 Manuela Gonçalves Lopes Rubio (a).
 Mara Alexandra Mocito dos Santos Oliveira (d).
 Mara Filipa Barata Afonso (c).
 Mara Gisela da Conceição Inácio (c).
 Mara Isabel Lizardo Fernandes (d).
 Mara Lúcia Almeida Oliveira (d).
 Mara Lúcia de Oliveira Vale (b).
 Márcia Alexandra César Ferreira Teixeira (i).
 Márcia Clarinda Correia da Silva (b).
 Márcia Cláudia Gomes Santos Sousa (d).
 Márcia Cristina Azevedo da Silva Santos (a).
 Márcia Cristina Gonçalves Fernandes (d).
 Márcia Cristina Marcos Rodrigues (d).
 Márcia Margarida de Oliveira Ribeiro (d).
 Márcia Patrícia Martins Lourenço (a).
 Márcia Raquel Oliveira Alves (g).
 Márcia Raquel Sabrosa Matias (g).
 Márcia Regina da Silva Machado (c).
 Margarida Alexandra da Silva Pedrosa (c).
 Margarida Armanda Morais de Oliveira Carvalho (c).
 Margarida Moreira da Silva (d).
 Maria Adelaide da Conceição Polónio (b).
 Maria Adelaide de Almeida E Silva (d).
 Maria Adelaide de Sousa Ribeiro (d).
 Maria Adélia Nogueira Moreira (c).
 Maria Alexandra Cristóvão Amorim (i).
 Maria Alexandra Gouveia Gonçalves (g).
 Maria Alice Pinheiro Teixeira (d).
 Maria Antonieta Cunha Mesquita (b).
 Maria Armanda da Rocha Nogueira (a).
 Maria Armanda de Castro Pinto Borges (b).
 Maria Armanda Gomes Vilela (d).
 Maria Assunção de Faria Oliveira (c).
 Maria Cândida Portela Salazar Braga (c).
 Maria Cecília Ribeiro de Moura (d).
 Maria da Conceição Almeida dos Santos (a).
 Maria da Conceição Azevedo Vieira (g).
 Maria da Conceição Corujas Sarmiento (i).
 Maria da Conceição Costa Mota (c).
 Maria da Encarnação Silva Dantas (a).
 Maria da Graça Nogueira Teixeira (c).
 Maria da Graça Pinto Monteiro (d).
 Maria da Piedade Lopes Batista (a).
 Maria da Ressurreição Veiga Varela (d).
 Maria da Soledade Gomes Rodrigues (a).
 Maria de Fátima Almeida da Silva Mendes (c).
 Maria de Fátima Alvarez Potra (a).
 Maria de Fátima Correia da Silveira Santos (a).
 Maria de Fátima Gonçalves Caseiro (a).
 Maria de Fátima Martins da Silva (a).
 Maria de Fátima Soares de Barros (a).
 Maria de Jesus Cunha da Mota (a).
 Maria de la Salette da Silva Nunes (d).
 Maria de la Salette Lopes de Freitas (a).
 Maria de Lurdes da Silva Teixeira (c).
 Maria de Lurdes Ferreira E Silva (c).
 Maria de Lurdes Lopes Afonso (d).
 Maria de Lurdes Teixeira Sarmiento (e).
 Maria Delfina Gonçalves Moreira (c).
 Maria do Carmo Carvalho Presas (c).
 Maria do Carmo Monteiro da Silva Martins (d).
 Maria do Céu dos Santos Penso (a).
 Maria do Céu Martins Oliveira (a).
 Maria do Céu Santos da Cunha (d).
 Maria dos Anjos Teixeira Medeiros (g).

- Maria Elisa Barros Nunes (i).
 Maria Elisabete da Rocha Martins (g).
 Maria Elisabete de Almeida Claro (j).
 Maria Elisabete dos Santos Romão (i).
 Maria Elisabete Lopes Carvalho (e).
 Maria Elisabete Moreira Dias Duarte (d).
 Maria Elisabete Pereira Gomes (g).
 Maria Ermelinda Correia Teixeira (a).
 Maria Fernanda Figueiredo Barbosa (b).
 Maria Fernanda Moreira Campos (a).
 Maria Filomena Morado de Oliveira (a).
 Maria Francisca Martins Semedo (b).
 Maria Gisélia Castro E Silva (a).
 Maria Goreti Correia de Assunção (a).
 Maria Helena de Sousa Soares (b).
 Maria Inês Cardoso Alves Melo (a).
 Maria Inês Coelho da Silva (g).
 Maria Inês de Almeida Freitas (d).
 Maria Isabel Alves Pereira (g).
 Maria Isabel da Silva Araújo (i).
 Maria Isabel Esteves Lourenço (d).
 Maria Isabel Esteves Vilaboa (c).
 Maria João Almeida Pereira Carlos (d).
 Maria João dos Santos Amaral Cardoso (a).
 Maria João Gomes Rodrigues (a).
 Maria João Marques Duarte (c).
 Maria João Pratas Quelhas (d).
 Maria João Vieira de Barros (d).
 Maria José Afonso Pires (c).
 Maria José do Rosário Araújo Trigó (b).
 Maria José dos Santos Morgado (j).
 Maria Judite Marques Lopes (d).
 Maria Lasalete Oliveira Martins (d).
 Maria Liliana da Silva Cunha (g).
 Maria Lúcia da Silva Magalhães (a).
 Maria Madalena Ferraz da Silva (c).
 Maria Madalena Martins Neto (a).
 Maria Madalena Oliveira Cerqueira (a).
 Maria Manuela Dias de Carvalho (a).
 Maria Manuela Macedo Freitas de Sousa (a).
 Maria Manuela Marques Pereira (d).
 Maria Manuela Rodrigues Fonseca (g).
 Maria Margarida Nunes Lourenço (g).
 Maria Margarida Prates de Jesus (g).
 Maria Marisa Marques Saavedra Rodrigues (a).
 Maria Marlene Leça Pestana (b).
 Maria Mavilde Ferreira Rodrigues (b).
 Maria Paula Ferreira da Silva Pereira (a).
 Maria Rodrigues Ferreira (a).
 Maria Rosa Cordeiro Pires (g).
 Maria Salomé Esteves Fernandes (a).
 Maria Salomé Marques Rocha Monteiro Silva (a).
 Maria Teresa de Jesus Martins (d).
 Maria Teresa Dias Coelho (i).
 Maria Teresa Lima de Pina Mendonça (g).
 Maria Teresa Martins de Oliveira da Costa Graça (g).
 Maria Teresa Pinhel de Almeida (a).
 Maria Zoraida Moutinho Carvalho (d).
 Mariana Cristina Ribeiro da Silva (d).
 Mariana da Silva Reis (a).
 Mariana Leite Pinto (a).
 Mariana Patrícia Ferreira de Oliveira (g).
 Marília Claro Guedes Felisberto (b).
 Marília Isabel Brito Pedra Gonçalves (d).
 Marília Paula Carvalho da Silva (a).
 Marília Susana Magalhães do Vale (d).
 Marina Alexandra de Almeida Teixeira (d).
 Marina Alexandra Pereira Caetano (a).
 Marina de Fátima Lopes (a).
 Marina Isabel Caneiras Esteves (b).
 Marina Isabel dos Santos Pereira (a).
 Marina Isabel Garcia Gomes (a).
 Marisa Alexandra Araújo Sousa (d).
 Marisa Alexandra Coimbra Baptista Nogueira (c).
 Marisa Alexandra da Silva Ferreira (i).
 Marisa Alexandra Pereira Barradas (d).
 Marisa Alexandra Ruivo Inácio Tiago (b).
 Marisa Alexandra Ruivo Pereira Lopes (c).
 Marisa Amorim Matos (a).
 Marisa Andreia Gregório Fialho (d).
 Marisa Cajado Pereira (d).
 Marisa da Conceição de Jesus Nunes Alves (c).
 Marisa de Fátima Gomes Salgado (g).
 Marisa dos Anjos Afonso Moreira (c).
 Marisa Eduarda da Silva Ferreira (d).
 Marisa Isabel Gomes Maciel da Costa (a).
 Marisa Isabel Proença Cristóvão (e).
 Marisa Isabel Simão Salvador ().
 Marisa Machado Silva (a).
 Marisa Olinda Manhiça Pereira (g).
 Marisa Silva Lima (d).
 Marisa Solange Fonseca Branco (d).
 Marisa Ventura da Silva Barril (d).
 Marisela Cristiana Teixeira Moreira (c).
 Marlene Alexandra Pereira Ferreira (a).
 Marlene Alves da Silva (g).
 Marlene da Conceição Silva Cunha (g).
 Marlene da Silva Frias (c).
 Marlene de Almeida Martins Tomé (a).
 Marlene de Fátima Pereira Leitão (a).
 Marlene Gonçalves Alvelos (g).
 Marlene Letícia Mateus Tabuada (d).
 Marlene Margarida de Oliveira Pereira (i).
 Marlene Maria Araújo Vieira (j).
 Marlene Ramos da Silva (d).
 Marlene Ribeiro dos Santos (d).
 Marlene Sofia Carvalho Tarrío (a).
 Marlene Sofia Pinheiro Ribeiro (d).
 Marlene Sofia Vaz Rodrigues (g).
 Marlene Solange Vidal (c).
 Marli Sónia Fernandes Mateus (d).
 Marli Susete Fernandes Mogrão (i).
 Marta Alexandra Ferreira Magalhães (a).
 Marta Alexandra Lima Dias (a).
 Marta Alexandra Oliveira Amaro (i).
 Marta Alexandra Torres Moço (g).
 Marta Andreia de Sá Gonçalves (d).
 Marta Andreia Monteiro Gregório Amorim (d).
 Marta Barbosa da Cruz Lemos (b).
 Marta Carina Tavares Couto (d).
 Marta Cristina da Silva Pereira (a).
 Marta Cristina de Castro Coelho (i).
 Marta Filipa Gil Bimba (a).
 Marta Filipa Lima Macedo (d).
 Marta Isabel da Costa Oliveira (a).
 Marta Isabel Pinto Sorrilha (c).
 Marta Isabel Rodrigues dos Santos (c).
 Marta Joana Ferreira Ramos Falcão (a).
 Marta Liliana Carvalho Coelho Silva (c).
 Marta Margarida Almeida Antunes (i).
 Marta Maria Pinto Rijo (a).
 Marta Marina Cardoso Correia (i).
 Marta Oliveira Ribeiro (a).
 Marta Patrícia Martins Caminha (d).
 Marta Pires Celeiro (g).
 Marta Salomé da Silva Oliveira (d).
 Marta Sofia Ribeiro Afonso (d).
 Marta Susana Bernardo Pereira (a).
 Marta Susana da Silva Coruche (g).
 Martinha Oliveira da Silva (d).
 Martinha Viana Magalhães (g).
 Matilde Maria Pereira Ambrósio (b).
 Mícaela Sofia Matos Gouveia (a).
 Milene Cristina Rocha Santinhos (d).
 Milene Sofia Afonso Candeias (d).
 Milene Sofia Amado Aguiar (e).
 Milene Soraia Moreira Ribeiro (g).
 Mónica Alexandra Coelho (h).
 Mónica Alexandra Marques Lima E Silva (g).
 Mónica Anabela Santos Leite (g).
 Mónica Cláudia dos Santos Clemente (d).
 Mónica Cristina Marques Guerreiro Pardo (a).
 Mónica da Assunção Ramos Afonso (a).
 Mónica do Carmo Roque Garrido Morais (a).
 Mónica Isabel Bernardo Vicente (d).
 Mónica Isabel de Carvalho Teixeira Ribeiro (a).
 Mónica Luísa Rodrigues Nogueira (c).
 Mónica Patrícia Ferreira Pacheco (c).
 Mónica Raquel Ferreira Gomes (d).
 Mónica Sofia Alves Vieira (e).
 Mónica Sofia Gomes Nobre (a).
 Mónica Susana Marques Cardoso (d).
 Mónica Teresa Moreira Ferreira (d).
 Mónica Viana Rodrigues (a).
 Monika Assunção da Silva Guimarães (d).
 Nádia Alexandra Martins (d).
 Nádia Cristina de Santana Coelho da Rocha (d).
 Nádia Marina dos Santos Mateus Filipe (c).

- Nádia Patrícia Moura Gomes da Silva (a).
 Nádia Patrícia Rodrigues Moreira (d).
 Nádia Vanessa Marcelino Amedane (b).
 Natália de Jesus Guerreiro Ramos (d).
 Natália do Céu Pires Afonso (a).
 Natália Lemos de Almeida (c).
 Natália Olívia Martins Ferreira (a).
 Natália Raquel Lima Pereira (g).
 Natália Sofia Araújo Barros da Costa (a).
 Natalina da Conceição Cravo Ferreira (a).
 Natércia Paula da Silva E Sousa (a).
 Natércia Sofia Santos Coutinho (c).
 Nazaré Maria Bastos Costa (d).
 Neide Elisete Gouveia Monteiro (a).
 Nélia Alexandra Mesquita Nozes (d).
 Nélia Arminda Faiões da Nova Pereira (a).
 Nélia Arminda Araújo Pinto Leite (d).
 Nélia Maria Marques Simões das Neves (a).
 Nelma Cristina Rodrigues Barbosa (d).
 Neusa Eulália Nunes Cordeiro (g).
 Noélia Isabel Martins Pereira (a).
 Noémia Adília Vieira Fernandes (g).
 Noémia Maria Pinto Gonçalves (i).
 Noémia Monteiro Lopes Xavier (d).
 Núria Sofia Gomes de Oliveira (d).
 Odete Beatriz Azevedo Afonso (c).
 Odília Rebelo Campos (a).
 Ofélia Sofia de Oliveira Santiago (d).
 Olga da Conceição Almeida Diniz (a).
 Olga dos Anjos Celestino Moura (d).
 Olga Maria Barroso Teixeira de Moura (b).
 Olga Maria Fonseca Carvalho (b).
 Olga Marisa Teixeira Couto (a).
 Olga Patrícia Leite Mayer Moreira (i).
 Olga Susana Lousada de Oliveira (a).
 Olinda Ferreira Cardoso (b).
 Olinda Nunes Amaral (a).
 Olinda Oliveira Fernandes de Carvalho (c).
 Olívia Maria Lourenço Bernardino (a).
 Oriana Liseta Meirinhos Brás (b).
 Orquídea Catarina Carneiro Pires Laranjeira (a).
 Otilia Maria Neves Rodrigues (i).
 Otilia Raquel Vilela Alves de Sá (i).
 Palmira Alexandra de Jesus Simões Gaspar (g).
 Patrícia Alexandra Carvalho de Sousa (g).
 Patrícia Alexandra da Mota Caldeira (e).
 Patrícia Alexandra Fernandes Ramalho (a).
 Patrícia Alexandra Gonçalves Coelho (b).
 Patrícia Alexandra Gouveia Vieira (g).
 Patrícia Alexandra Nogueira Vieira (a).
 Patrícia Alexandra Pereira Madeira (c).
 Patrícia Alexandra Ribeiro Ramos (d).
 Patrícia Alexandra Tomás Alcântara (g).
 Patrícia Andreia Ferreira Rodrigues (a).
 Patrícia Cláudia Barros Coelho (a).
 Patrícia da Silva Baptista (g).
 Patrícia do Nascimento Frade Galinho (g).
 Patrícia Inês Vaz Nunes (d).
 Patrícia Ivone de Freitas (c).
 Patrícia Liliana Taveira Ferreira (d).
 Patrícia Margarida Marques Oliveira (d).
 Patrícia Margarida Silva Morais de Araújo (a).
 Patrícia Maria da Silva Morgado (c).
 Patrícia Maria Teixeira da Silva (d).
 Patrícia Marlene Lopes Ribeiro (e).
 Patrícia Natividade Almeida Ferreira Vilela (d).
 Patrícia Odete Fernandes da Costa (d).
 Patrícia Raquel dos Santos Silva (d).
 Patrícia Vicência da Silva Ferreira (d).
 Paula Alexandra da Fonseca Pinto Machado (a).
 Paula Alexandra dos Santos Castro (a).
 Paula Alexandra Duarte Marcelo (c).
 Paula Alexandra Lamas Esteves (a).
 Paula Alexandra Leite Novais (g).
 Paula Alexandra Luís da Silva Abreu (c).
 Paula Alexandra Pereira Teixeira (c).
 Paula Alexandra Tavares de Sousa (g).
 Paula Cristina Almeida de Oliveira (a).
 Paula Cristina Araújo de Oliveira (i).
 Paula Cristina Cardoso Fonseca (a).
 Paula Cristina Carvalho Lopes Pereira (g).
 Paula Cristina da Silva Baptista (d).
 Paula Cristina da Silva Coelho (a).
 Paula Cristina da Silva Gouveia (c).
 Paula Cristina de Oliveira Marques (a).
 Paula Cristina de Sousa Pereira (d).
 Paula Cristina do Rosário Belo (c).
 Paula Cristina Duarte Santos (a).
 Paula Cristina Fonseca Angélico Ferreira (i).
 Paula Cristina Luís Oliveira (e).
 Paula Cristina Martins Carreiras (d).
 Paula Cristina Mateus Pires (d).
 Paula Cristina Morais Teixeira Marques (d).
 Paula Cristina Padrão Cepeda (g).
 Paula Cristina Pereira Cardoso (a).
 Paula Cristina Tomé Pereira da Silva (g).
 Paula Dias Pereira (a).
 Paula Fernanda da Mota Moreira (d).
 Paula Marina Machado (b).
 Paula Raquel Pereira Fontes (g).
 Paula Rosa Teixeira Esteves da Silva Moreira (d).
 Paula Sofia Coimbra do Rosário (b).
 Paula Sofia dos Santos Marques (d).
 Petra Alexandra Piedade Pombo (b).
 Petra Carina Martins Soares (a).
 Prudência Maria de Jesus Navalho da Silva Gaspar (d).
 Rafaela Andreia Figueiredo (a).
 Rafaela Rodrigues Rey (a).
 Raquel Alexandra Landeiro Cardoso (b).
 Raquel Alexandra Martins Batista (c).
 Raquel Cristina da Silva Moreira Ferreira (a).
 Raquel Cristina Ferreira da Silva (c).
 Raquel Diana da Costa Pereira (d).
 Raquel Filipa Primo da Silva Correia (a).
 Raquel Grande Tomé (d).
 Raquel Julieta de Sousa Ferreira (a).
 Raquel Margarida Cabral de Abreu (g).
 Raquel Sofia Pinto Ribeiro (a).
 Raquel Susana Coelho da Silva Rodrigues (d).
 Raquel Susana Mesquita Ribeiro Guedes Rodrigues (a).
 Regina Noélia Gomes Teixeira (b).
 Renata Filipa da Silva Barbosa Pinto (d).
 Renata Linda Oliveira da Graça Pacheco (a).
 Rita Alexandra Agostinho Reinoite (a).
 Rita Alexandra Macieirinha Rua dos Santos (b).
 Rita Cristina da Rocha Teles (d).
 Rita Maria da Silva Neves (a).
 Rosa Bela Ferreira Caldeira (h).
 Rosa Bela Ribeiro Dias (a).
 Rosa da Glória Mota da Cunha (b).
 Rosa de Fátima Ferreira Alves (a).
 Rosa Leonor Pereira da Cunha (c).
 Rosa Margarida Moreira Guedes (a).
 Rosa Maria Arezes do Casal (a).
 Rosa Maria Carvalho da Cunha (a).
 Rosa Maria Catarino Morais (d).
 Rosa Maria Correia Viseu Fernandes (a).
 Rosa Maria da Costa Rodrigues (i).
 Rosa Maria da Cruz Duarte (d).
 Rosa Maria da Silva Pereira (g).
 Rosa Maria da Silva Simões (c).
 Rosa Maria Durães de Bessa (c).
 Rosa Maria Frias Fernandes (d).
 Rosa Maria Lopes da Cunha (a).
 Rosa Maria Nogueira de Macedo (g).
 Rosa Maria Nunes Barbosa (g).
 Rosa Maria Rodrigues de Sousa Móas (b).
 Rosalina Nobre Carlos (a).
 Rosária Maria Taveira de Sousa (c).
 Rute Carla Teixeira Cardoso dos Santos (b).
 Rute Cecília Ribeiro Barbosa (a).
 Rute Cláudia Vaz Teixeira Tavares Mourão (i).
 Rute Isabel da Rocha Silvestre (a).
 Rute Marisa Almeida Simões (a).
 Rute Marlene dos Santos Matos (a).
 Rute Miriam da Silva Dias (d).
 Rute Patrícia Nogueira Coutinho (b).
 Rute Susana Martins Paulo (d).
 Sabina Raquel dos Santos Rodrigues (d).
 Samanta Alexandra Gomes Gonçalves (d).
 Sandra Andreia Martins Miranda (g).
 Sandra Carina Vieira Martins (a).
 Sandra Catarina Gonçalves Felgueiras (j).
 Sandra Cláudia Temporão Rodrigues (c).
 Sandra Cristina Afonso Quitério (g).
 Sandra Cristina Amaro da Nóbrega (a).
 Sandra Cristina Catarino Nunes (a).
 Sandra Cristina da Silva Marinhos Branco (d).

- Sandra Cristina de Azevedo Gonçalves (*h*).
 Sandra Cristina Ferreira dos Santos (*a*).
 Sandra Cristina Maceiras Ramos (*c*).
 Sandra Cristina Magalhães Lã (*g*).
 Sandra de Jesus Casacão Dores (*d*).
 Sandra de Jesus Ribeiro Espírito Santo (*d*).
 Sandra Fernandes Rodrigues (*a*).
 Sandra Filipa Almeida Silva Santos (*c*).
 Sandra Isabel Casimiro Gomes (*g*).
 Sandra Isabel da Silva Ferreira (*d*).
 Sandra Isabel Ferreira Ramos Gonçalves (*d*).
 Sandra Isabel Moreira Torres (*d*).
 Sandra Isabel Ribeiro da Silva (*a*).
 Sandra Isabel Rico Pereira Sobral (*a*).
 Sandra Isaura Sousa da Rocha (*e*).
 Sandra Lucinda Ferreira Coimbra (*d*).
 Sandra Luísa Miranda Rocha (*d*).
 Sandra Manuel Morais Alves (*d*).
 Sandra Manuela Amado Aguiar (*d*).
 Sandra Manuela Azevedo Mirra (*i*).
 Sandra Manuela de Castro Saraiva (*d*).
 Sandra Manuela Magalhães Pires (*c*).
 Sandra Manuela Pinheiro Alves de Fraga (*a*).
 Sandra Manuela Rodrigues da Costa (*d*).
 Sandra Maria Babo de Jesus (*g*).
 Sandra Maria Barreira Pires (*c*).
 Sandra Maria Cabral Viveiros (*a*).
 Sandra Maria Cerqueira Lopes Machado Nobre (*a*).
 Sandra Maria Correia Pires (*a*).
 Sandra Maria Coutinho Loureiro (*i*).
 Sandra Maria Dias Antunes (*c*).
 Sandra Maria Fernandes Costa (*b*).
 Sandra Maria Loureiro de Albuquerque Cortez (*c*).
 Sandra Maria Miranda de Almeida (*g*).
 Sandra Maria Nogueira Vieira (*a*).
 Sandra Maria Rodrigues dos Santos (*i*).
 Sandra Marisa Bessa Rebelo (*a*).
 Sandra Marisa Carneiro de Sousa (*c*).
 Sandra Marisa Moura Pereira (*d*).
 Sandra Marisa Pinhanças Gonçalves (*a*).
 Sandra Martins Carneiro E Teixeira (*a*).
 Sandra Mónica de Almeida Vieira (*c*).
 Sandra Patrícia Barbosa Moreiras (*c*).
 Sandra Patrícia Moreira dos Reis (*d*).
 Sandra Paula Almeida Castro (*a*).
 Sandra Raquel Ferreira da Costa (*e*).
 Sandra Raquel Reis Tavares de Sousa (*a*).
 Sandra Rute Rosas Campos (*a*).
 Sandra Sofia Pires Seixas (*e*).
 Sandra Valentina de Jesus Teixeira (*g*).
 Sandrina da Conceição Morais Mateus (*a*).
 Sandrina de Oliveira Lima (*a*).
 Sandrina Isabel Dias Barros (*d*).
 Sandrine Azevedo (*i*).
 Sandrine Machado Pinto (*d*).
 Sara Alexandra de Azevedo Dourado (*c*).
 Sara Daniela Azinhais de Araújo Delgado Freire (*d*).
 Sara Daniela Ribeiro Gil (*a*).
 Sara de Fátima Valente Rasteiro (*a*).
 Sara Diana Martins Veiga (*a*).
 Sara Fernanda Robalo Santos (*e*).
 Sara Filipa da Costa Cristo (*d*).
 Sara Isabel Correia Teixeira (*g*).
 Sara Isabel Martins de Sousa (*d*).
 Sara Isabel Nunes Ribeiro (*a*).
 Sara Isabel Reis Leite de Sousa (*d*).
 Sara Isabel Santos Amorim Figueiredo (*a*).
 Sara Joana da Silva Santos (*a*).
 Sara Madalena Carneiro da Costa (*d*).
 Sara Manuela Correia Martins (*c*).
 Sara Marisa Teixeira Magalhães (*b*).
 Sara Patrício Serra (*c*).
 Sara Raquel da Silva Pinto (*b*).
 Sara Raquel Tenente Loureiro (*g*).
 Sara Sofia Reis Narciso (*i*).
 Sílvia Alexandra Afonso Bragança (*i*).
 Sílvia Alexandra Areias da Silva Peneda Neves (*a*).
 Sílvia Alves Matias Lopes (*d*).
 Sílvia Alves Rodrigues (*j*).
 Sílvia Cláudia Tavares Morgado Barbosa (*a*).
 Sílvia Cristiana da Rocha Seabra (*a*).
 Sílvia Cristina Caetano Gil Ferreira (*a*).
 Sílvia Cristina Pinho da Silva Vieira (*a*).
 Sílvia da Conceição Fiuza Rodrigues (*i*).
 Sílvia Dias Belchior (*d*).
 Sílvia do Rosário Fernandes Barros (*h*).
 Sílvia Fidalgo Fernandes (*i*).
 Sílvia Garcia dos Santos (*a*).
 Sílvia Helena Peixoto de Sousa (*a*).
 Sílvia Leonor Ferreira Pinto (*i*).
 Sílvia Maria Moura Caeiro (*d*).
 Sílvia Maria Pinto Magalhães (*a*).
 Sílvia Marisa Gonçalves Esteves (*a*).
 Sílvia Miriam Gomes de Oliveira Gonçalves (*a*).
 Sílvia Morais Teixeira (*b*).
 Sílvia Patrícia Abreu Araújo da Silva (*a*).
 Sílvia Patrícia Duarte Matos (*d*).
 Sílvia Sofia Fernandes da Silva (*g*).
 Silvina Manuela Souto Alves (*d*).
 Silvina Martinha Cardoso Ribeiro (*g*).
 Sofia Alexandra Parada de Almeida (*a*).
 Sofia Catarina Rodrigues Gonçalves (*a*).
 Sofia Costa Cruzeiro (*d*).
 Sofia da Conceição Silva (*d*).
 Sofia de Lurdes Morais (*c*).
 Sofia Fernanda Ferreira Mendes Albino (*c*).
 Sofia Ferreira Gomes (*c*).
 Sofia José da Fonseca Pereira (*a*).
 Sofia Manuela Paixão de Almeida (*g*).
 Sofia Manuela Pereira Bastos (*a*).
 Sofia Margarida Fernandes Venera (*c*).
 Sofia Maria Gomes Dias (*b*).
 Sofia Marlene dos Santos Pereira (*g*).
 Solange Marisa Lucas Soares (*a*).
 Sónia Adelaide Antunes Cristina (*a*).
 Sónia Alexandra da Costa Oliveira Alves (*a*).
 Sónia Alexandra da Silva Gomes (*b*).
 Sónia Alexandra de Oliveira Palma Cavaco (*c*).
 Sónia Alexandra do Céu Dias Pires (*a*).
 Sónia Alexandra dos Ramos Martins (*d*).
 Sónia Alexandra Pereira Fernandes (*d*).
 Sónia Alves Mendes da Silva (*a*).
 Sónia Celeste Pereira da Silva Rebelo (*d*).
 Sónia Cristina Alves Martins (*b*).
 Sónia Cristina Alves Rodrigues (*d*).
 Sónia Cristina da Silva Rodrigues Borges (*d*).
 Sónia Cristina Diz Gonçalves (*b*).
 Sónia Cristina dos Santos Iria (*g*).
 Sónia Cristina Gonçalves Magalhães (*b*).
 Sónia Cristina Machado Carvalho (*d*).
 Sónia Cristina Martins Domingues (*a*).
 Sónia Cristina Moreira Martins (*a*).
 Sónia Cristina Nunes Azevedo (*b*).
 Sónia Cristina Rato Antunes Morais (*a*).
 Sónia Cristina Teixeira Alves (*a*).
 Sónia da Conceição Bernardo Pires (*a*).
 Sónia da Conceição Monteiro Rodrigues (*b*).
 Sónia de Jesus Fontes Nunes (*c*).
 Sónia de Moura Pires Ferreira (*a*).
 Sónia do Nascimento Ferreira (*a*).
 Sónia Duarte Ferreira (*d*).
 Sónia Figueiredo Pinto (*a*).
 Sónia Filipa da Costa Leite Soares (*d*).
 Sónia Goreti Neto Moreira (*g*).
 Sónia Inês Mendes de Sousa (*c*).
 Sónia Isabel Campos da Costa (*d*).
 Sónia Isabel Carrilho Gonçalves (*d*).
 Sónia Isabel de Campos Lopes (*a*).
 Sónia Isabel dos Santos Pinto de Sousa (*a*).
 Sónia Isabel Lopes da Silva (*c*).
 Sónia Isabel Martins Nunes (*i*).
 Sónia Isabel Nascimento Correia (*e*).
 Sónia Isabel Pinto Miranda (*c*).
 Sónia Isabel Teixeira Lage (*d*).
 Sónia Louro António (*a*).
 Sónia Margarida Antunes Ferreira (*i*).
 Sónia Margarida da Conceição Garcia Nunes (*d*).
 Sónia Margarida Pedrosa da Silva Rodrigues (*d*).
 Sónia Maria Afonso Moreira (*c*).
 Sónia Maria Antunes Manique (*d*).
 Sónia Maria Dias Vieira Oliveira (*a*).
 Sónia Maria Fernandes Gonçalves Martins (*d*).
 Sónia Maria Fonseca Almeida (*a*).
 Sónia Maria Gonçalves Miranda (*d*).
 Sónia Maria Monteiro Ferreira (*g*).
 Sónia Marina Meireles da Rocha Cândido (*b*).
 Sónia Marisa Bártolo Cardoso (*a*).
 Sónia Marisa de Sousa E Silva (*b*).

- Sónia Marisa Moreira Mirra (a).
 Sónia Marisa Teixeira da Silva Constantino (a).
 Sónia Patrícia de Sousa Barbosa Ferreira (g).
 Sónia Patrícia dos Santos Mucha (a).
 Sónia Patrícia Faria Lobo (c).
 Sónia Patrícia Mendes Fernandes (d).
 Sónia Paula de Jesus Monteiro (a).
 Sónia Pires Gonçalves (i).
 Sónia Rafaela Gonçalves Machado (d).
 Sónia Ramos Jornal (d).
 Sónia Raquel da Silva Tavares (a).
 Sónia Raquel dos Santos Ferreira (f).
 Sónia Rodrigues Mendes de Sousa (a).
 Sónia Rodrigues Pinto (a).
 Sónia Rute Oliveira Alves (d).
 Sónia Sandra Ferreira (a).
 Sónia Susana Martins do Carmo (c).
 Soraia Vanessa Lopes Filipe (a).
 Susana Alexandra Mendes Pinto (g).
 Susana Alexandra Pereira de Sousa (c).
 Susana Carina Teixeira Pichel (b).
 Susana Carla Ferreira Cortez (d).
 Susana Cristina Alves Ribeiro (i).
 Susana Cristina Amaral Garcia de Jesus (a).
 Susana Cristina Brinquete Lourenço (a).
 Susana Cristina da Costa Marques Silva (g).
 Susana Cristina da Silva Marques Ângelo (d).
 Susana Cristina da Silva Pinto Figueiredo (c).
 Susana Cristina de Jesus Carvalho (b).
 Susana Cristina Ferreira Joaquim (b).
 Susana Cristina Martins Pires (a).
 Susana Cristina Pereira Teixeira (a).
 Susana Cristina Pinho dos Santos (g).
 Susana da Conceição Esteves Gonçalves (a).
 Susana da Conceição Freitas Baptista (g).
 Susana da Conceição Pires de Carvalho Bogas (g).
 Susana de Fátima Mesquita Ribeiro (d).
 Susana do Carmo Pereira da Silva (a).
 Susana do Carmo Pinto Constantino (g).
 Susana Fragoso Pato (i).
 Susana Gracinda Fernandes Martins Rodrigues (d).
 Susana Isabel Cipriano Fonseca (a).
 Susana Isabel da Cruz Paulo (a).
 Susana Isabel da Rosa de Castro (a).
 Susana Isabel da Silva Costa (d).
 Susana Isabel da Silva Esteves (a).
 Susana Isabel Engrola Fialho (a).
 Susana Isabel Magalhães da Silva Mouta (c).
 Susana Isabel Morais Brás (d).
 Susana Isabel Morais Gonçalves (a).
 Susana Isabel Pinto da Silva (a).
 Susana Isabel Simões Araújo (a).
 Susana Lucília Oliveira Lopes Leite (a).
 Susana Margarida Almeida dos Santos (a).
 Susana Maria Bacelar Macedo (d).
 Susana Maria Carvalho Lopes Pereira (a).
 Susana Maria Oliveira Magalhães (d).
 Susana Maria Pereira Teixeira (d).
 Susana Maria Pontes Costa (a).
 Susana Maria Viegas Pereira Matos (d).
 Susana Maria Vitorino Correia (d).
 Susana Marisa Pereira Gonçalves (a).
 Susana Martins Louro (a).
 Susana Patrícia Machado Gomes (a).
 Susana Raquel Fernandes Rolo Flores (a).
 Susana Regina Teixeira de Carvalho (d).
 Susana Simões Lucas (b).
 Susana Vitória Samões Gonçalves (g).
 Susete Beatriz Pato Vila Silva (b).
 Susete Eugénia da Silva Coimbra (g).
 Susete Vieira da Silva (a).
 Susi Paula Varanda Gonçalves (d).
 Suzi Paula Pinto Correia (a).
 Sylvie Maria Afonso E Silva (a).
 Tânia Carina Góis Caldeira (c).
 Tânia Carina Oliveira Palas (d).
 Tânia Catarina Ribeiro dos Santos Leandro (g).
 Tânia Cristina Almeida Andrade (g).
 Tânia do Carmo Tristão da Fonte (i).
 Tânia Filipa Matos Morgado (c).
 Tânia Isabel da Silva Ribeiro (i).
 Tânia Isabel de Almeida Dionísio Reis (c).
 Tânia Isabel Oliveira Pinto (d).
 Tânia Isabel Reis Aragão Primo (b).
 Tânia Lúcia Saturnino Lopes (c).
 Tânia Luísa Rodrigues Bastos (d).
 Tânia Marisa Duarte Pires (g).
 Tânia Patrícia Cardoso dos Santos (a).
 Tânia Patrícia de Castro Mota (d).
 Tatiana Filipa Silva Pires (g).
 Telma Isabel Antunes Moreira (d).
 Telma Maria Alves do Espírito Santo (d).
 Telma Maria Pratas Vicente (d).
 Telma Maria Roque Martins (d).
 Telma Marina Mateus Agria (b).
 Telma Marisa Soares da Cunha (g).
 Telma Regina Ezequiel Faritas (d).
 Telma Silvana dos Santos Gonçalves (e).
 Telma Sofia Baptista Casaleiro Barroca (c).
 Telma Verónica Pinho Correia Ramos (b).
 Teresa Alexandra Afonso Ruivo (g).
 Teresa de Jesus da Silva Fonseca (i).
 Teresa de Jesus Moura Gonçalves (a).
 Teresa Manuela Ribeiro Babo (d).
 Teresa Margarida Pinto da Silva Marques (d).
 Teresa Maria Pires Gonçalves Nogueira (a).
 Teresa Maria Rêgo de Sousa (g).
 Teresa Noémia Batista dos Santos (a).
 Tília Marques Martinó (a).
 Valentina Teresa Lima de Barros (a).
 Vanda Cristina Coelho Branco da Silva (a).
 Vanda Raquel Ferreira da Silva (c).
 Vanda Salomé dos Santos Castro (a).
 Vanessa Alexandra Ribeiro Morais (c).
 Vanessa Eliana Portas dos Santos (d).
 Vanessa Filipa da Silva Esteves (d).
 Vanessa Marina Ferreira dos Santos (a).
 Vânia Alexandra Magalhães Teixeira dos Santos (d).
 Vânia Cristina Toupeiro Marto (d).
 Vânia Elisete Nogueira da Fonseca (a).
 Vânia João Cerqueda de Sá (a).
 Vânia Liliana Macedo Machado (a).
 Vânia Lopes Teixeira (a).
 Vânia Maria Correia de Carvalho Domingos (b).
 Vânia Marisa Ferreira da Silva (d).
 Vânia Mónica Carvalho Abelho (c).
 Vânia Patrícia Amorim Antunes Viana (d).
 Vânia Rosalina Alves Correia de Carvalho (d).
 Vânia Sofia Brás Viegas (c).
 Vânia Sofia dos Santos Rosado (d).
 Vera Alexandra Gavancha Leal (b).
 Vera Andreia Sacramento Jegundo (g).
 Vera Filipa Silvestre Rodrigues Fernandes (a).
 Vera Isabel Martins da Cruz (d).
 Vera Lisa Flores Varela (d).
 Vera Lúcia Botelho Peixoto (a).
 Vera Lúcia Cimodera Pimpão (d).
 Vera Lúcia Correia da Silva Azevedo (a).
 Vera Lúcia Costa Ferreira (a).
 Vera Lúcia da Silva Queirós (a).
 Vera Lúcia de Almeida Teixeira (a).
 Vera Lúcia Ezequiel Nunes (b).
 Vera Lúcia Firmino Carrilho (d).
 Vera Lúcia Gomes de Sousa (a).
 Vera Lúcia Gomes Teixeira (d).
 Vera Lúcia Gonçalves de Barros (d).
 Vera Lúcia Machado da Fonseca (a).
 Vera Lúcia Magalhães da Silva (c).
 Vera Lúcia Moreira Sequeira (c).
 Vera Lúcia Nunes Ventura (a).
 Vera Lúcia Osório Sampaio (c).
 Vera Lúcia Pedrosa de Sousa (i).
 Vera Lúcia Ruivo Cordeiro (a).
 Vera Lúcia Serra Vicente (a).
 Vera Lúcia Teixugueira Valadares (g).
 Vera Maria da Costa Marinho (c).
 Vera Maria Maia dos Santos Silva (a).
 Vera Maria Rodrigues Ferreira (i).
 Vera Marta dos Santos Ferreira (f).
 Vera Mónica Amorim de Carvalho (a).
 Vera Mónica de Jesus Lopes (d).
 Vera Mónica Ferreira Alves (g).
 Vera Mónica Nunes Maria (d).
 Vera Mónica Ramos Ferreira (a).
 Vera Rita Azevedo Lima (c).
 Vera Sofia Costa de Oliveira (a).
 Vera Teresa Ferreira Pires (e).
 Verna Lisa Gutierrez da Silva (a).

Verónica Isabel Pinheiro do Carmo (d).
 Verónica Maria Rodrigues (d).
 Verónica Maria Segura Fernandes (d).
 Verónica Maria Soares Moreira (i).
 Violinda Ana Leite E Costa (d).
 Virgínia Maria Sousa Vieira (a).
 Virgínia Patrícia da Rocha Santos (g).
 Viviana Oliveira Loureiro Cardoso (b).
 Yesenia Zoraima Garcia Semedo Lopes (i).
 Zélia Sofia Santos Cadeireiro (g).
 Zita Isabel Marques da Silva (a).
 Zita Isabel Parreira Severino (e).

(a) Por ter faltado à prova escrita de conhecimentos.

(b) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 11.1 do aviso de abertura do concurso, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos.

(c) Por ter faltado às provas de aptidão física.

(d) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os n.ºs 11.1 e 12.2 do aviso de abertura do concurso e com a alínea g) do n.º 3 do Regulamento das Provas de Aptidão Física, publicado em anexo ao referido aviso, por ter sido considerada *Não apta* nas provas de aptidão física.

(e) Nos termos da parte final do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 11.1 do aviso de abertura do concurso, por ter sido considerada *Não apta* na inspecção médica.

(f) Por ter faltado à 1.ª fase do exame psicológico.

(g) Por ter sido eliminada na 1.ª fase do exame psicológico.

(h) Por ter faltado à 2.ª fase do exame psicológico.

(i) Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com os n.ºs 11.1 e 12.5 do aviso de abertura do concurso, por ter obtido 8 valores no exame psicológico.

(j) Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com os n.ºs 11.1 e 12.5 do aviso de abertura do concurso, por ter obtido 4 valores no exame psicológico.

2 — As candidatas com idêntica classificação final foram ordenadas pela pontuação prioritária dos factores maiores: habilitações literárias e idade (da maior para a menor).

3 — De acordo com o n.º 17.1 do aviso de abertura do concurso, a lista de classificação final é publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, na página electrónica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e afixada no Estabelecimento Prisional Especial (feminino) de Santa Cruz do Bispo.

4 — De acordo com o n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do despacho de homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo para o Ministro da Justiça, a interpor no prazo de 10 dias úteis contado nos termos da alínea b) do artigo 44.º do diploma supracitado, ou seja, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 233/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria dos municípios de Santo Tirso, Lousada, Vizela e Felgueiras e na Direcção Regional da Economia do Norte, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Departamento de Infra-Estruturas — Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 60 kV, São Martinho do Campo — Sousa, nas freguesias de São Martinho do Campo, São Salvador do Campo, Vilarinho, Negrelos (São Mamede), Lustosa, Santa Eulália, Regilde, Revinhade, Penacova, Torrados e Sousa, concelhos de Santo Tirso, Lousada, Vizela e Felgueiras, a que se refere o processo EPU/31147.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611015220

Instituto Português da Qualidade, I. P.

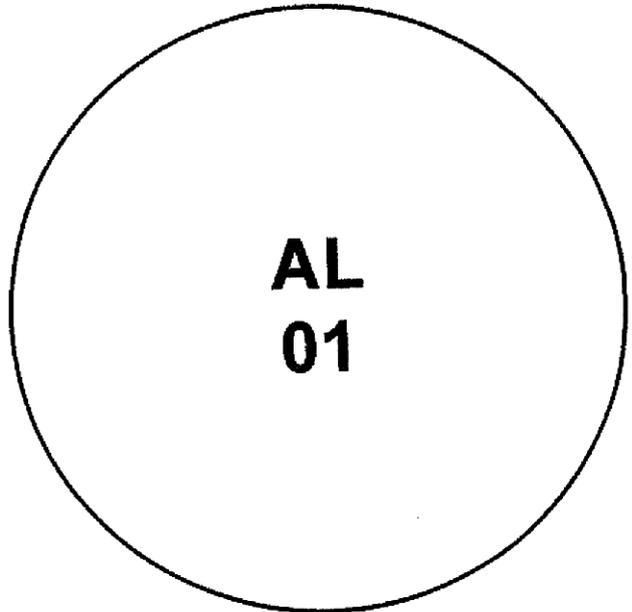
Despacho n.º 9751/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.51

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Auto Limiana de António Araújo & Irmãos, L.ª, São Gonçalo, Arcozelo, 4990-150 Ponte de Lima, na qualidade de instalador de tacógrafos, homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611015386

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9752/2007

A nova Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, determinou, no seu artigo 21.º, n.º 2, alínea b), a extinção da Auditoria Jurídica do Ministério e a integração das respectivas atribuições na Secretaria-Geral.

Nessa conformidade, o Decreto Regulamentar n.º 7/2007, de 27 de Fevereiro, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, previu, no seu artigo 10.º, que a Secretaria-Geral sucede nas atribuições da extinta Auditoria Jurídica.

Da consequente aplicação do procedimento estabelecido no artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para os serviços objecto de fusão, resultou o apuramento de um número de postos de trabalho a reafectar ao serviço integrador inferior ao número dos efectivos anteriormente afectos à prossecução das atribuições transferidas.

Impôs-se, assim, a necessidade de seleccionar, por aplicação do regime previsto nos artigos 16.º e 17.º da referida Lei n.º 53/2006, o pessoal a colocar em situação de mobilidade especial.

Nestes termos, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, aprovo, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a lista nominativa do pessoal da extinta Auditoria Jurídica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos à data da reafecção do restante pessoal ao serviço integrador.

8 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Luísa Dangues Tomás*.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários da ex-Auditoria Jurídica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala	Índice	Obs.
Emília Jesus Custóias Ramos	Nomeação	Auxiliar administrativo . . .	Auxiliar administrativo . . .	7	199	
Idalina Farinha Alves Santos	Nomeação	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista.	1	269	
Maria Celeste Romano Monteiro Fernandes.	Nomeação	Auxiliar administrativo . . .	Auxiliar administrativo . . .	8	214	

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 9543/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade respeitante aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo reportada a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada na sede da mesma, sita na Quinta da Malagueira, em Évora.

Da organização da mesma cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

16 de Março de 2007. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Aviso n.º 9544/2007

Aviso de citação

Nos termos do disposto no artigo 59.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, procede-se à citação da arguida Filomena da Conceição Leitão Ramalho dos Santos Correia, por se encontrar ausente em parte incerta, contra a qual se encontra pendente processo disciplinar, sendo-lhe fixado o prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso para apresentar a sua defesa.

22 de Março de 2007. — O Director Regional, *João Filipe C. Libório*.

Despacho n.º 9753/2007

Com base no disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, tendo em conta a estrutura nuclear e atribuições das direcções regionais de agricultura e pescas estabelecidas pela Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, e atenta ainda a estrutura definida pela Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, são criadas as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, abreviadamente designada por DRAPAL, com as atribuições e competências a seguir discriminadas:

1.º

Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo

1 — A Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo compreende a Divisão de Planeamento e a Divisão de Controlo.

2 — À Divisão de Planeamento compete:

a) Articular-se com o Gabinete de Planeamento e Políticas na aplicação dos instrumentos de política na região;

b) Elaborar o programa de desenvolvimento rural e instrumentos de suporte na região e promover estratégias para a sua aplicação e avaliação;

c) Acompanhar a execução de programas de cooperação internacional;

d) Recolher e tratar informação relativa aos mercados agro-florestais e das pescas, em articulação com os serviços centrais competentes;

e) Recolher, analisar e tratar a informação estatística;

f) Implementar um sistema de informação geográfica (SIG) na DRAPAL como instrumento de gestão territorial;

g) Implementar um sistema de gestão por objectivos através do modelo de gestão do Balance Scorecard;

h) Implementar, em conjunto com a Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, um *data warehouse* que reflecta os indicadores de desempenho;

i) Acompanhar e monitorizar a evolução do cumprimento dos objectivos estratégicos;

j) Definir e acompanhar indicadores de avaliação e funcionamento;

k) Assegurar a elaboração do plano de actividades e do relatório anual;

l) Colaborar com a Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos na preparação das propostas de orçamento.

3 — À Divisão de Controlo compete:

a) Assegurar a execução das acções de monitorização e controlo da atribuição de prémios, subsídios e outros apoios decorrentes da PAC e da aplicação das intervenções das diferentes organizações comuns de mercado (OCM);

b) Assegurar outras acções de controlo que lhe sejam determinadas;

c) Colaborar nas acções relacionadas com o sistema parcelar agrícola.

2.º

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

1 — A Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos compreende a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e a Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Sistemas de Informação.

2 — À Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial compete:

a) Preparar, com a colaboração da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo, as propostas de orçamento;

b) Assegurar a gestão e o controlo orçamental e a avaliação da afectação dos recursos financeiros às diferentes actividades;

c) Assegurar o controlo financeiro dos projectos co-financiados;

d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros e patrimoniais de acordo com as políticas superiormente determinadas, aplicando critérios de economia, eficiência e eficácia;

e) Colaborar com a Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo na elaboração do relatório anual;

f) Promover e assegurar todos os procedimentos inerentes à eficaz cobrança e depósito de receitas e à liquidação das despesas;

g) Elaborar a conta anual de gerência;

h) Assegurar a aquisição dos bens e serviços necessários, bem como a respectiva gestão;

i) Assegurar a gestão e manutenção do parque de viaturas, bem como a elaboração dos processos de acidentes de viação;

j) Garantir a segurança, conservação, reparação e manutenção do património;

k) Organizar e manter actualizado o inventário;

l) Assegurar a gestão e o tratamento do expediente e arquivo.

3 — À Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Sistemas de Informação compete:

a) Assegurar os estudos necessários à correcta afectação e gestão dos recursos humanos;

- b) Assegurar a gestão e administração dos recursos humanos afectos à DRAPAL;
- c) Elaborar o balanço social;
- d) Desenvolver as acções necessárias ao cumprimento das normas sobre higiene e segurança no trabalho;
- e) Elaborar o plano anual de formação, tendo em atenção os objectivos de modernização administrativa e as necessidades gerais e específicas das diversas unidades orgânicas da DRAPAL, bem como o aperfeiçoamento e a qualificação profissional;
- f) Desencadear e assegurar o sistema de avaliação e desempenho dos funcionários, agentes e demais trabalhadores e dos dirigentes de nível intermédio;
- g) Assegurar o processamento das remunerações e dos benefícios sociais dos funcionários da DRAPAL e dos seus familiares, bem como dos acidentes em serviço;
- h) Colaborar na implementação de um sistema de gestão por objectivos através do modelo de gestão Balance Scorecard;
- i) Implementar em conjunto com a Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo um *data warehouse* que reflecta os indicadores de desempenho;
- j) Assegurar o cumprimento da política de sistemas de informação definida para a DRAPAL, nomeadamente em matéria de aquisição de *hardware* e *software*, manutenção e gestão do equipamento, do *software* e da concepção, aquisição e gestão de aplicações;
- k) Promover a utilização, gerir e implementar, em colaboração com as unidades orgânicas, ferramentas de apoio à gestão que disponibilizem informação de apoio à decisão;
- l) Promover a criação e gestão de uma base de dados dos utentes e a implementação de um sistema em *workflow* sobre o andamento dos processos;
- m) Promover e assegurar a realização de acções referentes à racionalização, simplificação e modernização administrativa;
- n) Implementar um sistema integrado de informação e comunicação, utilizando a rede interna de comunicações e as modernas tecnologias;
- o) Garantir a acessibilidade à rede de comunicações interna e a outras redes locais ou alargadas;
- p) Zelar pela aplicação de normas de segurança e assegurar a protecção dos sistemas informáticos;
- q) Promover a standardização das estruturas de informação, de forma a garantir a sua integridade;
- r) Promover a implementação e administração do portal, em colaboração com as outras unidades orgânicas;
- s) Conceber, organizar, gerir, tratar, difundir e controlar a informação e documentação bibliográfica;
- t) Assegurar o apoio jurídico aos órgãos e serviços da DRAPAL em assuntos de natureza interna;
- u) Colaborar na preparação dos instrumentos jurídicos que lhe sejam solicitados.

3.º

Direcção de Serviços de Inovação e Competitividade

- 1 — A Direcção de Serviços de Inovação e Competitividade compreende a Divisão de Gestão e Acompanhamento de Projectos.
- 2 — A Divisão de Gestão e Acompanhamento de Projectos compete:
 - a) Promover a reestruturação e desenvolvimento do potencial físico das empresas agro-florestais e da pesca;
 - b) Assegurar o adequado enquadramento dos projectos de investimento;
 - c) Assegurar a análise, acompanhamento e avaliação das candidaturas a apoios públicos;
 - d) Promover a tramitação conducente ao pagamento de ajudas;
 - e) Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços centrais, as acções necessárias à gestão de projectos apoiados por ajudas nacionais e comunitárias;
 - f) Promover e acompanhar a execução da medida de cooperação para o desenvolvimento da inovação do PDR;
 - g) Executar e fomentar a modernização das estruturas de transformação e comercialização dos produtos agro-alimentares e da pesca.

4.º

Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade

- 1 — A Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade compreende a Divisão de Valorização Ambiental e Biodiversidade e a Divisão de Desenvolvimento Rural Sustentável.
- 2 — A Divisão de Valorização Ambiental e Biodiversidade compete:
 - a) Proteger os valores ambientais e paisagísticos nas zonas agrícolas;
 - b) Preservar o património genético;

- c) Apoiar a recuperação de ecossistemas e a reconversão produtiva dos sistemas convencionais para modos de produção sustentáveis;
- d) Promover a recuperação dos sistemas agro-florestais degradados;
- e) Contribuir para o uso sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas;
- f) Participar em programas nacionais e ou regionais de requalificação ambiental e de combate à desertificação;
- g) Promover o licenciamento das agro-indústrias.

3 — À Divisão de Desenvolvimento Rural Sustentável compete:

- a) Promover a diversificação da economia rural;
- b) Promover a melhoria das condições de vida nas zonas rurais;
- c) Promover o desenvolvimento das competências nas zonas rurais;
- d) Apoiar a organização e instituição do associativismo agrícola e rural nos domínios reconhecidos e apoiados pela política agrícola e rural;
- e) Fomentar e apoiar a valorização, certificação, comercialização e promoção dos produtos sujeitos a sistemas de qualidade;
- f) Promover a melhoria da governação das zonas rurais;
- g) Gerir a bolsa de formadores, avaliadores e examinadores internos de acções de formação profissional agrária e rural;
- h) Assegurar a gestão do Centro de Formação Técnico-Profissional Agrário de Évora.

5.º

Direcção de Serviços de Agricultura e Pescas

- 1 — A Direcção de Serviços de Agricultura e Pescas compreende a Divisão de Produção Agrícola e Pescas e a Divisão de Solos, Engenharia e de Sanidade Vegetal.
- 2 — À Divisão de Produção Agrícola e Pescas compete:

- a) Assegurar o apoio técnico ao desenvolvimento da produção agrícola, nomeadamente nos sectores estratégicos da olivicultura, viticultura, fruticultura e hortifruticultura, bem como o apoio aos sistemas de pecuária extensiva, suporte de sistemas de produção de qualidade;
- b) Promover a caracterização e avaliação dos sistemas de produção e das práticas culturais mais representativas e ou mais aconselhadas em função das necessidades agro-ecológicas existentes;
- c) Fomentar a criação e desenvolvimento de parcerias público-privadas;
- d) Assegurar, em colaboração com o Instituto da Vinha e do Vinho, o cumprimento das regras de condicionamento da cultura da vinha e prestar apoio técnico nas acções de reconversão e cadastro;
- e) Promover as acções relacionadas com as actividades de pesca marítima, aquicultura e actividades conexas, em articulação com a Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, contribuindo para o acompanhamento e avaliação das mesmas.

3 — À Divisão de Solos, Engenharia e de Sanidade Vegetal compete:

- a) Assegurar a aplicação das normas de condicionalidade e boas condições agrícolas e ambientais;
- b) Assegurar o cumprimento da legislação sobre a valorização agrícola de lamas, o espalhamento de efluentes agrícolas e os subprodutos de matadouros;
- c) Garantir a emissão de pareceres sobre fraccionamento de prédios rústicos e isenção de imposto municipal sobre transacções onerosas;
- d) Coordenar a aplicação dos procedimentos para atribuição de gasóleo colorido e marcado destinado ao sector agrícola e florestal;
- e) Assegurar o cumprimento da legislação referente à Reserva Agrícola Nacional;
- f) Assegurar o apoio às áreas de regadio da região;
- g) Acompanhar as acções desencadeadas no âmbito da estruturação fundiária;
- h) Assegurar e promover acções de gestão das áreas expropriadas;
- i) Assegurar o funcionamento do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas e respectivas redes de suporte;
- j) Garantir o funcionamento do Laboratório de Sanidade Vegetal;
- k) Aplicar as normas em vigor relativas ao controlo e inspecção fitossanitária sobre circulação, introdução e exportação de mercadorias de natureza vegetal;
- l) Assegurar as acções de controlo e fiscalização estabelecidas pela legislação aplicável ao cultivo de OGM;
- m) Assegurar o registo de operadores económicos e licenciamento de fornecedores de materiais de propagação;
- n) Executar a prospeccção e zonagem de pragas e doenças de quarentena;
- o) Executar acções de controlo e fiscalização com vista a garantir a produção de sementes em pureza varietal e fitossanitária.

6.º

Delegações regionais

Nos termos do n.º 2.º da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, as delegações regionais prosseguem as competências que por meu despacho forem delegadas.

30 de Março de 2007. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 9754/2007

Por meu despacho de 10 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Rosa Lopes Ferreira, costureira, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, foi nomeada definitivamente na categoria de fiel auxiliar de armazém, da carreira com a mesma designação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9755/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Fernanda Maria Paixão Bernardo Moura, assistente administrativa do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9756/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria de Fátima Moraes Moreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9757/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Elizabeth Pepino Simões, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração Regional de Saúde de Pessoal do Centro, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9758/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, com a mesma categoria, Ana Maria Belém Moreira, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9759/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Esperança Marques Cravo, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração Regional de Saúde do Centro, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9760/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Cecília Mendes Nunes Fernandes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9761/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Anabela de Melo Marques Santiago, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração Regional de Saúde do Centro, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9762/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, José Carlos Fernandes de Sá Pereira, assessor do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração Regional de Saúde do Centro, foi transferido para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerado do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9763/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Ermelinda Felgar de Albuquerque Sequeira, assistente administrativa do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração Regional de Saúde do Centro, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9764/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Filomena Mendes Afonso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9765/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de

Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com a mesma categoria, Ana Cristina Crespo Matos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9766/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria Helena Costa Ferreira Goês Féria, técnica superior principal de reinserção social do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo para a categoria de técnica superior principal, da carreira técnica superior, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9767/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria Florinda Pepino Moreto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração Regional de Saúde do Centro, transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9768/2007

Por meu despacho de 27 de Abril 2007, proferido por delegação, Emília Ferreira Martinho Guerreiro, servente do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, foi nomeada definitivamente na categoria de auxiliar administrativa, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9769/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Helena Maria Paixão Junqueiro Rosado Nunes, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio-educativa, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9770/2007

Por meu despacho de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria da Conceição Veríssimo Silva, educadora de infância do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9771/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria Rosa Rodrigues Pesca Bicho, ajudante de acção sócio-educativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, por reclassificação, nos termos do Decre-

to-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9772/2007

Por meu despacho de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação, Elisabete Duarte Madaleno, Maiza Marques Velosa e Susana Maria Coelho das Neves Carvalhanas, com a categoria de ajudante de acção sócio-educativa principal, da carreira de ajudante de acção sócio-educativa, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foram nomeadas, em regime de comissão de serviço extraordinária, estagiárias da carreira técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9773/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria Madalena Martins Brito, chefe de secção do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9774/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Ângela Alves Amorim Magalhães, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada definitivamente na categoria de operário, da carreira de pessoal operário qualificado, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9775/2007

Por meu despacho de de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Carlos Miguel Teixeira Pimental, assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9776/2007

Por meu despacho de 4 de Abril de 2007, proferido por delegação, Fernando da Silva Pinto, assistente administrativo, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, foi transferido para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro com a mesma categoria, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9777/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Beatriz Silva Costa, auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção directa, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9778/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio-educativa, por reclassificação, Maria de Fátima Almeida Mota, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9779/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria Manuela Jorge Baleiro Coelho, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9780/2007

Por meu despacho de 20 de Abril de 2007, proferido por delegação, Isabel Maria Ferreira Pinheiro Pinto, operadora de reprografia, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9781/2007

Pelo meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, por reclassificação, Anabela Velho Gouveia, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9782/2007

Pelo meu despacho de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, por reclassificação, Alexandra Isabel Fanha Delgado, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9783/2007

Pelo meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio-educativa, Ana Margarida Silva Inácio, auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 9784/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foram nomeadas definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, por reclassificação, Alexandra Isabel Lopes Miranda Carrapiço e Anabela de Jesus Marques Regalo Afonso, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional Social do Alentejo, nos termos do Decreto-Lei

n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Hospital de José Luciano de Castro****Aviso (extracto) n.º 9545/2007**

Por despachos do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 18 de Agosto, de 14, de 22 e de 29 de Setembro e de 27 de Outubro de 2006, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos à data abaixo indicada:

Técnico de radiologia João Michel Gonçalves Nobre — 8 de Agosto de 2006.

Auxiliar de acção médica Rosa Maria Batista Pereira — 15 de Agosto de 2006.

Enfermeiro José Alberto Pereira da Fonseca — 24 de Agosto de 2006.

Enfermeiros Ricardo Miguel Simões de Campos e Paula Cristina da Silva Ribeiro — 14 de Setembro de 2006.

Enfermeiros Gil Filipe Duarte Abrantes Pires e Jorge Rafael Ventura Lourenço — 11 de Outubro de 2006.

Por despachos do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 14 de Setembro, de 13 de Outubro e de 10, de 17 e de 30 de Novembro de 2006, foi ratificada a autorização dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos à data abaixo indicada:

Auxiliar de acção médica Cristina Isabel Domingues dos Santos Amaro — 30 de Outubro de 2006.

Assistente administrativa Patrícia da Silva Marques — 11 de Outubro de 2006.

Técnico de radiologia — Hugo Rafael de Castro Tomé Fernandes — 8 de Novembro de 2006.

Enfermeira Lina Maria Gonçalves Meirinhos — 24 de Agosto de 2006.

Enfermeiros Francisco Daniel Marinho de Oliveira, Vera Lúcia da Rocha Monteiro, Ana Carina Cardoso Miranda e Ana Carolina Ferrão Geraldês — 15 de Setembro de 2006.

Enfermeiro Vasco Rafael Gonçalves Nunes — 6 de Outubro de 2006.

Por despachos do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 e de 30 de Janeiro, de 12 e de 23 de Fevereiro e de 1 de Março de 2007, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos à data abaixo indicada:

Assistente administrativa Patrícia da Silva Marques — 11 de Janeiro de 2007.

Técnico de radiologia Hugo Rafael de Castro Tomé Fernandes — 8 de Fevereiro de 2007.

Enfermeiros Francisco Daniel Marinho de Oliveira, Vera Lúcia da Rocha Monteiro, Ana Carina Cardoso Miranda e Ana Carolina Ferrão Geraldês — 15 de Dezembro de 2006.

Enfermeiro Vasco Rafael Gonçalves Nunes — 6 de Janeiro de 2007.

Enfermeira Lina Maria Gonçalves Meirinhos — 24 de Novembro de 2006.

Por despachos do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Janeiro e de 1 e de 12 de Março de 2007, foi ratificada a autorização dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos à data abaixo indicada:

Auxiliar de acção médica Carla da Conceição da Loura Lemos Neves — 12 de Fevereiro de 2007.

Enfermeiros Ricardo Miguel Simões de Campos e Paula Cristina da Silva Ribeiro — 18 de Dezembro de 2006.

Enfermeiro José Alberto Pereira da Fonseca — 27 de Novembro de 2006.

Enfermeiros Gil Filipe Abrantes Pires e Jorge Rafael Ventura Lourenço — 15 de Janeiro de 2007.

Enfermeiros Ana Margarida de Oliveira Nogueira, Sandra Gonçalves Figueiredo, Pedro Alberto Ramos de Carvalho e Andreia Raquel Silva Tavares — 29 de Janeiro de 2007.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

2611015262

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical de Escolas D. João I

Despacho n.º 9785/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

Grupo (código)	Nome	Da Escola/Jardim	Código	Para Escola/Jardim	Código
EI	Zélia de Fátima Antunes Duarte Matos	JI Charneca Peralva	609729	JI Templários	241921
EI	Maria Luísa Monteiro Soares Sousa Pinto	JI Sarzedo	630366	JI Templários	241921
1.º C	Maria Zita Esperança Pires da Silva Pereira	EB 1 Espite	292760	EB 1 Templários	241921
1.º C	Maria Fernanda Costa Gonçalves	EB 1 Cem Soldos	245379	EB 1 Templários	241921
8.ºB-21	Paula Cristina Morgado Mira	EB 2,3 D. Luís Ataíde	340819	EB 2,3 Santa Iria	343031
8.ºB-21	Idalina Rosa António Marques	EB 2,3 Mestre Avis	330541	EB 2,3 Santa Iria	343031
4.º-04	Filomena Maria Morais e Sousa	EB 2,3 Dr. Vasco Moniz	341332	EB 2,3 Santa Iria	343031
11.ºB-26	Paula Cristina da Conceição Simões Rodrigues	EB 2,3 Prof. Mendes dos Remédios	346056	EB 2,3 Santa Iria	343031
EF-38	Isabel Luísa Pereira Mourinha Sebastião	EB 2,3 Padre Joaquim M.ª Fernandes	330553	EB 2,3 Santa Iria	343031
EF-38	Rosalina Florinda Pinto Casas Novas	EB 2,3/S Miguel Leitão Andrada	345933	EB 2,3 Santa Iria	343031

17 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Encarnação Silva Bacelar de Macedo*.

foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva, do grupo 01 (cód. 01), Maria Amélia Albino Chaveiro da Silva Abrantes Martins, do QZP da Península de Setúbal, código 15, para a Escola Básica 2,3 D. João I, código 340777.

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lourenço Dias*.

Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar

Despacho (extracto) n.º 9786/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 9787/2007

Considerando que a Dr.ª Maria Fernanda Clemente Costa Dias possui os requisitos legais exigidos, bem como competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, e corresponde, assim, ao perfil pretendido para o lugar a prover, conforme síntese curricular anexa ao presente despacho:

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas com o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços Administrativos e Financeiros do Supremo Tribunal de Justiça a Dr.ª Maria Fernanda Clemente Costa Dias.

2 — Esta nomeação produz efeitos a 9 de Abril de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luís António Noronha de Nascimento*.

Síntese curricular

Nome — Maria Fernanda Clemente Costa Dias.

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 7 de Agosto de 1960.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Auditoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Curso de Estudos Superiores Especializados em Auditoria;

Bacharelato em Contabilidade e Administração do ISCAL.

Situação profissional — técnica superior principal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Experiência profissional:

Técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Educação (desde o ano de 1998);

Adjunta (assessora financeira) do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça (2002-2005);

Contadora-verificadora da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, tendo realizado várias auditorias a programas/projectos no âmbito do parecer sobre a Conta Geral do Estado (1994-1998);

Especialista de auditoria dos Correios e Telecomunicações de Portugal (1989);

Oficial de Justiça, tendo desempenhado funções nos tribunais e na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (1980-1994/licença sem vencimento em 1989).

Formação profissional:

Gestão documental SmartDocs V.3 — utilização (2007);

Plano Oficial de Contabilidade Pública Avançado (2005);

Avaliação de projectos e programas sócio-económicos (2005);

Seminário da alta direcção promovido pelo INA (2004);

Gestão na Administração Pública (2000);

O Orçamento como instrumento de gestão nos serviços públicos (2000);

Plano Oficial de Contabilidade Pública — formação de monitores (2000);

Controlo da execução orçamental e prestação de contas nos serviços com autonomia administrativa (1999);

Técnicas e procedimentos para a qualidade na Administração Pública (1999);

Aplicação do euro (1999);

Regime jurídico das despesas públicas (1999);

Planeamento e controlo de gestão (1999);

Auditoria de gestão na óptica da Administração Pública (1998);

Técnicas de comunicação em auditoria (1998);

Reforma da contabilidade pública e Tesouro (1996);

Auditoria pública (despesa) (1995).

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARMAMAR

Anúncio n.º 3067/2007

Insolvência n.º 201/05.5TBAMM

Insolvente — Centro de Aproveitamento da Sub-Produtos de Vinificação da Região Demarcada do Douro — Subvidouro, URCL.

A Dr.ª Idalina Ribeiro, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Armamar, faz saber que, nos autos supra-identificados em que é insolvente a firma ali identificada, ficam por este meio notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho da juíza de direito desta comarca e datado de 24 de Abril de 2007, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 230.º, alínea b) do CIRE.

30 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Magalhães*.

2611015186

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELÓS

Anúncio n.º 3068/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 4897/06.2TBCL

Credor — Teresa Maria Garrido Oliveira.

Insolvente — Teresa da Conceição da Costa Barreto.

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Teresa da Conceição da Costa Barreto, divorciada, número de identificação fiscal 158735234, bilhete de identidade n.º 7557158, edifício Ponta do Sol, lote 1, apartamento 2-B, Quinta da Formiga, Arcozelo, 4750 Arcozelo, Barcelos, e administrador da insolvência José Barros Oliveira, Rua de António Pascoal, 3, 1.º, 4740-233 Esposende, ficam notificados de que, por sentença proferida em 9 de Abril de 2007, nos autos de embargos à insolvência n.º 4897/06.2TBCL-A, em que é embargante Teresa da Conceição da Costa Barreto e embargada Teresa Maria Garrido Oliveira, foram os embargos julgados procedentes, tendo sido revogada da decisão de declaração de insolvência.

11 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas*. — O Escrivão-Adjunto, *José Manuel Borges Sampaio*.

2611015248

Anúncio n.º 3069/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 332/07.7TBCL

Credor — Gilberto Júlio Coelho Miranda

Insolvente — Belarmino Ferreira & Menezes, L.ª

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 12 de Fevereiro de 2007, pelas 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Belarmino Ferreira & Menezes, L.ª, número de identificação fiscal 501987894, Imóvel Condes de Barcelos, Rua do Arquitecto Borges Vinagre, 7, 3.º, 4750-111 Barcelos.

É administrador do devedor Belarmino Peixoto Ferreira, a quem é fixado domicílio no Imóvel Condes de Barcelos, Rua do Arquitecto Borges Vinagre, 29, 3.º, 4750-111 Barcelos.

Para administrador da insolvência é nomeado José Barros Oliveira, Rua de António Pascoal, 3, 1.º, Esposende, 4740-233 Esposende.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que repre-

sentem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas*. — A Escrivã-Auxiliar, *Emá Lucília Vilas Boas Rosa Linhares*.

2611015239

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3070/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1603/06.5TBBCL**

Credor — Ana Maria da Silva Gomes.
Insolvente — VESIL — Confecções, L.^{da}

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente VESIL — Confecções, L.^{da}, número de identificação fiscal 505744058, com sede no lugar de Meio Mundo, Várzea, 4755-524 Barcelos, e administrador de insolvência José Barros Oliveira, Rua de António Pascoal, 3, 1.º, Esposende, 4740-233 Esposende, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de bens e aberto o incidente de qualificação de insolvência com carácter limitado e por não ter havido lugar ao complemento da sentença, nos termos do disposto no artigo 39.º, n.ºs 1 e 7, do CIRE.

20 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Maria Mesquita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Pereira*.

2611015242

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3071/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 299/07.1TBBCL**

Credor — ATB — Acabamentos Têxteis de Barcelos, L.^{da}
Insolvente — SANFITEX — Malhas e Confecções, L.^{da}

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal Judicial de Barcelos, no dia 2 de Março de 2007, às 10 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor SANFITEX — Malhas e Confecções, L.^{da}, número de identificação fiscal 502912138, Rua da Estrada, Vila Boa, 4750-786 Vila Boa, Barcelos.

Para administrador da insolvência é nomeado Alberto Francisco Barros Bermudes, Rua de Henrique Medina, bloco 3, porta 4, 1.º, 4790 Esposende.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos (cinco dias) e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

13 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *David Alcino Silva Ferreira*.

2611014917

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3072/2007

**Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 5363/05.9TBBCL-J**

Requerente — Maria da Graça Cerqueira Pereira.
Insolvente — Irmãos Lopes & Costa, L.^{da}

A Dr.ª Sofia dos Reis Rodrigues, juíza de direito (turno) deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Irmãos Lopes & Costa, L.^{da}, número de identificação fiscal 505124726, com endereço no lugar da Portela, 4750-714 Tamel (São Fins), notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

4 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Sofia dos Reis Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Vitor Manuel Lopes da Cunha*.

2611015201

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 3073/2007

**Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 2162/07.7TBBRG**

Devedora — Maria Luísa da Rocha Figueiredo Sousa.

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no dia 28 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria Luísa da Rocha Figueiredo Sousa, número de identificação fiscal 197642209, com domicílio na Rua do Padre António Vieira, 120, 4.º, direito, frente, São Vitor, 4710-412 Braga.

Para administrador da insolvência é nomeado Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos, com domicílio na Rua de Andrade Corvo, 242, sala 407, Edifício Lions, Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência, e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Foi ainda designado o dia 17 de Abril de 2007, pelas 10 horas para a tomada de posse da comissão de credores.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30 de Maio de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do

relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

29 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *Maria da Conceição Teixeira Ferreira*.
2611015071

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 3074/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 313/07.0TBRRG**

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no dia 27 de Fevereiro de 2007, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor DESETEC — Empreendimentos e Construções, L.ª, número de identificação fiscal 502961171, com sede na Rua de Araújo Carandá, 164, loja 6, rés-do-chão, São Lázaro, 4715-005 Braga.

É administrador do devedor José Manuel Ribeiro Pereira Santos, número de identificação fiscal 133248984, com domicílio na Rua de Santa Margarida, 211, 3.º, esquerdo, 4710-306 Braga.

Para administrador da insolvência é nomeado José Barros Oliveira, com domicílio na Rua de António Pascoal, 3, 1.º, 4740-233 Esposende.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

Por despacho de 4 de Maio de 2007, foi dada sem efeito a anterior data designada.

4 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Abreu*.
2611015215

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO CARTAXO

Anúncio n.º 3075/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1049/06.5TBCTX**

Credor — Continental Importadora, S. A.
Insolvente — ELECTRONAUTIMOTA, Unipessoal, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo, no dia 28 de Março de 2007, às 12 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora ELECTRONAUTIMOTA, Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 502355131, com sede na Rua da Ónia, 9, 1.º, 2050-317 Azambuja.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Miguel Duque Carreira, com domicílio na Rua do General Trindade, apartado 20, 2485-35 Mira de Aire.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

29 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Lopes Carrola*. — O Oficial de Justiça, *Dília Canais*.
2611015203

Anúncio n.º 3076/2007**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 271/05.6TBCTX**

Credor — Ministério Público.

Insolvente — COSET — Comércio, Serviços e Transportes, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo, no dia 23 de Abril de 2007, foi nomeado para administrador da insolvência Luís Miguel Duque Carreira, com domicílio na Rua do General Trindade, apartado 20, 2485-135 Mira de Aire.

É insolvente COSET — Comércio, Serviços e Transportes, L.^{da}, tendo-lhe sido fixada a sua sede por sentença na Rua de Batalhoz, 12, 3.º, A, Cartaxo.

24 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Lopes Catrola*. — O Oficial de Justiça, *António Heitor*.

2611015202

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA**Anúncio n.º 3077/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 777/07.2TJCBR**Insolvente — Patrão & Filhos, L.^{da}Credor — Castro & Paiva, L.^{da}, e outro(s).

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 28 de Fevereiro de 2007, às 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Patrão & Filhos, L.^{da}, número de identificação fiscal 500212872, com endereço na Rua do Visconde da Luz, 102-104, Coimbra, 3000-414 Coimbra, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Elísio Pereira Patrão e Eduarda Cerveira Miranda Patrão, a quem é fixado domicílio na sede da devedora, acima identificada.

Para administrador da insolvência é nomeado Manuel Melo da Silva Cruz, com endereço na Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Julho, pelas 14 horas e 15 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Catarina Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Paula Cristina Marques*.

2611015335

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA**Anúncio n.º 3078/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 789/07.6TJCBR**Insolvente — ATLANTA — Arte e Design em Cerâmica de Exportação, L.^{da}

Credor — EDP — Distribuição de Energia, S. A., e outro(s).

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 13 de Março de 2007, pelas 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora ATLANTA — Arte e Design em Cerâmica de Exportação, L.^{da}, número de identificação fiscal 503273260, com endereço em Ponte de Eiras, Adémia, 3020-324 Coimbra, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Jorge Rodrigues da Silva, número de identificação fiscal 156232340, com endereço em Ponte de Eiras, Adémia, 3020-324 Coimbra, e José Luís Duarte Fernandes, número de identificação fiscal 197189199, bilhete de identidade n.º 10153358, com endereço em Ponte de Eiras, Adémia, 3020-324 Coimbra, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Isabel Gaspar, com endereço na Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 8, 1.º-C, edifício Santa Justa, 3000-258 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Goreti Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Salvador Joaquim R. Canelas*.

2611015297

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3079/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 6900/06.7TBGM

Insolvente — Francisco José Cunha Ribeiro e outra.
Credor — Caixa Económica Montepio Geral.

O Dr. Jorge Fernando Pereira Gonçalves, do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, por despacho proferido em 17 de Abril de 2007, nos autos supra-identificados, em que são insolventes Francisco José Cunha Ribeiro, nascido em 5 de Março de 1963, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 132705060, bilhete de identidade n.º 8397079, com endereço na Rua do Padre Firmino, 786, rés-do-chão, Penselo, 4800-115 Guimarães, e Maria das Dores da Silva Ribeiro, casada, bilhete de identidade n.º 7034566, com endereço na Rua do Padre Firmino, 786, rés-do-chão, Penselo, 4810-115 Guimarães, foi determinado o agendamento da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório para o dia 11 de Junho de 2007, pelas 14 horas.

19 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Fernando Matos Afonso Pereira Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Enes*.

2611015268

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3080/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 360/07.2TBGM

Credor — Sandra Isabel Silva Faria.
Devedor — Confecções Saranova, L.ª

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 24 de Abril de 2007, às 11 horas e 17 minutos, foi proferida sentença

de declaração de insolvência do devedor Confecções Saranova, L.ª, número de identificação fiscal 507468325, com sede na Rua da Primavera, lote 2, Nespereira, 4800 Guimarães.

São administradores do devedor:

Isaura Cristina Rocha Pacheco, solteira, nascida em 25 de Maio de 1971, número de identificação fiscal 190226013, bilhete de identidade n.º 9776176, com domicílio na Rua da Devesinha, 537, Nespereira, 4800 Guimarães; e

José Carlos Caetano da Silva, com domicílio na Rua de Moçambique, 103-D, 1.º, esquerdo, 4800 Guimarães.

Para administrador da insolvência é nomeado Américo Fernandes de Almeida Torrinha, com domicílio na Rua da Cidade, 286, Joane, 4770-247 Joane.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Junho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos

na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Júlio José Duarte*.

2611015255

Anúncio n.º 3081/2007**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 610/06.2TBPVL**

Requerente — Bulpak, Comércio Internacional, L.^{da}

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 5 de Março de 2007, pelas 18 horas e 19 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Daitinter Internacional — Exportação, Importação, L.^{da}, número de identificação fiscal 504469940, com sede na Rua do Padre da Silva Gonçalves, 112, Caldeas, Caldas das Taipas, 4800-000 Guimarães.

É administrador do devedor Maria Bárbara Costa Fernandes Piairo, divorciada, nascida em 20 de Março de 1973, freguesia de Sande (São Martinho), Guimarães, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 208086137, bilhete de identidade 10343592, com domicílio na Rua da Cortinha, 128, Sande, São Martinho, 4800-000 Guimarães.

Para administrador da insolvência é nomeado Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, com domicílio na Rua de Andrade Corvo, 242, Edifício Lions, 4.º, sala 407, 4700-204 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, à liquidação da massa e à sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Júlio José Duarte*.

2611015069

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 3082/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 284/06.0TYLSB**

Credor — Imobiliária Metrogolf, S. A.

Insolvente — Lobato e Rodrigues Rep. de Marroquinaria e Acessórios, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 9 de Março de 2007, às 11 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Lobato e Rodrigues Rep. de Marroquinaria e Acessórios, L.^{da}, número de identificação fiscal 504730010, Rua de Marcos de Assunção, 9-A, Pragal, 2805-290 Almada.

São administradores do devedor Maria Manuela Rodrigues Alves Rodrigues, Rua de São Marcos de Assunção, 9, Letra A, Pragal, 2805-290 Almada.

Para administrador da insolvência é nomeado Carlos Alberto da Silva Penetra, Avenida de 5 Outubro, 30, 2.º, direito, 2560-270 Torres Vedras.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

261101522

Anúncio n.º 3083/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1051/04.1TYLSB

Insolvente — SONILAR — Comércio de Electrodomésticos e Utilidades para o Lar, L.^{da}

SONILAR — Comércio de Electrodomésticos e Utilidades para o Lar, L.^{da}, número de identificação fiscal 502652756, Rua do Bolhão Pato, 54 e 56, 2870 Montijo, e Dr.^a Cristina Maria Alfaro, Rua Nova do Almada, 92, 4.º, 1200-290 Lisboa, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa.

Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos que resultaram da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

Cessam as atribuições do administrador de insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

19 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

2611015191

Anúncio n.º 3084/2007

Liquidação judicial de sociedades — Processo n.º 1317/06.6TYLSB

Autor — Banco de Portugal.

Ré — FINANSER — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 20 de Março de 2007, foi proferida sentença de declaração de liquidação judicial de sociedades de FINANSER — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., com sede no Largo do Chiado, 12, 2.º, direito, em Lisboa.

São administradores da ré Jerónimo Campos do Espírito Santo, Rua do Funchal, 71, Loures, Luís Manuel Cachudo Nunes, Avenida de Luís Bivar, 85, 1.º, direito, Lisboa, e Vasco Manuel Sousa da Gama, Rua de Barbosa du Bocage, 109, 1.º, direito, Lisboa.

Para liquidatário é nomeado o Dr. José Manuel Bracinha Vieira, Rua de João de Barros, 29, 1.º, direito, 1300-319 Lisboa.

Ficam advertidos os credores da requerida, nos termos do artigo 36.º, alínea m), de que devem comunicar de imediato ao admi-

nistrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Ficam advertidos os devedores da requerida, nos termos do artigo 36.º, alínea n), de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao liquidatário.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proviência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

24 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

2611015217

Anúncio n.º 3085/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 8/06.2TYLSB

Credor — SOBRISUL — Sociedade de Britas do Sul, S. A.
Insolvente — Coslima Construções, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 29 de Março de 2007, às 17 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Coslima Construções, L.^{da}, número de identificação fiscal 502631562, com endereço na Rua de Galileu Saúde Correia, 7-B, piso 2, 2800-561 Almada, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Aníbal Jorge Gomes Lima, com endereço na Rua da Quinta de Pedro Manso, Vale Mourelas, 2815-889 Sobreda, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Filipe Barão Oliveira, com endereço na Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de gradação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

2611015385

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3086/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 18/07.2TYLSB

Credor — Heska Portuguesa — Indústria Tipográfica, S. A.
Insolvente — FEBIM — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 10 de Maio de 2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor FEBIM — Sociedade de Mediação Imobiliária,

L.ª, número de identificação fiscal 502899077, com sede na Rua da Milharada, 29-C, Massamá, 2745 Sintra.

São administradores do devedor Pedro Tiago Brás Tojal, Rua de Bartolomeu Gambôa e Liz, 29, Arruda dos Vinhos, e Maria de Fátima Brás Tojal, Rua de Bartolomeu Gambôa e Liz, 29, Arruda dos Vinhos, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Revês, com domicílio na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 6 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

11 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*.
2611015212

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3087/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 262/07.2TYLSB

Insolvente — CACVEC — Cooperativa Abastecedora dos Comerciantes de Vidro em Chapa, C. R. L.

A Dr.ª Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, nos autos de insolvência acima identificados, no dia 11 de Abril de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor CACVEC — Cooperativa Abastecedora dos Comerciantes de Vidro em Chapa, C. R. L., com sede na Estrada Nacional n.º 10, Fonte da Talha, São João da Talha, Loures.

São administradores do devedor Francisco João Guerreiro Gouveia Mouco, Rua de Luís Gonzaga do Nascimento, 14, 3.º, direito, 2900 Setúbal, Francisco José Ramos Fonseca, Rua dos Fez, 279, 4150-329 Porto, Fernando Antunes Caldeira, Estrada de S. Domingos de Benfica, 15, 2.º, esquerdo, 1550-556 Lisboa, e Adão Soares de Carvalho, Rua da Portela, 63, 2430 Marinha Grande.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 28 de Junho de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

13 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611015210

Anúncio n.º 3088/2007

Insolvência de pessoa colectiva Processo n.º 784/06.2TYLSB

Requerente — Cruzeiro do Sul, L.^{da}

Insolvente — ACORIL — Empreiteiros, S. A.

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 2 de Abril de 2007, pelas 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora ACORIL — Empreiteiros, S. A., com sede na Rua de Augusto Gil, 31, Moinhos da Funcheira, Mina, Amadora. São administradores do devedor:

Américo Martins Cordeiro, com endereço na Rua de Reinaldo dos Santos, 28, Reboleira, Amadora;

Francisco Martins Cordeiro, com endereço na Rua de Augusto Gil, 20, Moinhos da Funcheira, Amadora;

Aldina Maria dos Santos Cordeiro, com endereço na Rua de Natália Correia, 3, 2.º esquerdo, Oeiras;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. David Duque, com endereço na Rua do Dr. João de Barros, 93-A, 2725-493 Mem Martins.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 18 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

2 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611015384

Anúncio n.º 3089/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1072/06.0TYLSB

Insolvente — DATAGAL — Edições Culturais, L.^{da}

A Dr.^a Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que no 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 30 de Abril de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor DATAGAL — Edições Culturais, L.^{da}, com sede na Avenida da Praia da Vitória, 71, 1.º-B, Lisboa.

É administrador do devedor Eloy Tuffi, Rua da Conceição, 233, 28.º, centro, CP. 13010-050, Campinas, S. Paulo, Brasil.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Cristina Maria Rodrigues Alfaro, Rua Nova do Almada, 92, 2.º, 1200-290 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 23 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

3 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611015193

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 3090/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 165/07.0TBLSD

Insolvente — MODICAR — Indústria de Mobiliário, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Lousada, no dia 10 de Abril de 2007, pelas 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora MODICAR — Indústria de Mobiliário, L.^{da}, número de identificação fiscal 502048980, com sede em Moreira, Souzela, 4620 Lousada.

São gerentes da devedora Adelino Ferreira Carneiro, residente na Rua da Urbanização do Leigal, 13, 3.º, direito, Freamunde, 4590 Paços de Ferreira, e Arménio Dias Pereira, residente na Urbanização do Leigal, 13, 3.º, direito, Freamunde, 4590 Paços de Ferreira.

Para administradora da insolvência é nomeada Graciela Marisol S. Coelho M. Carvalho, com escritório na Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-322 Senhora da Hora.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas à administradora da insolvência e não à própria insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato à administradora da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE);

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Podem ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gavanha Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Fernando Pereira Alves*.
2611015245

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONÇÃO

Anúncio n.º 3091/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 75/07.1TBMNC

Credor — Banco Santander Totta, S. A.
Devedor — Armando Palhão Dias.

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Monção, no dia 4 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Armando Palhão Dias, casado em regime desconhecido, nascido em 18 de Outubro de 1958, freguesia de Mervele (Monção), número de identificação fiscal 144388316, bilhete de identidade n.º 3859078, com domicílio na Rua de 5 de Outubro, 8, Vila, 4950 Monção.

Para administrador da insolvência é nomeado Rui Manuel Pereira de Almeida, com domicílio na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam advertidos os devedores de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Esteves Caldas Pereira*. — O Oficial de Justiça, *José Gomes*.

2611015216

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 3092/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 40/07.97.9TBARC

Credor — GRANIMUNDO — Sociedade Transformadora de Granitos, L.ª
Insolvente — BIOTITE — Rochas Ornamentais, L.ª

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, no dia 8 de Maio de 2007, pelas 9 horas 40 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor BIOTITE — Rochas Ornamentais, L.ª, número de identificação fiscal 505996642, com sede na Rua do Ribeiro, Azagães, 3720-012 Carregosa.

São administradores do devedor António José de Carvalho, com endereço na Rua do Ribeiro, Azagães, 3720-012 Oliveira de Azeméis, e Maria Isabel Barros Lopes Carvalho, número de identificação fiscal

144367157, bilhete de identidade n.º 7200899, com endereço na Rua do Ribeiro, indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Maria Alcina Fernandes, com domicílio na Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Junho de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, à liquidação da massa e à sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Clarisse Alves*.

2611015206

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 3093/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1317/06.6TBOVR

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, no dia 7 de Maio de 2007, pelas 17 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Construtora Residência, S. A., número de identificação fiscal 502121033, com sede na Rua de Heliodoro Salgado, 18, sala D, 3880-232 Ovar.

É administrador da devedora Felipe de Oliveira Cruz (solteiro, nascido em 16 de Novembro de 1978, natural do Brasil, número de identificação fiscal 201840430, portador do bilhete de identidade n.º 14314869), a quem é fixado domicílio na Avenida do Dr. Mário Sacramento, 97-A, 2.º, direito, 3810-106 Aveiro.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Teresa Alegre, com escritório na Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas à administradora da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato à administradora da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [artigo 36.º, alínea i) do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada à administradora da insolvência nomeada para o domicílio constante do presente anúncio (artigo 128.º, n.º 2, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (artigo 128.º, n.º 3, do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (artigo 128.º, n.º 1, do CIRE):

a) A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

b) As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

c) A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

d) A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

e) A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o próximo dia 23 de Julho de 2007, pelas 14 horas e 15 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (artigo 72.º, n.º 6, do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (artigo 25.º, n.º 2, do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (artigo 9.º, n.º 1, do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Ferreira Neves*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Pinho*.

2611015252

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

Anúncio n.º 3094/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1302/06.8TBSCR

Credor — Região Autónoma da Madeira.
Insolvente — SOFRITOS — Fab. Prod. Alimentares, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolventes SOFRITOS — Fab. Prod. Alimentares, L.ª, número de identificação fiscal 511068190, Parque Industrial da Cancela, pavilhão 4-7, 9125 Caniço, e Rúben Jardim de Freitas, Caminho do Pilar, Conj. Habitacional Pilar I, bloco A, lote 1, fracção F, 9000-136 Funchal, ficam notificados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 26 de Abril de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

6 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Maria dos Reis Mão de Ferro*. — O Oficial de Justiça, *Manuel José F. F. Coelho*.
2611015251

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 3095/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1863/06.1TBSJM

Requerente — Banco BPI, S. A., sociedade aberta.
Insolvente — Manuel Tavares e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira, no dia 12 de Dezembro de 2006, pelas 15 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

Manuel Tavares, número de identificação fiscal 162004176, bilhete de identidade n.º 818478, com endereço na Rua de Eça de Queirós, 451, 5.º, rec., 3700 São João da Madeira; e

Maria Celeste Lima Almeida, número de identificação fiscal 146323513, bilhete de identidade n.º 818479, com endereço na Rua de Eça de Queirós, 451, 5.º, rec., 3700 São João da Madeira, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Emília Manuela, com domicílio na Rua do Jornal Correio da Feira, 11, 1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Cláudia Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Oliveira Costa*.
2611015211

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 3096/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 2419/05.1TJVNF-C

Administrador da insolvência — Américo Fernandes de Almeida Torrinha.

Insolvente — FAMALIPARTES — Comércio e Distribuição de Peças Auto, L.ª

A Dr.ª Sílvia Barbosa, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente FAMALIPARTES — Comércio e Distribuição de Peças Auto, L.ª, número de identificação fiscal 504407570, com endereço na Rua de João José Ribeiro, loja 2, Antas, 4760 Vila Nova de Famalicão, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

27 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Barbosa*. — O Oficial de Justiça, *Avelino Santos*.

2611015254

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3097/2007

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 27/07.1TYVNG, no dia 26 de Março de 2007, às 11 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Mota & Mourão, L.^{da}, número de identificação fiscal 502108770, com endereço na Rua da Mina, 452, Canelas, 4430 Vila Nova de Gaia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor José Joaquim da Silva Mota, residente na Rua dos Quatro Caminhos, 158, Canelas, Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Paula Maria Carvalho Ferreira, com endereço na Rua de Seabra de Castro, Edifício São Gabriel Center, 1.º-J, apartamento 136, 3781-909 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Maio de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repar-

ção pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

2611015329

Anúncio n.º 3098/2007

Declaração de insolvência — Processo n.º 201/07.0TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no processo n.º 201/07.0TYVNG, no dia 17 de Abril de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora ELOTRANS — Transportes e Trânsitos Internacionais, L.^{da}, número de identificação fiscal 501120815, com sede na Rua do Salgueiral, 62-E, 14.º, 4200-476 Porto.

É administrador da devedora João Miguel Povenz Lobo Maia, com domicílio na Rua do Barbosa, 368, rés-do-chão, F, 4200-476 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Mariano Pires, com domicílio na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 47, 1.º, 3810-087 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, à liquidação da massa e à sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

2611015224

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3099/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 290/06.STYVNG

Credor — Chimeneas Barcelona, S. L.
Insolvente — Manuel Laranjeira & Silva, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 18 de Janeiro de 2007, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Manuel Laranjeira & Silva, L.ª, pessoa colectiva n.º 500981876, com sede na Travessa de Sá e Melo, 161, apartado 5035, 4470 Maia.

Para administrador da insolvência é nomeado Alberto Francisco Barros Bermudes, Praça de Henrique Medina, porta 4, 1.º, 4740-208 Espoende.

São administradores do devedor Alexandra Maria Nobre Moreira, Travessa de Sá e Melo, 161, apartado 5035, Gueifães, 4470 Maia, Pedro de Brito e Cunha Amorim Ferreira, Travessa de Sá e Melo, 161, apartado 5035, Gueifães, 4470 Maia, e Jorge Manuel Nobre Moreira, Travessa de Sá e Melo, 161, apartado 5035, Gueifães, 4470 Maia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

19 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611014911

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 918/2007

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 8 de Maio de 2007, foi autorizado que o juiz conselheiro Dr. João Manuel de Sousa Fonte, após a jubilação, continue no exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça, relatando os processos inscritos em tabela até ao fim do presente mês de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 9788/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 19 de Abril de 2007, no uso de competência delegada, o Dr. Fernando José da Cruz Quinta Gomes, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação.

23 de Abril de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 9789/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 19 de Abril de 2007, no uso de competência delegada (*Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Dezembro de 2006), o Dr. Luís Fernando Soares Branco Tavares da Costa, juiz de direito, a exercer funções no 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Almada, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação.

23 de Abril de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Rectificação n.º 649/2007

Por ter ocorrido lapso na publicação do aviso n.º 8039/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2007, rectifica-se que, a p. 11 473, col. 1.ª, onde se lê «Os lugares abaixo indicados, assim como os que, entretanto, resultarem do próprio movimento.» deve ler-se «Os lugares abaixo indicados, assim como os que, entretanto, resultarem e do próprio movimento.» e, a p. 11 474, col. 1.ª, onde se lê «Porto — 2.º Juízo de Execução (1) (b); Seixal — comarca; Tomar — 1.º Juízo de comarca;» deve ler-se «Porto — 2.º Juízo de Execução (1) (b); Tomar — 1.º Juízo de Comarca;».

4 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 919/2007

Por deliberação do conselho superior do Ministério Público de 27 de Abril de 2007, foram renovadas por mais três anos as comissões de serviço que vêm exercendo dos seguintes magistrados:

Licenciado António Alberto Pereira da Costa, procurador-geral-adjunto nos supremos tribunais, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2007.

Licenciado António José Martins Miranda Pacheco, procurador-geral-adjunto nos supremos tribunais, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Aviso n.º 9546/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foram elaboradas as listas de antiguidade do pessoal do quadro das ex-Escolas Superiores de Enfermagem de S. João, D. Ana Guedes e Cidade do Porto em relação a 31 de Dezembro de 2006, encontrando-se um exemplar das mesmas afixado no expositor do átrio desta instituição a fim de se possibilitar a sua consulta pelos interessados.

Conforme o disposto no artigo 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 9790/2007

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, publica-se que, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto de 20 de Abril de 2007:

Sandra Sílvia Silva Monteiro Santos Cruz, António Carlos Lopes Vilela, José Miguel dos Santos Castro Padilha, Inês Maria da Cruz Sousa e Luís Miguel Ribeiro Ferreira, assistentes do 2.º triénio, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, mediante concurso, na categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos à data da aceitação.

Maria José Silva Lumini Landeiro, equiparada a assistente do 1.º triénio, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, mediante concurso, na categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos à data da aceitação.

Elizabete Maria das Neves Borges, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, mediante concurso, na categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 753/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Catarina Baptista de Jesus como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 30%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, pelo período de seis meses, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 100.

24 de Março de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Rectificação n.º 650/2007

Por ter saído com inexactidão o contrato (extracto) n.º 688/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, referente à mestre Ana Paula Gomes Trindade da Costa, rectifica-se que onde se lê «com início em 14 de Junho de 2007» deve ler-se «com início em 15 de Junho de 2007».

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 9791/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Abril de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao nível de mestrado requerido por Mirjam Susanne Van de Vliet:

Presidente — Doutor João Carlos Serafim Varela, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Filomena Maria Coelho Guerra da Fonseca, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Filomena da Conceição Sousa Soares Calixto, professora-adjunta da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém.

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julietta do Nascimento Mateus*.

Rectificação n.º 651/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Gestão de Empresas referente ao despacho n.º 18 136/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Quadro n.º 4 — 2.º ano/4.º semestre» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Quadro n.º 4 — 2.º ano/2.º semestre», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Quadro n.º 5 — 3.º ano/1.º semestre — Ficalidade» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Quadro n.º 5 — 3.º ano/1.º semestre — Fiscalidade» e onde se lê:

ANEXO N.º 2

Tabela de equivalências do 1.º ciclo em Gestão de Empresas

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
1.º ano	
Introdução às Ciências Sociais	Gestão Bancária (opcional do 1.º semestre do 3.º ano).
2.º ano	
Macroeconomia	Administração Pública (opcional do 2.º semestre do 3.º ano).

deve ler-se:

ANEXO N.º 2

Tabela de equivalências do 1.º ciclo em Gestão de Empresas

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
1.º ano	
Introdução às Ciências Sociais	Gestão Bancária (opcional do 3.º ano).
2.º ano	

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
Macroeconomia	Administração Pública (opcional do 3.º ano).

É aditado ao anexo n.º 2, «Tabela de equivalências do 1.º ciclo em Gestão de Empresas», o seguinte:

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
1.º ano	
Inglês técnico	Inglês técnico (1.º ano) (**).
4.º ano	
Gestão do Turismo (opcional).	Gestão Bancária (opcional do 3.º ano) (**).
Economia Regional (opcional).	Administração Pública (opcional do 3.º ano) (**).
Finanças e Estratégias da Empresa (opcional).	Gestão Bancária (opcional do 3.º ano) (**).
Avaliação de Projectos (opcional).	Empreendedorismo (opcional do 3.º ano) (**).
Estudos de Mercado (opcional).	Comunicação e Imagem (opcional do 3.º ano) (**).
Administração Política e Gestão Municipal (opcional).	Administração Pública (opcional do 3.º ano) (**).
Casos Especiais de Contabilidade (opcional).	Comunicação e Imagem (opcional do 3.º ano) (**).

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 652/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Biologia Marinha referente à deliberação n.º 1100/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 4 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 4 — Processos Bentónicos e Nectónicos», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 10 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 10 — Processos Bentónicos e Nectónicos», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 16 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 16 — Processos Bentónicos e Nectónicos», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 22 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 22 — Processos Bentónicos e Nectónicos», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 28 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 28 — Processos Bentónicos e Nectónicos» e onde se lê:

ANEXO N.º 2

Plano de equivalência

Plano de estudos de Biologia Marinha
(sem ramos, só com opções de Biologia)

Unidade curricular — Designação	Ano/semestre	ECTS
.....
Ecofisiologia Vegetal Marinha	2/1	5

Unidade curricular — Designação	Ano/semestre	ECTS
.....
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/2	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Tópicos em Biologia Marinha e Pescas	1/1	4
.....

deve ler-se:

ANEXO N.º 2

Plano de equivalência

Plano de estudos de Biologia Marinha
(sem ramos, só com opções de Biologia)

Unidade curricular — Designação	Ano/semestre	ECTS
.....
Fisiologia Vegetal Marinha	2/1	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Tópicos em Biologia Marinha	1/1	4
.....

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 653/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Assessoria de Administração referente à deliberação n.º 1189/2006 (2.ª série) publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro de 2006, rectifica-se que, no artigo 1.º, onde se lê «licenciatura em Assessoria de Administração, recorrente das normas» deve ler-se «licenciatura em Assessoria de Administração, decorrente das normas» e, no n.º 1 do artigo 5.º, onde se lê «presente deliberação coexistirá no antigo plano de estudos» deve ler-se «presente deliberação coexistirá com o antigo plano de estudos».

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 654/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Gestão referente ao despacho n.º 18 134/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que no anexo n.º 1, «Plano de estudos», quadro n.º 9, onde se lê «unidades curriculares constantes no 3.º ano (5.º e 6.º semestres) do plano curricular», deve ler-se «unidades curriculares constantes no 4.º ano (1.º e 2.º semestres) do plano curricular».

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 655/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Gestão referente ao despacho n.º 18 135/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Unidade curricular — novo plano — Sistemas de Informação II», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Unidade curricular — novo plano — Sistemas de Informação II», onde se lê «Anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Unidade curricular — novo plano — Direito Fiscal», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Unidade curricular — novo plano — Direito Fiscal I», onde se lê «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Economia Portuguesa e Europeia — Tipo A», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Economia Portuguesa e Europeia — Tipo S», onde se lê «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Gestão Financeira», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Gestão Financeira I + Gestão Financeira II» e onde se lê «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Avaliação de Empresa», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Avaliação de Empresas».

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 656/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de mestrado em Ecologia referente à deliberação n.º 1214/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê, no anexo, «Plano de estudos», quadro n.º 22, «Nota. — Este plano deverá ser aplicado aos alunos que tenham realizado o plano de estudos constante no quadro n.º 19 no 1.º semestre» deve ler-se «Nota. — Este plano de estudos deverá ser aplicado aos alunos que tenham realizado o plano de estudos constante no quadro n.º 19 no 1.º semestre».

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 657/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Economia referente ao despacho n.º 18 133/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172 de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê, no anexo n.º 1, «Plano de estudos», 3.º ano/1.º semestre, quadro n.º 5, «Economia I» deve ler-se «Econometria I».

É aditado ao anexo n.º 2, «Tabela de equivalências da licenciatura em Economia» o seguinte:

Actual plano de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
1.º ano	
...	...
Inglês Técnico	Inglês Técnico (1.º ano) (**).

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho (extracto) n.º 9792/2007**

Por despacho de 15 de Março de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Philip David Zitowitz contratado como professor associado visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 15 de Março de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Outubro de 2005, a contratação de Philip David Zitowitz como professor associado visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 15 de Março de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada do parecer previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Oscar Emanuel Chaves Mealha, professor associado da Universidade de Aveiro, e Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do currículo vitae do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Philip David Zitowitz, pelo seu currículo profissional no domínio das artes performativas e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível do teatro e cinema, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor associado visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 9793/2007

Por despacho de 23 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor Gerhard Jank contratado como professor catedrático visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 12 de Setembro de 2006 e até 27 de Julho de 2007, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 17 de Março de 2006, a contratação de Gerhard Jank como professor catedrático visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria Paula Macedo Rocha Malonek, professora catedrática da Universidade de Aveiro, e José Alberto da Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Gerhard Jank, pelo seu currículo profissional no domínio da matemática e pelas suas preparação técnica e acção pedagógica ao nível da formação inicial e pós-graduada, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 9794/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida à Doutora Helena Paula Marinho Silva de Carvalho a alteração ao contrato inicialmente celebrado em 4 de Fevereiro de 2005 como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (60%), por um ano, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido autorizada a alteração ao regime de tempo parcial de 60% para o regime de tempo integral, alteração que produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 9795/2007

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, professor associado convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Outubro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, de Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões como professor associado convidado, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Néilson Fernando Pacheco da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Pedro Pita Barros, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, e Miguel Alberto de Almeida Gouveia, professor associado da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões, pelo seu currículo profissional no domínio de políticas da saúde e pelas suas preparação técnica e acção pedagógica ao nível de organização de sistemas de saúde, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor associado convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 9796/2007

Por despacho de 13 de Outubro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Maria Helena Abreu Silva nomeada definitivamente professora auxiliar, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico, reunido em 12 de Outubro de 2006, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvido pela Doutora Maria Helena Abreu Silva durante o quinquénio de 2000-2005 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou, por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 9797/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida ao licenciado Milton Rodrigues dos Santos a renovação da comissão de serviço extraordinária como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, a partir de 15 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extracto) n.º 9798/2007**

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do tempo parcial para 20%, a partir de 1 de Setembro de 2006, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, continuando a exercer as funções de assistente convidado, ao licenciado João José Lopes Serrasqueiro Rossa. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 9799/2007**

Por despacho reitoral de 3 de Abril de 2007, foi à licenciada Maria José Castanheira Neves, assistente convidada a 20% além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, renovado o contrato por três anos com efeitos retroactivos a 25 de Fevereiro de 2007. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 9800/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foi à licenciada Maria Carmen Castro Duarte Frias Gouveia, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, renovado o contrato por três anos, com início em 16 de Outubro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 9801/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foi à mestre Maria do Rosário Neto Santos Mariano, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, renovado o contrato por três anos, com início em 1 de Novembro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 9802/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foi à mestre Judite Manuela Silva Nogueira Carecho, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, renovado o contrato por três anos, com início em 16 de Outubro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico**Despacho n.º 9803/2007**

Por despacho de 19 de Abril de 2007 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Biocinética/Fisiologia, requeridas pela Doutora Paula Cristina Vaz Bernardo Tavares, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro (ao abrigo do n.º 2.5 do despacho de delegação de competências n.º 17/2007, de 16 de Março).

Vogais:

Doutor João Paulo Vilas Boas Soares Campos, professor catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Doutor José Miguel López Novoa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Salamanca.

Doutor José Henriques Fuentes Gomes Pereira, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Fontes Ribeiro, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

23 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 9804/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 6402/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006), foi o Doutor Mário Jorge Rodrigues Pereira da Franca contratado para exercer funções docentes como professor auxiliar convidado a tempo integral no Departamento de Engenharia Civil por um período de três anos, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, de 2 de Fevereiro de 2007 até 1 de Fevereiro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Doutor Mário Jorge Rodrigues Pereira da Franca obteve em 2005 o grau de doutor em Ciências no Domínio da Hidráulica Fluvial/Mecânica dos Fluidos, École Polytechnique Fédérale de Lousanna (Suíça).

A par da elevada qualidade do trabalho científico, tem dedicado particular atenção à formação de estudantes. Desde 1999 que tem leccionado várias disciplinas, tais como Hidráulica II e Hidráulica Aplicada das licenciaturas em Engenharia Civil e Engenharias do Ambiente do Instituto Superior Técnico e ainda Mécanique des Fluides I e II dos cursos em Génie Civil e Sciences et Ingénierie de l'Environnement na École Polytechnique Fédérale de Lausanne.

Das suas actividades resultou um considerável número de publicações de relevo, bem como 12 trabalhos na área de consultadoria, três trabalhos científicos publicados em revistas internacionais, 10 artigos publicados em actas de encontros científicos e 8 bolsas e participações em projectos de investigação.

O Doutor Mário Jorge Rodrigues Pereira da Franca foi ainda premiado com a nomeação para «EPFL doctorat award 2006» (percentil 90 das melhores teses) e com o 3.º prémio no JFK 2005 Student Paper Competition atribuído pela International Association of Hydraulic Engineering and Reserch.

Face a este currículo, que é promissor na sua área de especialidade, a comissão coordenadora do conselho científico da FCTUC, sob proposta da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, deu parecer favorável à contratação do Doutor Mário Jorge Rodrigues Pereira da Franca como professor auxiliar convidado a 100%, por um período de três anos.

12 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

17 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 9805/2007

Por despacho reitoral de 1 de Março de 2007, foi Sandra Joana Conceição Mendes Guerra Farragos, assistente administrativa principal do quadro dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra, transferida com a mesma categoria para o quadro da Faculdade de Letras da mesma Universidade, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 9806/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Março de 2007, foi o Doutor Orlando da Silva Lopes, professor auxiliar, face à deliberação do conselho científico da área departamental de

Ciências da Natureza e do Ambiente, na sessão de 8 de Março de 2007 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 9 de Março de 2007.

Relatório do provimento definitivo do professor auxiliar da Universidade de Évora Doutor Orlando da Silva Lopes

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), considerando o requerimento apresentado pelo candidato com vista ao seu provimento definitivo, o conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente o processo referente ao provimento definitivo como professor auxiliar requerido pelo Prof. Doutor Orlando da Silva Lopes.

2 — O relatório de actividades apresentado pelo requerente, conforme o estabelecido no ECDU, obteve o parecer favorável dos professores catedráticos Doutora Laura Monteiro Torres, da Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, e Doutor Diogo Francisco Cairo Figueiredo, da Universidade de Évora.

3 — Posto à votação do conselho o provimento definitivo solicitado pelo requerente, foi o mesmo aprovado por maioria.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta de 8 de Março de 2007, deste conselho científico da AD/CNA. conselho científico da AD/CNA.

12 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Científico da AD/CNA, *Luiz Gazarini*.

23 de Abril de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 9807/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Março de 2007, a Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz, professora auxiliar, face à deliberação do conselho científico da área departamental de Ciências da Natureza e do Ambiente, na sessão de 8 de Março de 2007, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, é nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 9 de Março de 2007.

Provimento definitivo da professora auxiliar da Universidade de Évora Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz

Relatório

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), considerando o requerimento apresentado pela candidata com vista ao seu provimento definitivo, o conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente o processo referente ao provimento definitivo como professora auxiliar requerido pela Prof. Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz.

2 — O relatório de actividades apresentado pela requerente, conforme o estabelecido no ECDU, obteve o parecer favorável dos professores catedráticos Doutor João Carlos Marques da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e do Doutor Jorge Quina Ribeiro de Araújo, da Universidade de Évora.

3 — Posto à votação do conselho o provimento definitivo solicitado pela requerente, foi o mesmo aprovado por maioria.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta de 8 de Março de 2007, deste conselho científico da AD/CNA.

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Científico da AD/CNA, *Luiz Gazarini*.

23 de Abril de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 9808/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Abril de 2007, foi prorrogado o contrato por um ano, com efeitos a 29 de Janeiro de 2008, com total dispensa de serviço docente, da mestre Maria da Conceição Marques Freire, assistente.

24 de Abril de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 9809/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de Abril de 2007, foi rescindido o contrato com o Doutor Karl Wilhelm Krusch, professor auxiliar convidado a 30%, a seu pedido, com efeitos a 1 de Abril de 2007 (inclusive).

26 de Abril de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 9810/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Março de 2007, foi prorrogado o contrato por um ano, com efeitos a 1 de Julho de 2007, com total dispensa de serviço docente, da mestre Elisa Maria Varela Bettencourt, assistente.

26 de Abril de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina Dentária****Despacho (extracto) n.º 9811/2007**

Por despacho do director da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa de 23 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro a António Duarte Sola Pereira da Mata, professor associado desta Faculdade, no período de 14 a 18 de Maio de 2007, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

24 de Abril de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 9812/2007

Por despacho do director da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa de 23 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro a António Duarte Sola Pereira da Mata, professor associado desta Faculdade, no período de 26 a 30 de Abril de 2007, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

24 de Abril de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso n.º 9547/2007**

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 24 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado da licenciada Michelle Smit Cordeiro, válido pelo período de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Julho de 2007, no Departamento de Ciências da Saúde, no regime de tempo parcial (30%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9548/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 31 de Janeiro de 2006, foi celebrado contrato de avença, em 1 de Fevereiro de 2006, pelo prazo de três meses, entre a Universidade da Madeira e Norberto Maciel Ribeiro, para desempenhar funções na área da sua especialidade, enfermagem, no âmbito do projecto estudo «Prevalência das úlceras por pressão», no âmbito do projecto aprovado pelo INTERREG III — ICE, no montante de € 529,50, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9549/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 2 de Outubro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada da licenciada Maria Amélia Fernandes Teixeira, válido pelo período de 2 de Outubro de 2006 a 12 de Janeiro de 2007, na Escola Superior de Enfer-

magem, em regime de tempo parcial (30%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9550/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 14 de Março de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada à Doutora Dora Aguiñ Pombo, professora auxiliar do Departamento de Biologia, a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 20 e 22 de Março de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9551/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 22 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada ao mestre António Manuel Martins de Almeida, assistente do Departamento de Gestão e Economia, autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 26 e 28 de Fevereiro de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9552/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos de 27 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001), foi autorizada à Doutora Alcina Maria Pereira de Sousa, professora auxiliar, do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos, a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, nos dias 4 e 5 de Março de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9553/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, de 14 de Março de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período entre 9 e 17 de Abril de 2007, da Doutora Graça Maria Pereira da Costa, professora auxiliar do Departamento de Biologia.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9554/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 7 de Fevereiro de 2007, foi autorizado ao licenciado Armando José da Silva Correia o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, válido pelo período de 12 de Fevereiro a 31 de Julho de 2007, no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, em regime de tempo parcial (30%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9555/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre de 14 de Março de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006] foi autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 17 e 20 de Março de 2007, do Doutor Manfred Josef Kaufmann, professor auxiliar do Departamento de Biologia.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9556/2007

Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 23 de Novembro de 2006, foi celebrado contrato de avença em 1 de Janeiro de 2007, pelo prazo de cinco meses, entre a Universidade da Madeira e Álvaro Luís da Mata Freitas, para desem-

penhar funções na sua especialidade, apoio à implementação do POC — Educação na Universidade da Madeira, no montante de € 409,32, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9557/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Estudos Romanísticos de 29 de Março de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período de 22 a 29 de Abril de 2007, da Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, professora associada com agregação, do Departamento de Estudos Romanísticos.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9558/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 28 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi à Doutora Aline Maria Pinguinha França Bazenga, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos, autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, nos dias 7 e 8 de Maio de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9559/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 23 de Março de 2007, não foi autorizada a renovação do contrato de avença celebrado entre a Universidade da Madeira e o licenciado Leonel dos Santos da Palma, a desempenhar funções na sua especialidade, *webdesigner* no âmbito do contrato programa, acção n.º 9, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9560/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Biologia de 28 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País com vencimento nos dias 28 de Fevereiro e 1 de Março de 2007 da Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada, professora auxiliar do Departamento de Biologia.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9561/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 31 de Janeiro de 2006, foi celebrado contrato de avença em 1 de Fevereiro de 2006, pelo prazo de três meses, entre a Universidade da Madeira e Rita Maria Lemos Baptista Silva para desempenhar funções na área da sua especialidade, enfermagem, no âmbito do projecto estudo sobre «Prevalência das úlceras por pressão» no âmbito do projecto aprovado pelo INTERREG III — ICE, no montante de € 529,50, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9562/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 12 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro sem vencimento no período de 9 de Abril a 15 de Julho de 2007 do Doutor Ludwig Paul Ary Evert Streit, professor catedrático convidado sem exclusividade do Departamento de Matemática e Engenharias.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9563/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Gestão e Economia de 5 de Março de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, nos dias 28 e 29 de Março de 2007 do licenciado Ricardo Jorge de Castro Correia, assistente convidado do Departamento de Gestão e Economia.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9564/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 23 de Março de 2007, não foi autorizada a renovação do contrato de avença celebrado entre a Universidade da Madeira e o licenciado Sérgio Filipe Pestana Andrade, a desempenhar funções na sua especialidade, analista de sistemas no âmbito do contrato-programa, acção n.º 9, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9565/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Ciências da Educação de 5 de Março de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País com vencimento no período de 8 a 10 de Março de 2007 da mestre Liliana Maria Gonçalves Rodrigues de Góis, assistente do Departamento de Ciências da Educação.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9566/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre de 8 de Março de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi ao Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar do Departamento de Gestão e Economia, autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, nos dias 2 e 3 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9567/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre de 8 de Março de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi ao Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar do Departamento de Gestão e Economia, autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 7 a 15 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9568/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 14 de Março de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no País da Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada, professora auxiliar do Departamento de Biologia, com vencimento, no período de 23 de Março a 23 de Março de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 9569/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 7 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado do licenciado Renato Gil Gomes Carvalho, válido no período de 12 de Fevereiro a 31 de Julho de 2007, no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, no regime de tempo parcial (30%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 9813/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático — no período de 17 a 20 de Dezembro de 2006.

Doutora Júlia de Fátima Domingues Basto Oliveira, professora associada — no período de 17 a 20 de Dezembro de 2006.

Doutora Sun Lam, professora auxiliar — pelo período de 22 dias, com início em 16 de Dezembro de 2006.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9814/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar, nos dias 21 e 22 de Dezembro de 2006.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9815/2007

Por despacho de 13 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática — no período de 16 a 18 de Dezembro de 2006.

Doutor Luís Alfredo Martins do Amaral, professor associado — no dia 13 de Dezembro de 2006.

Doutor Artur Manuel Cavaco Paulo, professor auxiliar, com agregação — no período de 14 a 19 de Dezembro de 2006.

Doutor Nuno João Meleiro Alves Neves, professor auxiliar — nos dias 3 e 4 de Dezembro de 2006.

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — nos dias 4 e 5 de Dezembro de 2006.

Doutor João Manelau Paraskeva, professor auxiliar — no período de 15 a 22 de Dezembro de 2006.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9816/2007

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro nos dias 27 e 28 de Dezembro de 2006 ao Doutor António Gomes Correia, professor catedrático.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9817/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Maria Joana Sacramento Girante, assistente — pelo período de 90 dias, com início em 27 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Anabela Cruz dos Santos, assistente — pelo período de 60 dias, com início em 1 de Março de 2007.

Licenciada Isabel Cristina de Almeida Pereira da Rocha, assistente — pelo período de 80 dias, com início em 28 de Fevereiro de 2007.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9818/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático — no período de 29 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2007.

Doutor Adhemar Longatto, professor convidado equiparado a professor auxiliar — pelo período de 60 dias, com início em 3 de Março de 2007.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9819/2007

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida equiparação a bolseiro, pelo período de 60 dias, com início em 6 de Fevereiro de 2007, ao licenciado Paulo Sérgio Lima Pereira Afonso, assistente.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9820/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida equiparação a bolseiro no período de 22 a 27 de Novembro de 2006 ao Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9821/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Fernando Macedo Ribeiro, professor associado — no período de 30 de Novembro a 2 de Dezembro de 2006.

Licenciada Carla Maria Alves Ferreira, assistente — pelo período de 60 dias, com início em 4 de Janeiro de 2007.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9822/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida equiparação a bolseiro no período de 14 a 19 de Dezembro de 2006 ao Doutor Alberto Filipe Ribeiro de Abreu Araújo, professor associado com agregação.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9823/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 26 dias, com início em 6 de Agosto de 2007, à Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas, professora auxiliar.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9824/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 39 dias, com início em 16 de Janeiro de 2007, à Doutora Ana Vera Alves Machado, professora auxiliar.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9825/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida equiparação a bolseiro pelo período de 90 dias, com início em 2 de Janeiro de 2007, ao licenciado José Manuel González Meijome, assistente.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9826/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro pelo período de

58 dias, com início em 2 de Janeiro de 2007, ao Doutor José Luís Barroso de Aguiar, professor associado.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9827/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 30% com o licenciado José António dos Santos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2007 e termo em 28 de Janeiro de 2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em sessão de 24 de Janeiro de 2007, apreciou a proposta do Departamento de Engenharia Mecânica, para a contratação do engenheiro José António dos Santos como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 30%.

O conselho analisou o *curriculum vitae* e ponderou os teor dos pareceres assinados por António Augusto Sousa Miranda, professor catedrático, Jaime Ferreira da Silva, professor associado, e José Carlos Pimenta Claro, professor associado, todos do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que o engenheiro José António dos Santos tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária do Departamento proponente e desta Escola.

Assim, o conselho científico considerou que o candidato possui currículo relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelos membros do conselho em exercício de funções.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

24 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9828/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi nomeada a licenciada Maria Luísa Novaes Vilaverde Esteves Brás, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro da Universidade do Minho, chefe de divisão do Gabinete de Apoio a Projectos, em regime de substituição, por um prazo de 60 dias, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2006. O *curriculum vitae* da ora nomeada é publicado em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

ANEXO

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Maria Luísa Novaes Villaverde Esteves Brás;
Data de nascimento — 5 de Maio de 1963;
Naturalidade — Angola;
Nacionalidade — Portuguesa.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1988;

Curso de especialização em Estudos Europeus — variante de Economia, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1993.

Experiência profissional:

Desempenho de funções no Gabinete de Apoio a Projectos da Universidade do Minho, desde 1989, mediante celebração de contrato de avença e, desde 1998, na sequência de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho. As funções

exercidas envolveram a prestação de apoio, no âmbito jurídico e nos domínios específicos do apoio à vice-reitoria para a coordenação e promoção das actividades de investigação relacionadas com a dinamização de candidaturas e acompanhamento de contratos celebrados no âmbito de programas nacionais e internacionais financiadores de investigação e desenvolvimento tecnológico.

Nomeada, em 2001, em comissão de serviço, chefe de divisão do Gabinete de Apoio a Projectos da Universidade do Minho.

Outras funções e actividades:

Estágio profissional de advocacia entre 1988 e 1990, exercendo advocacia nos domínios do direito civil, direito penal e direito do trabalho;

Participou em diversos cursos e acções de formação, destacando:

«Gestão por objectivos na Administração Pública» — IGAP;
«Gestão da mudança de recursos humanos na Administração Pública» — TECMINHO;

«A reforma da Administração Pública» — IGAP;

«O novo contencioso administrativo» — IGAP;

«Direitos de propriedade intelectual em projectos de IDT» — AdI, FUP, PRELO;

«Gestão de ciência e tecnologia» — INA.

Despacho (extracto) n.º 9829/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Rui Manuel do Rosário Sarmento e Castro, na categoria de professor convidado equiparado a professor associado a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2006 e termo em 14 de Dezembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 220, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9830/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Susana Maria Fialho Nunes como assistente convidada a 40%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2007 e termo em 14 de Fevereiro de 2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9831/2007

Por despachos de 4 de Abril de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi a licenciada Fernanda Maria Lemos da Cunha nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi Rute Isabel de Castro Teixeira nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9832/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidada a 20%, por conveniência urgente de serviço, com a licenciada Elisabete Guimarães de Sousa, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2007 e termo em 14 de Fevereiro de 2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 9833/2007

Por despachos de 18 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi Sofia Alexandra Frias Mendes da Graça Poeta, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi Leonor do Amparo da Conceição Costa Isidoro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso (extracto) n.º 9570/2007**Procedimento concursal para provimento do cargo dirigente**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, no uso de competência própria, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP) durante 10 dias.

2 — A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

19 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Torgal*.

Rectificação n.º 658/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7580/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2007, a p. 10 573, rectifica-se que onde se lê «professora associada com agregação do grupo de disciplinas de Microbiologia» deve ler-se «professora associada com agregação do grupo de disciplinas de Parasitologia Médica.»

23 de Abril de 2007. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Despacho n.º 9834/2007

Por despacho do director do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa de 17 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o contrato a termo incerto da licenciada Elisabeth Silva de Albuquerque Ferraz na categoria de técnico superior de administração do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2007. — O Director, *Marco Octávio Trindade Painho*.

Despacho n.º 9835/2007

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 28 de Dezembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Doutora Maria Júlia Fonseca de Seixas na categoria de professor auxiliar convidado, a tempo parcial, no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2007. — O Director, *Marco Octávio Trindade Painho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 9836/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado Rui Pedro Rodrigues Gonçalves Veiga contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro com 40% do vencimento da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 8 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 9837/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi o mestre Ricardo Alexandre Peixoto Queirós contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006 e pelo período de seis meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 9838/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do administrador para a acção social da Universidade do Porto, foi Maria Manuela Cabral Costa Marques Tavares, chefe de secção do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, nomeada definitivamente para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, na sequência de reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 9839/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Prof. Doutor Jorge Manuel Cabral Machado de Carvalho de 5 a 13 de Maio de 2007.

24 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 9840/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do país à Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pereira Ramos, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 26 de Abril a 7 de Maio de 2007.

26 de Abril de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 9841/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 3 a 6 de Maio de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9842/2007

Por despacho de 11 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Jorge Manuel Martins Ribeiro, professor auxiliar desta Faculdade, no período de 7 a 13 de Maio de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9843/2007

Por despacho de 11 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, professora catedrática, desta Faculdade, no período de 30 de Maio a 3 de Junho de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9844/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria José Vieira Alves da Silva Moutinho Santos, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 4 a 10 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9845/2007

Por despacho de 3 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, no País, nos períodos de 30 de Junho a 2 de Julho e de 20 a 31 de Julho de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9846/2007

Por despacho de 3 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 26 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9847/2007

Por despacho de 3 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Luís Paulo Saldanha Martins, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 2 a 4 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9848/2007

Por despacho de 4 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à mestre Maria Felisbela de Sousa Martins, professora do ensino secundário em regime de requisição nesta Faculdade, no período de 18 a 27 de Julho de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9849/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Amélia Maria Polónia da Silva, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País no período de 19 a 22 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9850/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Uni-

versidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no País no período de 3 a 6 de Maio de 2007 à Doutora Paula Cristina Moreira da Silva Pereira, professora auxiliar desta Faculdade.

24 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9851/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 9 a 12 de Maio de 2007, ao Doutor António Manuel de Barros Cardoso, professor auxiliar desta Faculdade.

24 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9852/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 22 a 25 de Abril de 2007, ao Doutor Gaspar Manuel Martins Pereira, professor associado desta Faculdade.

24 de Abril de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar**Despacho (extracto) n.º 9853/2007**

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Maio de 2007, foi a licenciada Rosália Maria Pereira de Oliveira e Sá contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho n.º 9854/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, a Sara de Jesus Amaral Casimiro, técnica especialista de 1.ª classe, no período compreendido entre 3 e 10 de Maio de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 9855/2007**

Atentas as alterações havidas na presidência dos conselhos científicos das escolas da Universidade Técnica de Lisboa, consequentes aos processos eleitorais havidos, determino o seguinte:

Nos termos do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, no que respeita aos artigos 40.º e 41.º do mesmo Estatuto, na parte que é aplicável a cada uma das delegações e subdelegações a seguir mencionadas, delegeo nas seguintes entidades:

Prof. Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária;

Prof. Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia;

Prof. Doutor José António Correia Pereirinha, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão;

Prof. Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, presidente do Instituto Superior Técnico;

Prof. Doutor António Costa de Albuquerque Sousa Lara, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, presidente do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana;

Prof. Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral, presidente do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, as competências para:

1:

1.1 — Aprovar e nomear júris de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e de mestrados;

1.2 — Aprovar e nomear júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado;

1.3 — Aprovar e nomear júris de equivalência ao grau de mestre;

1.4 — Decidir sobre pedidos de suspensão da contagem de prazos para a entrega e a defesa da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;

1.5 — Decidir alterações a designações de disciplinas dos cursos de licenciatura e mestrado;

1.6 — Decidir alterações dentro da mesma área científica de disciplinas, nomeadamente a criação de umas e extinção ou redução de outras, desde que se mantenha o número de créditos fixado para essa área científica;

1.7 — Decidir desdobramentos de disciplinas anuais em semestrais, ou vice-versa, que não envolvam uma alteração do tipo de organização do curso;

1.8 — Decidir alterações às limitações quantitativas nas inscrições em curso de mestrado;

1.9 — Decidir os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição e calendário lectivo dos cursos de mestrado.

2 — A presidência dos júris de concursos para recrutamento de professores catedráticos e associados que decorram no âmbito do quadro de pessoal docente do IST é delegado no seu presidente, sem prejuízo do direito de avocação previsto no n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Delego também no presidente do Instituto Superior Técnico e nos presidentes dos conselhos científicos da Faculdade de Medicina Veterinária, do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto Superior de Economia e Gestão, com possibilidade de subdelegação no presidente-adjunto para os assuntos científicos do Instituto Superior Técnico e nos vice-presidentes dos conselhos científicos da Faculdade de Medicina Veterinária, do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto Superior de Economia e Gestão, bem como para as quatro escolas referidas, nos presidentes dos conselhos de departamentos ou no professor catedrático mais antigo, pertencente à escola, que integre o júri, a minha competência para presidir a provas de doutoramento requeridas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 388/70, de 18 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, excepto nos casos em que eu próprio ou algum dos vice-reitores desta Universidade tenha sido designado para participar no júri.

4 — No caso específico do mestrado em Produção Animal, as competências previstas no n.º 1.1 do presente despacho serão exercidas pelo presidente do conselho científico da escola que, no momento, tiver a coordenação daquele curso.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo actual presidente do Instituto Superior Técnico e pelos actuais presidentes dos conselhos científicos dos Institutos e Faculdades desta Universidade, definidos no âmbito deste despacho, desde 2 de Março de 2007.

20 de Abril de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Edital n.º 436/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo aviso n.º 8280/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, para provimento de um lugar de professor associado na área científica 2 — Desenho e Comunicação (grupo de disciplinas de Desenho), da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Juan José Gómez Molina, professor catedrático da Facultad de Belas Artes da Universidad Complutense de Madrid.

Doutora Maria Inmaculada Jiménez Huertas, professora catedrática de Dibujo, Facultad de Belas Artes da Universidad del País Vasco.
Doutor Joaquim Pereira Pinto Vieira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor António Quadros Ferreira, professor associado da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Doutora Maria João Pestana Noronha Gamito, professora associada com agregação da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro António dos Santos Saraiva, professor associado com agregação da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 9856/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 8 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, foi Pedro Ferreira Fernandes dos Santos contratado, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções de assistente convidado além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 9857/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Março de 2007, foi a Sílvia Quina Nobre autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 9858/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 20 de Abril de 2007, foi a Luísa Manuel Antunes Veiga autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19 de Março de 2007, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso n.º 9571/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, um processo de selecção com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de um lugar para o cargo de secretário (equiparado a cargo de direcção intermédia do 1.º grau) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Compete ao secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as competências previstas no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, conjugadas com o disposto no artigo 45.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 161, de 14 de Julho de 1995, em anexo ao Despacho Normativo n.º 35/95.

4 — Remuneração — o vencimento base mensal atribuído ao cargo de secretário corresponde a 80% do valor legalmente definido para

o cargo de director-geral, estando actualmente fixado em € 2843,34, de acordo com o anexo VIII e o artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. A remuneração base acresce os demais subsídios e abonos legalmente atribuídos aos funcionários e agentes da administração central e local do Estado.

5 — São requisitos legais de admissão:

Ser funcionário;
Possuir seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível a licenciatura;
Possuir licenciatura.

6 — Perfil pretendido — o candidato deverá revelar competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo das áreas administrativa, financeira e académica de uma instituição do ensino superior.

São condições preferenciais licenciatura nas áreas de Organização e Gestão, Finanças, Contabilidade, Direito e Administração Pública.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja. As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo estipulado neste aviso através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, sito na Rua de São António, 1-A, apartado 461, 7801-906 Beja, ou entregue pessoalmente no horário de expediente, no secretariado dos órgãos de gestão, sito no mesmo local, dele devendo constar os seguintes elementos:

Nome;
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (morada completa, código postal e número de telefone);
Habilitações literárias e profissionais;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso;

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato;
Documento comprovativo das habilitações literárias;
Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;
Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria José Janeiro Ramalho, secretária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.
Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Mariana Rosa Agostinho Correia, secretária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.
2.º Dr. Orlando Manuel Esteves Serrano, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ester Maria Brito Rodrigues Candeias, secretária da Escola Superior Agrária de Beja.
2.º Dr. Manuel Pedro Saborida Gonçalves, administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja.

11 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

14 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 — Publicação do aviso — este aviso será disponibilizado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) a contar da presente publicação.

23 de Abril de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 9859/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professora-adjunta, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Maria Luísa Ingrês Pais, com início a 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 9860/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 5 de Abril de 2007, publicita-se que foi autorizada, após bom cabimento de 30 de Novembro de 2006, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de assessoria e contabilidade, da carreira técnica superior do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e respectiva legislação complementar, e nos termos da alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Escola Superior de Educação deste Instituto, a seriada no concurso interno de acesso limitado Susana Maria Paiva Estanqueiro Galo dos Santos, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 460, com efeitos à data do despacho, considerando-se rescindida a partir da mesma data a situação contratual anterior.

20 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 9861/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 7 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Civil, em regime de tempo parcial (50%) e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do licenciado José Adelino Costa Coutinho pelo período com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado, nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 9862/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 28 de

Dezembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 14 de Dezembro de 2006, a contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre Celestino Tavares da Veiga, pelo período com início em 1 de Janeiro e término em 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 100.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 9863/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 4 de Setembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado à categoria de assistente no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo parcial, 50%, e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, de José de Almeida Cruz, pelo período com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 9864/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria dos seguintes docentes:

Vera Cristina Filipe Martins, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), no período compreendido entre 16 de Abril e 31 de Julho de 2007.

Filipe Manuel da Conceição Lopes, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), no período compreendido entre 16 de Abril e 31 de Julho de 2007.

13 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 9865/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as prorrogações das contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria dos seguintes docentes:

Alexandrino José Marques Gonçalves, com a categoria de assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, no período compreendido entre 21 de Abril de 2007 e 20 de Abril de 2008.

Carlos Alberto da Silva Sanches de Campos, com a categoria de assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, no período compreendido entre 21 de Abril de 2007 e 20 de Abril de 2008.

Maria Micaela Gonçalves Pinto Dinis Esteves, com a categoria de assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, no período compreendido entre 12 de Maio de 2007 e 11 de Maio de 2008.

13 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 9866/2007

Por despacho de 22 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro a Júlio Alberto Silva Coelho, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 25 a 28 de Abril de 2007.

22 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 9572/2007

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Março de 2007, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o recrutamento de 11 assistentes administrativos especialistas em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária para os Serviços Centrais e unidades orgânicas que integram este Instituto para a área funcional administrativa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares indicados e para as vagas que ocorrerem durante o prazo de um ano após publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

5 — Requisitos especiais de admissão — possuir três anos na categoria de assistente administrativo principal e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos específicos, a entrevista profissional de selecção, cujos regulamentos, aprovados pelo despacho n.º 5606/2006, de 20 de Janeiro, se encontram publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, e a avaliação curricular.

6.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 323/2006, de 6 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, cujo enunciado se transcreve:

«V — Assistente administrativo:

a) Conhecimentos gerais sobre:

- i) Órgãos de soberania;
- ii) O princípio da separação de poderes;
- iii) A hierarquia das leis;
- iv) Estrutura orgânica do Governo;
- v) Regime jurídico da função pública;
- vi) Código do Procedimento Administrativo;
- vii) Medidas para a modernização administrativa;
- viii) Enquadramento legal do ensino superior politécnico;
- ix) Sistema de acção social no ensino superior;

b) Área académica:

- i) Matrículas e inscrições;
- ii) Regimes especiais: reingressos, mudança de curso e transferências;
- iii) Graus académicos;
- iv) Propinas e emolumentos;
- v) Regulamentos específicos à organização académica;

c) Área de recursos humanos:

- i) Recrutamento e selecção;
- ii) Constituição, modificação e extinção da relação jurídica;
- iii) Regime de duração e horário de trabalho;
- iv) Quadros e carreiras, pessoal docente e não docente;
- v) Cessação de funções;
- vi) Benefícios sociais: ADSE, subsídios e outros;
- vii) Acumulações e incompatibilidades;

d) Área financeira:

- i) Noção de contabilidade pública;
- ii) Despesas e receitas públicas;
- iii) Orçamento do Estado: noção, elaboração e sua execução;
- iv) Requisitos para a elaboração das despesas públicas, dotação orçamental, noção de cabimento e regime duodecimal;
- v) Competência para autorização de despesas;
- vi) Principais tipos de documentos: noção, identificação e classificação;

e) Área de aprovisionamento e património:

- i) Bens do Estado: inventário e cadastro, aquisição, venda e aquisição;
- ii) Gestão de *stocks*;
- iii) Contratos de fornecimento e arrendamento;

iv) Regime jurídico de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;

f) Área de expediente e arquivo:

i) Circuito de correspondência: registo de entrada e saída de documentos;

ii) Arquivo: conceito, funções, tipos e níveis;

iii) Prazos de conservação de documentos.»

6.2 — Entrevista profissional de selecção, ponderando-se, nomeadamente, a facilidade de expressão, a capacidade de síntese e a motivação e a adequação dos conhecimentos gerais do conteúdo do lugar a prover.

6.3 — A avaliação curricular, na qual serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional.

7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média da classificação obtida na prova de conhecimentos específicos, avaliação curricular e entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos, da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade);

b) Habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

c) Situação face à função pública, com a menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Menção do concurso a que se candidatam;

e) Área funcional em que se candidatam, de acordo com o elenco constante nas alíneas b), c), d), e) e f) do n.º 6.1 deste aviso.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional actualizado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

8.3 — Os candidatos deverão ainda apresentar:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;

b) Declaração de serviço de origem do candidato, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) posto(s) de trabalho que ocupou nos últimos três anos.

8.4 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas unidades orgânicas são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais constantes nos Serviços Centrais do Instituto, devendo esta situação ser declarada expressamente.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

11 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Cláudia Sofia Barata Valente, secretária do ISEL. Vogais efectivos:

Paula Cristina Abraços Moniz Almeida, secretária da ESCS.

Ana Maria Mesurado Macedo Cartaxo, chefe de divisão da ESTeSL.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Martins Antunes Campanella de Carvalh, secretária da ESELx.

Rute Alexandra Engenheiro Santos Silva, técnica superior de 1.ª classe dos Serviços Centrais do IPL.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

15 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

17 de Abril de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Música

Despacho n.º 9867/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Abril de 2007, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16 a 20 de Março de 2007, a Cremilde Maria de Oliveira Rosado Fernandes Doderer, professora-coordenadora da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa.

20 de Abril de 2007. — A Subdirectora, *Cecília de Almeida Gonçalves*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho (extracto) n.º 9868/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Francisco d'Orey Salgado, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 1 de Maio de 2007 e termo em 30 de Abril de 2009, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 9869/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Álvaro Manuel dos Santos Correia, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 1 de Maio de 2007 e termo em 30 de Abril de 2009, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 9870/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Elsa Maria Pereira Braga, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola

Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 1 de Maio de 2007 e termo em 30 de Abril de 2009, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 9871/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Março de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Olinda Maria Carvalheiro Costa, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de seis meses, com início em 1 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2007, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Rectificação n.º 659/2007

Relativamente ao edital n.º 313/2007, referente ao concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos, área científica de Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Referência A) — uma vaga para a disciplina de Instrumentos Financeiros;

Referência B) — uma vaga para a disciplina de Gestão Financeira.»

deve ler-se:

«Referência A) — uma vaga para o grupo de unidades curriculares de Instrumentos Financeiros;

Referência B) — uma vaga para o grupo de unidades curriculares de Gestão Financeira.»

e onde se lê:

«Professor-adjunto mestre Francisco Luís Figueira Faria, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.»

deve ler-se:

«Professor-adjunto mestre Francisco Luís Ferreira Figueira Faria, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.»

24 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Nunes de Almeida*.

Rectificação n.º 660/2007

Relativamente ao edital n.º 312/2007, referente ao concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos, área científica de Direito, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais:

Professor associado Doutor José Luís Saldanha Sanches, da Universidade de Direito.

[...]

Professora-adjunta Mestre Clotilde Maria Ramos Lourenço Palma, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.»

deve ler-se:

«Vogais:

Professor associado Doutor José Luís Saldanha Sanches, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.»

[...]

Professora-adjunta Mestre Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.»

24 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Despacho (extracto) n.º 9872/2007

Por despacho de 7 de Março de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, foi celebrado com a licenciada Kathy de Jesus Sebastião e Silva contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial (40%), com início em 12 de Março de 2007 e com a duração de 38 semanas, ao abrigo do artigo 8.º do ECDESP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

24 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Helena Matos Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 9873/2007

Por despacho do presidente foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia com efeitos a partir de 8 de Março de 2007 e validade até 7 de Março de 2009 a Paulo Francisco Henriques Ferreira de Carvalho.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 9874/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de João Augusto Farinas de Almeida Falcão como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial (50%), do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2006 e validade até 29 de Outubro de 2008.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 9875/2007

Por despacho do presidente foi renovado o contrato administrativo de provimento de Anabela Maria de Azevedo Oliveira Lopes como equiparada a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2006 e validade até 29 de Outubro de 2008.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 9876/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Tiago Sarmiento Sabino Rodrigues como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 20 de Março de 2007 e validade até 19 de Março de 2009.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 9877/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Sérgio Justino Leite Sousa Moreira como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007 e validade até 28 de Fevereiro de 2009.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 9878/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, foi rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de encarregado de trabalhos do Instituto Superior de

Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007, de Jorge Manuel Pereira Cabral Pires.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 9879/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, foi Rui Manuel Pereira Silva Bessa nomeado, em comissão de serviço extraordinária, equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Edital n.º 437/2007

Vítor Correia Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri, cuja nomeação foi publicitada pelo edital n.º 303/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-coordenador da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, na área científica de Música, na especialidade de Piano, aberto pelo edital n.º 129/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, passa a ter a seguinte constituição, em virtude de um dos professores anteriormente nomeado ter apresentado pedido de dispensa, por motivos profissionais:

Presidente — Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais:

Caio Pagano, professor do Arizona State University (EUA), *regent professor*.

Fernando Puchol Vivas, professor catedrático no Conservatório de Música de Madrid.

José Eduardo Martins, professor catedrático da Universidade de São Paulo, Brasil.

Elisa Maria Maia Silva Lessa, professora associada do Departamento de Expressões Artísticas e Educação Física da Universidade do Minho.

16 de Abril de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 9880/2007

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária de Ana Lúcia Caeiro Ramos como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006.

30 de Março de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 9881/2007

Por despacho de 13 de Outubro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, foi

autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006, a João Filipe dos Santos Daniel, encarregado de trabalhos em regime de tempo integral da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico.

13 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 9882/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi a Cidália Maria Sousa da Silva Neves autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Maria Alexandra Castelo Sobral Monteiro autorizado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 9883/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi a Fernando Antunes Rosa autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 3, índice 210, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Stefan Hubertus Rosendahl autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de acumulação e a tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 9884/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15 de Fevereiro de 2007, no uso da competência delegada, (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) foi Paulo Renato Amaro Nunes, assistente hospitalar de medicina física

e de reabilitação do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizado a acumular funções no Hospital de Santa Cecília, Alvaiázere, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

23 de Abril de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 920/2007**

Em 27 de Fevereiro de 2007, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (Zona Central) deliberou, na sequência de concurso, nomear João Francisco Sá na categoria de encarregado do pessoal operário, escalão 1, índice 285, do quadro transitório do ex-Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

20 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 921/2007**

Por deliberação do Conselho de Administração de 4 de Abril de 2007, Manuel Jorge Fontoura Pinheiro Magalhães, Jorge Manuel Bastos Amil Dias e Alberto António Moreira Caldas Afonso foram nomeados, por concurso, para os cargos de chefe de serviço de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados dos cargos anteriores, após aceitação de nomeação. (Isentos de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — A Chefe de Repartição, *Aida Pinheiro*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 9885/2007**

Por despacho do vogal executivo da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., de 5 de Março de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), Maria de Jesus Novais Fernandes de Lima foi nomeada definitivamente, em regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, após concurso, na categoria de assistente hospitalar de anesthesiologia da carreira de assistente hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 120, ficando exonerada do lugar que ocupava à data da posse.

20 de Março de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 9886/2007

Por despacho do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., de 21 de Março de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), José Manuel del Águila de los Rios foi nomeado definitivamente, em regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, após concurso, na categoria de assistente hospitalar de medicina interna da carreira de assistente hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 120, ficando exonerado do lugar que ocupava à data da posse.

23 de Março de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

**PARTE H****ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA****Aviso n.º 9573/2007****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um assessor em Gestão e Administração Pública**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 4 de Maio de 2007, foi homologada a acta de classificação final do único candidato ao lugar de assessor em gestão e Administração Pública. Mais decidiu nomear para ocupar o lugar o candidato aprovado no concurso em destaque, aberto por aviso de 18 de Abril de 2007, ao qual foi atribuída a classificação abaixo mencionada:

Luís Gonzaga de Sousa Monteiro — 18 valores.

O candidato acima referido deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Fernando da Silva Santos*.

2611015309

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES**Aviso (extracto) n.º 9574/2007**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados, organizadas nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontram afixadas e podem ser consultadas nos respectivos locais de trabalho dos funcionários.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização das referidas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque*.

2611015315

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 9575/2007**

Laerte Macedo Pinto, vereador em regime de tempo inteiro, com competência subdelegada da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que está em discussão pública o pedido de licenciamento da operação de loteamento, requerido por Francisco José da Silva Capela, para o prédio situado na Rua do Espírito Santo, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha.

Durante os 15 dias seguintes à publicação deste pedido no *Diário da República*, podem os interessados apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações.

O pedido em causa encontra-se patente, para consulta, na Secretaria da Divisão de Obras Particulares da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).

E para constar e demais efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

27 de Abril de 2007. — O Vereador em Regime de Tempo Inteiro com Competência Subdelegada, *Laerte Macedo Pinto*.

2611015204

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ**Aviso n.º 9576/2007**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Maio de 2007, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo dos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Sónia Isabel Passos Penarrosios Cancela para exercer as funções de auxiliar administrativa, pelo prazo de três anos, com início em 7 de Maio de 2007, auferindo a retribuição mensal de € 412,06, correspondendo ao índice 128, escalão 1.

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611015207

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**Aviso n.º 9577/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do signatário de 17 de Janeiro de 2007, foi nomeado Artur Reis Leite Furtado Gonçalves para a categoria de técnico superior assessor principal (área de engenharia civil).

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.

2611015282

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**Aviso n.º 9578/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 7 de Maio de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no Largo da Rua Nova, freguesia de Pedra Furada, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 154 204, em que é requerente Duas Quintas — Promoção Imobiliária, L.ª, contribuinte n.º 506276910, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

9 de Maio de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611015279

Aviso n.º 9579/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 10 de Maio de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote 2 do loteamento sito no lugar de Monte Real, freguesia de Rio Covo, Santa Eulália, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 025/2006, de 19 de Julho de 2006, em que é requerente Vítor Bruno Araújo Vilas Boas, contribuinte n.º 225531909, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

14 de Maio de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611015323

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**Aviso n.º 9580/2007****Concurso interno de ingresso n.º 02/07**

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, e de harmonia com o meu despacho de 23 de Abril de 2007, no uso da competência própria, torno público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de cinco lugares de chefe de secção do quadro de pessoal desta autarquia para as seguintes áreas funcionais:

Divisão de Recursos Humanos;
Divisão de Gestão Financeira;
Divisão de Administração Geral;
Departamento de Planeamento e Gestão Urbana.

2 — Validade do concurso — válido para as vagas indicadas e para as que ocorreram no prazo de seis meses.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Vencimento, conteúdo funcional, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, remuneração e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local. O conteúdo funcional é o definido no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de assistente administrativo especialista ou a categoria de tesoureiro, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

6.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos a que se refere o n.º 5.1.

6.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae detalhado, donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Fotocópia da classificação de serviço de 2006;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

9.1 — Avaliação curricular (*AC*), onde serão avaliadas as habilitações literárias (*HL*), a formação profissional (*FP*), a experiência profissional (*EP*) e a classificação de serviço (*CS*).

A avaliação curricular será resultante da aplicação da seguinte fórmula e terá carácter eliminatório:

$$AC = \frac{HL + FP + 2(EP)}{4}$$

9.2 — Prova de conhecimentos (*PC*), com carácter eliminatório, que revestirá a forma escrita e será de natureza teórica. A prova terá a duração de duas horas e versará sobre:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime jurídico das férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, e 70-A/2000, de 5 de Maio;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/95, de 18 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime jurídico de realização de despesas e de contratação pública, relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estrutura orgânica dos serviços municipais da Câmara Municipal do Barreiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Regime jurídico da duração e horário de trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Prestações sociais familiares, regulado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto.

9.3 — Entrevista (*ENT*), que pretende avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, numa escala de 0 a 20 valores.

10 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,4 \times AC) + (0,4 \times PC) + (0,2 \times ENT)$$

11 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 5 do artigo 38.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação constam de acta de reunião de júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Barbosa, director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbana.

Vogais efectivos:

Carla Ribeiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Beatriz Peres, chefe da Divisão de Administração Geral.

Vogais suplentes:

Ricardo Ferreira, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Maria Lucília Grenho Saraiva, engenheira civil assessora principal da Divisão de Gestão Urbana e Licenciamento.

24 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611015196

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 9581/2007

Aviso n.º 348/2007 — Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do despacho de 11 de Maio de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 10 de Janeiro de 2007, foi nomeada para o lugar de assistente administrativo principal a candidata Ana Cristina Nunes Pinheiro Tavares (15,53 valores).

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611015276

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso n.º 9582/2007

Torna-se público que, através do meu despacho de 13 de Março de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado

com Maria de Jesus Pereira Martins Fernandes, auxiliar de acção educativa, com efeitos a 1 de Março de 2007 e pelo período de seis meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.
2611015301

Aviso n.º 9583/2007

Contrato a termo resolutivo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi celebrado contrato a termo resolutivo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início de funções em 2 de Abril de 2007 e pelo período de um ano, com Luís Alberto Lopes Rodrigues, técnico superior de 2.ª classe, arquitecto, por despacho de 19 de Março de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.
2611015298

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 9584/2007

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

Maria Teresa Castro Ribeiro Silva — nomeada definitivamente, por despacho de 2 de Maio de 2007, para a categoria de técnico superior assessor da carreira de educação, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, precedido que foi de concurso interno de acesso geral.

Maria do Céu Ribeiro Araújo e Maria José Araújo Fernandes Pinto Ferreira — nomeadas definitivamente, por despacho de 10 de Maio de 2007, para a categoria de técnico especialista da carreira de serviço social, ficando posicionadas no escalão 1, índice 460, precedido que foi de concurso interno de acesso limitado.

Francisco Ferreira Costa e Maria Clara Pereira Nogueira — nomeados definitivamente, por despacho de 10 de Maio de 2007, para a categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de secretariado, ficando posicionados no escalão 1, índice 316, precedido que foi de concurso interno de acesso limitado.

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611015295

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 9585/2007

Alvará de licenciamento de loteamento/emparcelamento urbano n.º 6/2007, sito no Bairro das Cantarias, Rua do Dr. Manuel Teixeira, freguesia de Samil, em Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 23 de Abril de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do alvará de loteamento/emparcelamento urbano n.º 6/2007, sito no Bairro das Cantarias, Rua do Dr. Manuel Teixeira, freguesia de Samil, em Bragança, promovido pelo município de Bragança.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611015221

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)**Aviso n.º 9586/2007**

Para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal se encontram afixadas no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

5 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*.

2611015303

Aviso n.º 9587/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo pelo período de seis meses, com início em 10 de Abril de 2007, com Fernando Gonçalves Sousa, motorista de transportes colectivos, índice 175. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*.

2611015274

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**Aviso n.º 9588/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007, foi deferido o pedido de licença sem vencimento até 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário com a categoria de cantoneiro de vias Silvino dos Anjos Teixeira, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

2611015250

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE**Aviso (extracto) n.º 9589/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Abril de 2007, foi reclassificado o funcionário Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, encarregado de parques desportivos e recreativos, posicionado no escalão 4, índice 264, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de desporto, escalão 1, índice 400, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado a administração local por força do Decreto-Lei, n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por desajustamento funcional, com transição, de acordo com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

O conteúdo funcional da carreira de técnico superior de desporto encontra-se descrito no despacho SEALOT n.º 15 182/2003 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 179, de 5 de Agosto de 2003. O funcionário nomeado deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

26 de Abril de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

2611015289

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 9590/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, através do meu despacho de 4 de Maio de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, deferi, pelo prazo de um ano, com base no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, o pedido de requisição, formalizada pela empresa Água do Ave, respeitante ao funcionário Hugo Sérgio de Amorim Faria na categoria de operador de estações elevatórias, com início em 4 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611015272

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**Aviso n.º 9591/2007**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares da categoria de operário principal, cantoneiro de arruamentos, da carreira de operário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso, conforme o prescrito no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — O vencimento corresponde ao fixado no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de operário principal da carreira de operário qualificado.

6 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

7 — Requisitos gerais de admissão — podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais de admissão — os constantes no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, que detenham seis anos na categoria de operário qualificado com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção, e nele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone e número de contribuinte fiscal, a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

10 — O requerimento de admissão deverá obrigatoriamente ser acompanhado de documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, *curriculum vitae* e documento comprovativo da classificação de serviço.

11 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

12 — A selecção dos candidatos será efectuada através de entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros: sentido de responsabilidade, capacidade para resolver problemas, capacidade de iniciativa, expressão oral, motivação e interesse pela função.

A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, na qual se ponderará a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

13 — A classificação final dos candidatos será a que resultar da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, constam da acta da reunião do júri, sendo facultados aos candidatos que a solicitarem.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município ou notificadas aos concorrentes nos termos legais.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Salvador Coelho Inácio, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador a meio tempo.
Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

17 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BÉP, não existindo quaisquer candidatas em situação de mobilidade especial, conforme o ofício da DGAP n.º 2278, de 21 de Março de 2007.

26 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015238

Aviso n.º 9592/2007

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de operário qualificado principal, canalizador, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação deste aviso, conforme o prescrito no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso será aplicável os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — O vencimento corresponde ao fixado ao anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de operário principal da carreira de operário qualificado.

6 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

7 — Requisitos gerais de admissão — podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais de admissão — os constantes no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, que detenham seis anos na categoria de operário qualificado com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviado pelo correio com aviso de recepção, e nele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone e número de contribuinte fiscal, a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

10 — O requerimento de admissão deverá obrigatoriamente ser acompanhado de documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, *curriculum vitae* e documento da classificação de serviço.

11 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

12 — A selecção dos candidatos será efectuada através de entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros: sentido de responsabilidade, capacidade para resolver problemas, capacidade de iniciativa, expressão oral, motivação e interesse pela função.

A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, na qual se ponderará a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

13 — A classificação final dos candidatos será a que resultar da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, constam da acta da reunião do júri, sendo facultadas aos candidatos que a solicitarem.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município ou notificadas aos concorrentes nos termos legais.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Carlos António dos Santos Ideias, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.
Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

17 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BÉP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme ofício, da DGAP, n.º 2277, de 21 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015234

Aviso n.º 9593/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares de operário qualificado, pedreiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação deste aviso, conforme o prescrito na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — O vencimento corresponde ao fixado ao anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de operário qualificado.

7 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

8 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990, e resume-se ao seguinte: aparelhar pedra em grosso, executar alvenaria em pedra, tijolo ou blocos de cimento, proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, e ainda instruir ou supervisionar o trabalho dos aprendizes serventes que lhe estejam afectos.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone), a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

Os candidatos podem mencionar quaisquer circunstâncias que entendam poder influir na apreciação do seu mérito.

9.1 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

10 — A selecção dos candidatos será efectuada através dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função a desempenhar, consistindo na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de pedreiro.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, constam da acta da reunião do júri, sendo facultados aos candidatos que a solicitarem.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas aos concorrentes através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Salvador Coelho Inácio, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.

Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

15 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme o ofício da DGAP n.º 2333, de 23 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015244

Aviso n.º 9594/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado, electricista, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação deste aviso, conforme o prescrito na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas; Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — O vencimento corresponde ao fixado no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de operário qualificado.

7 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

8 — O conteúdo funcional do lugar a prover no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990, resume-se ao seguinte: instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem eléctrica; guiar a sua actividade por desenhos, esquemas

ou outras especificações técnicas; cumprir as disposições legais às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos; determinar a posição e instalar órgãos eléctricos, dispor e fixar contadores; executar e isolar as ligações; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento e ainda apertar, soldar, reparar ou substituir conjuntos.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone), a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

Os candidatos podem mencionar quaisquer circunstâncias que entendam poder influir na apreciação do seu mérito.

9.1 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal.

10 — A selecção dos candidatos será efectuada através dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função e consistirá na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de electricista.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, constam da acta da reunião do júri, sendo facultados aos candidatos que a solicitarem.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas aos concorrentes através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Carlos António dos Santos António, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.

Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

15 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme o ofício da DGAP n.º 2335, de 23 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015247

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 9595/2007

Concurso interno de acesso geral

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 14 de Maio de 2007, foi homologada a acta do júri do concurso interno de acesso geral — um lugar de operário principal altamente qualificado — operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública

a nomeação de José António Pereira dos Santos na categoria de operário principal altamente qualificado, operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal, índice 233, escalão 1, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611015311

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 9596/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso gerais para provimento de lugares dos grupos de pessoal técnico superior, técnico e técnico-profissional, do quadro da Câmara Municipal do Funchal:

a) Grupo de pessoal técnico superior:

Referência IAG 1/2007 — um lugar de técnico superior assessor principal;

Referência IAG 2/2007 — três lugares de engenheiro civil assessor;

Referência IAG 3/2007 — dois lugares de técnico superior assessor (área de serviço social);

Referência IAG 4/2007 — três lugares de técnico superior principal;

Referência IAG 5/2007 — um lugar de técnico superior de 1.ª classe;

Referência IAG 6/2007 — um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe;

b) Grupo de pessoal técnico:

Referência IAG 7/2007 — um lugar de engenheiro técnico civil especialista;

Referência IAG 8/2007 — um lugar de engenheiro técnico agrário principal;

Referência IAG 9/2007 — um lugar de técnico de organização e gestão especialista;

c) Grupo de pessoal técnico-profissional:

Referência IAG 10/2007 — um lugar de fiscal municipal especialista;

Referência IAG 11/2007 — um lugar de operador técnico de estação de tratamento de lixo especialista;

Referência IAG 12/2007 — um lugar de técnico profissional de museografia principal;

Referência IAG 13/2007 — três lugares de técnico profissional principal (área de educação ambiental);

Referência IAG 14/2007 — um lugar de desenhador principal;

Referência IAG 15/2007 — um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe;

Referência IAG 16/2007 — um lugar de técnico profissional de construção civil de 1.ª classe.

2 — Os concursos são válidos apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do município do Funchal.

4 — Requisitos de admissão — podem concorrer os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher.

5 — Métodos de selecção:

5.1 — Concursos referências IAG 1 a 3/2007 — o método de selecção consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, mediante provas públicas (que não deverão exceder os sessenta minutos), em que serão avaliados os seguintes parâmetros: qualidade da experiência profissional, sentido crítico, capacidade de resolução de problemas, capacidade de iniciativa e formação profissional. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores.

5.2 — Concursos referências IAG 4 a 16/2007 — avaliação curricular, onde serão ponderados os factores previstos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

5.2.1 — A classificação final resultará da fórmula $(HA + EP + FP)/3$.

em que:

HL = habilitações académicas;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

5.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso respectivo, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Largo do Município, 9004-512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso.

7 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade); residência; estado civil; referência ao concurso e data da publicação do aviso; situação profissional, com indicação da categoria, escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8 — Outros documentos que deverão instruir o processo de candidatura:

a) Currículo profissional detalhado, podendo referir todas as circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência, devendo todos os elementos ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

c) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher;

d) Certificado de habilitações literárias.

9 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea b) do n.º 8, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual e desse facto façam menção no requerimento.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas classificativas serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

11 — Composição dos júris destes concursos:

11.1 — Concursos referências IAG 1 a 9/2007:

Presidente — João Trindade Pereira Neto, director de departamento.

Vogais efectivos:

Júlio Menezes de Gouveia, director de departamento, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. António Pereira Neto, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Manuel José da Conceição Biscoito, director de departamento. Filomena de Fátima Marcos Pita Fernandes, directora de departamento.

11.2 — Concursos referências I a G 10 a 16/2007:

Presidente — João Trindade Pereira Neto, director de departamento.

Vogais efectivos:

Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas Figueiredo, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Moisés Ascensão Marques, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Júlio Menezes de Gouveia, director de departamento. António Pereira Neto, chefe de divisão.

9 de Maio de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611015264

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 9597/2007****Aviso n.º 111 — Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, organização e gestão de empresas (nomeação)**

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, foi nomeada a primeira e única classificada no concurso acima referenciado, Sandra Isabel da Silva Viegas Ribeiro para técnico superior de 1.ª classe, organização e gestão de empresas, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerada pelo escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento de € 1503,05.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá comparecer para assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
2611015231

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 9598/2007**

Torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal da Guarda Vítor Manuel Fazenda dos Santos de 7 de Maio de 2007, no uso de delegação de competências, e nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Manuel Mesquita Nunes, na categoria de carpinteiro de limpos, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2007.

Carlos Manuel Lopes Fernandes, na categoria de canalizador, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2007.

José Manuel Valente da Fonseca Conde, na categoria de canalizador, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2007.

(Processos isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Vereador, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos*.

2611015314

Aviso n.º 9599/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal da Guarda, Vítor Manuel Fazenda dos Santos, no uso de delegação de competência, de 10 de Maio de 2007, é renovado, a partir de 2 de Junho de 2007, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de telefonista, nos termos do estabelecido no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Sara Filipa dos Santos Gomes, escalão 1, índice 133.

14 de Maio de 2007. — O Vereador, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos*.

2611015316

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO**Aviso n.º 9600/2007**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho exarado em 27 de Novembro de 2006, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei chefe de secção, em regime de substituição, a assistente administrativa especialista Berta Luísa Pimentel Bettencourt, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período que durar a ausência do respectivo titular.

A nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2007.

22 de Janeiro de 2007. — A Presidente de Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

2611015310

Aviso n.º 9601/2007

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2007, foi deferido o pedido de transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Janeiro, para o quadro de pessoal desta autarquia, de Patrícia de Mendôça Frazão Viriato da Cruz Alvernaz, técnica superior de 2.ª classe, área de direito, escalão 1, índice 400, oriunda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Roque do Pico, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

2611015280

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 9602/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 8 de Março de 2007, deferi o pedido de transferência da Dr.ª Susana Cristina Jacinto Neffe, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Serpa, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, para o lugar de técnica superior de geografia de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

2 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611015260

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 9603/2007****Reclassificações**

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

Foi Joaquina de Pina Pereira, assistente administrativa principal, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Maria Goretti Ferreira Martins, assistente administrativa principal, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Paulo Manuel Bernardes Moreira, assistente administrativo especialista, reclassificado profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnico superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

Foi Abílio Martins Ferreira, assistente administrativo especialista, reclassificado profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnico superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Ana Teresa Campos Rodrigues Vassalo e Silva Santos, técnica profissional (secretariado e relações públicas) de 1.ª classe, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (arquivo) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Carla Sofia Pinto Girão Constantino, técnica de gestão de recursos humanos de 2.ª classe, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de

Setembro, como técnica superior (gestão de recursos humanos) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Cristina Paula Lopes Reis Prudêncio, técnica de gestão de recursos humanos principal, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (gestão de recursos humanos) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Eduardo Manuel Teixeira Aleixo, assistente administrativo principal, reclassificado profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnico superior (gestão de recursos humanos) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Isabel Maria Espada Marques Bom Gabriel, desenhadora de 1.ª classe, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (gestão de recursos humanos) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Lúcia Maria Esteves Pêgo Calado, técnica profissional (secretariado e relações públicas) especialista, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (história) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Maria Genoveva Peralta Entrada Dias, fiscal municipal (serviços gerais) principal, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (psicologia) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

Foi Eva Colaço Jorge Palma, assistente administrativa, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Cecília Maria Serras Alves Moreira, assistente administrativa principal, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Maria do Céu Anselmo Lourenço Fonseca Macedo, assistente administrativa especialista, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Maria Filomena Mateus Espalange Ferreira Pinto, assistente administrativa principal, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Rosalina Cândida Leal Soares Ramos, assistente administrativa especialista, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Rui Manuel Gonzalez Benito Sanchez Ventura, assistente administrativo, reclassificado profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnico superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

Foi Albertina Saudade Fialho da Fonseca, técnica profissional (animação cultural) principal, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste município.

Foi Carla Alexandra Fernandes Raposo, assistente administrativa, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (economia, finanças e gestão) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Ivone de Freitas Faria Nogueira Vinha, assistente administrativa, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior (jurista) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007), foi Ana Mafalda David dos Santos Costa Vilarinho Pinto, engenheira técnica química de 1.ª classe, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

António José Cunha Martins Ribeiro, técnico de informática do grau 1, nível 1, reclassificado profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnico superior (relações internacionais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Mário Rui Sequeira Salgado, técnico de *marketing* e relações públicas de 1.ª classe, reclassificado profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnico superior (relações públicas e publicidade) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi Paula Maria Gomes Rodrigues dos Santos, cantoneira de limpeza, reclassificada profissionalmente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como auxiliar administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

14 de Maio de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
2611015283

Aviso n.º 9604/2007

Reclassificações em comissão de serviço extraordinária

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

Foi António Fernando de Oliveira Potes, técnico de contabilidade principal, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, técnico superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foi Maria Teresa de Bastos Silva, assistente administrativa, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, técnica superior (história) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

Foi Delmina Afonso Martins do Fundo, técnica profissional especialista, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, técnica superior (sociologia) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foi Luís Miguel Ribeiro Gaspar, fiscal municipal principal (serviços gerais), nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, técnico superior (sociologia) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foi Maria de Deus Gonçalves de Sousa Carranca, assistente administrativa especialista, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foi Maria Manuela Ferreira Marques Leitão, assistente administrativa, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 218/2000, de 9 de Setembro, técnica superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

Foi Carlos Alberto Cabral Farias, fiscal municipal principal (abastecimentos), nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, técnico superior (sociologia) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

Foi Carlos Alberto da Paixão Bastos, engenheiro técnico electrónico principal, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, engenheiro electrotécnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007):

Foi Cristina Maria Fernandes Barandas, assistente administrativa, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, técnica superior (sociologia) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foi Rita Soraia Lobato Neves, guarda florestal, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, técnica superior (psicologia) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

14 de Maio de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
2611015284

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 9605/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 26 de Abril de 2007, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico profissional especialista da carreira de técnico profissional de saneamento do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé o candidato Aníbal de Jesus Pereira, aprovado no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista da carreira de técnico profissional de saneamento do grupo de pessoal técnico profissional, (concurso n.º 01/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação em 24 de Janeiro de 2007.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2511015223

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso n.º 9606/2007

Licenciamento de operação de emparcelamento urbano Discussão pública

O Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de emparcelamento urbano sita em Tapada, freguesia de Foz de Arouce,

concelho da Lousã, em que é requerente Pedro Miguel Cunha Fernandes e Silva.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua do Dr. João Santos, 3200-935 Lousã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611015320

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Aviso n.º 9607/2007

Jorge Manuel Pereira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna público que, nos termos do artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, na sequência de deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, ambas deste município da Madalena, de, respectivamente, 8 de Fevereiro e 9 de Março de 2006, foi aprovado o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, tendo o mesmo sido sujeito, pelo período de 30 dias, a partir da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, a recolha de sugestões, não se verificando qualquer reclamação ou sugestão.

Deste modo, faz-se público que se encontra aprovado por este município o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Pereira Rodrigues*.

Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública

Preâmbulo

Face ao estabelecido no artigo 6.º, n.º 2, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, relativo à gestão de resíduos, a responsabilidade pelo destino final a dar aos resíduos urbanos é da Câmara Municipal da Madalena.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos sólidos urbanos, higiene e limpeza pública do município da Madalena.

Artigo 2.º

Âmbito

Para efeitos do presente regulamento entende-se por gestão de resíduos sólidos urbanos as operações de recolha, transporte, tratamento e destino final dos mesmos, bem como as operações de limpeza.

CAPÍTULO II

Tipos de resíduos sólidos

Artigo 3.º

Definição de resíduos sólidos

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por resíduos sólidos quaisquer substâncias com consistência predominantemente sólida ou objectos de que o seu detentor se desfaz ou tem intenção ou obrigação de se desfazer.

Artigo 4.º

Tipos de resíduos sólidos urbanos

Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se resíduos sólidos urbanos, identificados pela sigla RSU, os seguintes:

- a) Resíduos domésticos — os que são produzidos nas habitações ou que, embora produzidos em locais não destinados a habitação, a eles se assemelham;
- b) Resíduos comerciais — os que são produzidos em estabelecimentos comerciais, escritórios e ou similares, estando incluídos nesta categoria os resíduos produzidos por uma única entidade comercial, até uma produção diária de 1100 l;
- c) Resíduos industriais equiparados a RSU — os resíduos produzidos por uma única entidade em resultado de actividades acessórias da actividade industrial que, pela sua composição, sejam semelhantes aos RSU domésticos, nomeadamente os provenientes de refeitórios e escritórios e cuja produção diária não exceda 1100 l;
- d) Resíduos hospitalares equiparados a RSU — os resíduos produzidos em unidades de prestação de cuidados de saúde em seres humanos e ou em animais, incluindo as actividades médicas de diagnóstico, prevenção e tratamento de doença, e ainda as actividades de investigação relacionadas mas não passíveis de estar contaminados e que, pela sua natureza, sejam semelhantes a RSU domésticos e cuja produção diária não exceda os 1100 l;
- e) Resíduos de limpeza pública — os que são provenientes da limpeza pública, entendendo-se esta como o conjunto de actividades que se destina a recolher os resíduos sólidos existentes nas vias e outros espaços públicos;
- f) Dejectos de animais — excrementos provenientes de defecação de animais na via pública;
- g) Resíduos verdes urbanos — os resíduos provenientes da limpeza e manutenção de jardins e hortas, públicos ou privados, nomeadamente aparas, ramos e troncos de pequenas dimensões, relva e ervas e cuja produção quinzenal não exceda 1100 l.

Artigo 5.º

Tipos de resíduos especiais

Para efeitos do presente Regulamento, são considerados resíduos sólidos especiais e, portanto, excluídos dos RSU os seguintes resíduos:

- a) Resíduos de grandes produtores comerciais e industriais — os resíduos sólidos que, embora apresentem características semelhantes aos resíduos indicados na alínea b) do artigo anterior, atinjam uma produção diária superior a 1100 l;
- b) Resíduos hospitalares contaminados — os resíduos produzidos em unidades de prestação de cuidados de saúde em seres humanos e ou em animais, incluindo as actividades médicas de diagnóstico, prevenção e tratamento de doença, e ainda as actividades de investigação relacionadas, que apresentem ou sejam susceptíveis de apresentar alguma perigosidade de contaminação, constituindo risco para a saúde pública ou para o ambiente;
- c) Resíduos de matadouros — os resíduos provenientes de matadouros ou outros estabelecimentos similares com características industriais;
- d) Resíduos verdes especiais — os resíduos que, embora apresentem características semelhantes aos resíduos apresentados na alínea f) do artigo anterior, atingem uma produção quinzenal superior a 1100 l, correspondentes a um único produtor;
- e) Resíduos perigosos — os resíduos que apresentem características de perigosidade para a saúde ou para o ambiente, nomeadamente os definidos em portaria dos Ministros da Economia, da Saúde, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente, em conformidade com a lista de resíduos perigosos, aprovada por decisão do Concelho da União Europeia;
- f) Resíduos radioactivos — os resíduos contaminados por substâncias radioactivas;
- g) Entulhos — os restos de construção ou demolição tais como calças, pedras, escombros, terras e similares, resultantes de obras públicas ou particulares;
- h) Monstros — objectos volumosos e ou pesados provenientes de não de habitações e que pelo seu volume, forma ou dimensões (colchões, electrodomésticos, peças de mobiliário) não possam ser recolhidos pelos meios normais de remoção;
- i) Veículos abandonados — viaturas abandonadas, em estado degradado ou impossibilitadas de circular;
- j) Resíduos de fossas sépticas — os resíduos provenientes da limpeza das fossas sépticas;
- k) Aquelles para os quais exista legislação especial que os exclua expressamente da categoria de resíduos sólidos urbanos.

CAPÍTULO III

Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

Artigo 6.º

Âmbito do SRSU

O sistema de gestão de resíduos é o conjunto de obras de construção civil, de equipamentos mecânicos ou eléctricos, viaturas, recipientes e acessórios, de recursos humanos, institucionais e financeiros e de estruturas de gestão, destinados a assegurar, em condições de eficiência, conforto, segurança e inocuidade, a eliminação dos resíduos sob qualquer das formas previstas na legislação em vigor.

Artigo 7.º

Sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos

O Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos engloba, no todo ou em parte, os seguintes processos ou técnicas:

- 1) Produção — a geração de RSU nas suas variadas fontes: habitação, instituições, empresas, indústrias, limpeza pública, espaços de lazer e vias de comunicação:
 - a) Produtor — qualquer pessoa, singular ou colectiva, cuja actividade produza resíduos;
 - b) Detentor — qualquer pessoa, singular ou colectiva, incluindo o produtor, que tenha resíduos na sua posse;
- 2) Remoção — define-se como o conjunto de operações que visa o afastamento dos RSU dos locais, mediante deposição, recolha e transporte, que a seguir se definem, em cujo conceito se integra a limpeza pública:
 - a) Deposição — consiste no acondicionamento dos RSU na origem, a fim de os preparar para a recolha;
 - b) Recolha — é a passagem dos RSU dos recipientes de deposição, com ou sem inclusão destes, para as viaturas de transporte;
 - c) Transporte — consiste na condução dos RSU em viaturas próprias, desde os locais de produção até aos de tratamento, valorização e eliminação, com ou sem passagem por estações de transferência;

3) Destino final — as operações que visem dar um destino final adequado aos resíduos, identificados em portaria do Ministro do Ambiente, e pode consistir em:

- a) Tratamento — quaisquer processos manuais, mecânicos, físicos, químicos ou biológicos que alterem as características de resíduos, por forma a reduzir o seu volume ou perigosidade, bem como a facilitar a sua movimentação, valorização ou eliminação;
- b) Aterros — instalações de eliminação utilizadas para a deposição controlada de resíduos, acima ou abaixo da superfície do solo.

Artigo 8.º

Noção de limpeza pública

A limpeza pública integra-se na componente técnica de remoção e caracteriza-se por um conjunto de actividades levadas a cabo pelos Serviços Urbanos e de Ambiente da Câmara Municipal, com a finalidade de libertar de sujidades e resíduos as vias e outros espaços, nomeadamente:

- a) Limpeza dos arruamentos, passeios e outros espaços públicos, incluindo a varredura, a limpeza de sarjetas, a lavagem de pavimentos e o corte de ervas, na área urbana;
- b) Recolha dos resíduos contidos em papeleiras e outros recipientes com idênticas finalidades, colocados em espaços públicos.

CAPÍTULO IV

Remoção de resíduos sólidos urbanos

SECÇÃO I

Deposição dos resíduos sólidos urbanos

Artigo 9.º

Responsabilidade pela deposição de RSU

São responsáveis pelo bom acondicionamento dos resíduos sólidos e pela sua colocação nos equipamentos que compõem o sistema de deposição na via pública:

- a) Os proprietários ou gerentes de estabelecimentos comerciais, industriais, serviços de saúde e demais serviços;

b) Os proprietários ou residentes de moradias ou edifícios de ocupação unifamiliar ou plurifamiliar;

c) A administração do condomínio, nos casos de edifícios em regime de propriedade horizontal, bem como os respectivos condóminos;

d) Nos restantes casos, os indivíduos ou entidades para o efeito designados pelos utentes.

Artigo 10.º

Tipo de recipientes de deposição de RSU

Para efeitos de deposição dos RSU, a Câmara Municipal da Madalena tem à disposição dos municípios os seguintes recipientes:

a) Contentores de 800 l e 240 l colocados na via pública e distribuídos por todo o concelho;

b) Papeleiras destinadas à deposição de desperdícios produzidos nas vias e outros espaços públicos;

c) Outros contentores destinados a recolhas selectivas.

Artigo 11.º

Regras de deposição de RSU

Para efeitos da correcta deposição dos RSU devem os municípios cumprir as seguintes regras:

a) Os resíduos que pelas suas características não necessitem de recolha especial deverão ser ensacados e só depois depositados nos contentores;

b) Após a utilização do contentor, deverá manter-se a tampa fechada;

c) Quando os contentores se encontrarem com a capacidade esgotada, os resíduos deverão ser armazenados nos locais de produção, sendo a sua colocação fora dos contentores proibida;

d) A separação dos RSU, tendo em vista a correcta introdução dos mesmos nas operações de recolha, reciclagem, valorização, tratamento e eliminação disponibilizados pela Câmara Municipal, é da responsabilidade dos detentores;

e) Os papéis, lenços, guardanapos e outros deverão ser depositados nas papeleiras existentes nas vias, parques e demais espaços públicos.

Artigo 12.º

Proibições

1 — Nos contentores ou outros equipamentos destinados à deposição de RSU é proibido:

a) Colocar restos de comida ou outros resíduos orgânicos sem estarem devidamente acondicionados, embalados e fechados;

b) Depositar cadáveres de animais;

c) Depositar entulho;

d) Depositar objectos que pela sua natureza ou tamanho se tornem perigosos ou impeçam o seu devido acondicionamento;

e) Depositar resíduos com humidade tal que dificulte a rápida remoção pelos serviços de limpeza;

f) Depositar estrume ou resíduos provenientes de currais ou fossas;

g) Depositar mais resíduos do que aquele que o contentor pode comportar, por forma a impedir o fecho da tampa;

h) Depositar resíduos em combustão, designadamente carvões e cinzas provenientes de braseiras;

i) Depositar objectos estranhos em contentores destinados à recolha selectiva, ou seja, concebidos especificamente para determinado tipo de resíduos, nomeadamente papel/cartão, vidro, embalagens de plástico e de metal e pilhas/acumuladores.

2 — É igualmente proibido:

a) Remover o contentor do local que lhe está designado pela autarquia;

b) Destruir, danificar, furtar ou queimar os contentores;

c) Remexer ou remover os resíduos que se encontrem dentro do contentor;

d) Deixar os contentores com as tampas abertas;

e) Utilizar os contentores para outros fins que não sejam a deposição de RSU;

f) Afixar publicidade ou pintar os equipamentos de recolha de RSU;

g) Abandonar na via pública móveis, electrodomésticos, caixas, embalagens e ou quaisquer outros objectos que pelas suas características não possam ser recolhidos pelo sistema normal de recolha;

h) Despejar clandestinamente todo e qualquer tipo de resíduos na via pública, terrenos particulares ou públicos;

i) Recolher, transportar, tratar ou eliminar de forma incorrecta os resíduos sólidos considerados especiais;

j) Colocar incorrectamente os resíduos sólidos para os quais exista serviços de recolha especial;

k) Abandonar os dejectos dos animais domésticos na via pública ou espaços públicos;

l) Atirar resíduos para o chão, designadamente papéis, detritos alimentares e outros resíduos sólidos ou líquidos;

m) Colocar ou abandonar cadáveres de animais em qualquer local público ou privado;

n) Acender fogueiras e queimar resíduos, excepto nos casos devidamente autorizados;

o) Sacudir para a via pública tapetes, toalhas, carpetes, passadeiras e objectos semelhantes;

p) Regar vasos e plantas em varandas ou balcões, de forma a escorrerem para a via pública as águas sobranes;

q) Lavar as varandas ou balcões, de forma a escorrerem para a via pública, as águas de lavagem.

SECÇÃO II

Remoção de resíduos sólidos urbanos

Artigo 13.º

Responsabilidade pela recolha

1 — Apenas a Câmara Municipal ou outra entidade devidamente autorizada para o efeito podem executar actividades de recolha.

2 — Os municípios não devem impedir o serviço de recolha e devem cumprir as instruções de operação e de manutenção.

SECÇÃO III

Remoção de resíduos sólidos especiais

Artigo 14.º

Monstros

1 — A Câmara Municipal tem à disposição dos municípios um serviço de recolha de objectos domésticos de grande porte fora de uso e de aparas de jardins particulares.

2 — A colocação dos objectos referidos no número anterior em qualquer local do município depende de requerimento prévio dirigido aos serviços ou de chamada telefónica e da obtenção de confirmação, por parte destes, de que a recolha se realiza.

3 — A remoção terá lugar em dias fixos previamente divulgados ou em data e hora a acordar entre a Câmara Municipal e os municípios.

4 — A deposição destes será feita no depósito de sucata desta autarquia tendo em vista o seu desmantelamento para posterior reciclagem em unidades especializadas.

Artigo 15.º

Veículos abandonados

Sempre que existam na via pública ou em terrenos públicos viaturas consideradas abandonadas que de alguma forma prejudiquem a higiene, a limpeza desses locais ou que provoquem degradação da paisagem, os serviços municipais procederão à sua remoção e colocação no depósito de sucata deste município, de acordo com o previsto nos artigos 169.º a 175.º do Código da Estrada.

Artigo 16.º

Entulhos

1 — Os empreiteiros ou promotores de obras ou trabalhos que produzam entulhos são responsáveis pela sua recolha, valorização e eliminação.

2 — O empreiteiro deverá informar a Câmara Municipal, antes do início de cada obra de construção civil, qual o destino a dar aos resíduos da obra, os meios e o equipamento a utilizar.

3 — O transporte destes resíduos deverá ser efectuado de forma a não prejudicar o estado de limpeza da via pública.

4 — Quando for solicitado e houver disponibilidade de equipamento, mediante condições previamente estabelecidas, a Câmara Municipal poderá disponibilizar o local de eliminação para os resíduos.

Artigo 17.º

Resíduos de fossas sépticas

A recolha, transporte e ou eliminação de resíduos de fossas sépticas de águas residuais domésticas só será permitida se for efectuada pelo limpa-fossas da Câmara Municipal ou por outra entidade devidamente licenciada pela autarquia.

Artigo 18.º

Outros tipos de resíduos sólidos especiais

A recolha, o transporte, o tratamento e a eliminação de resíduos sólidos especiais referidos no artigo 5.º, alíneas a), b), c), d), e) e

f), do presente Regulamento são da exclusiva responsabilidade dos produtores, podendo a Câmara Municipal sempre que tiver disponibilidade de equipamentos e mediante acordo previamente estabelecido proceder a estas operações.

SECÇÃO IV

Recolha especial

Artigo 19.º

1 — Sempre que a Câmara Municipal coloque à disposição dos utentes serviços de recolha especial dos RSU valorizáveis e, portanto, passíveis de remoção distinta, nomeadamente vidro, papel/cartão, pilhas/acumuladores e embalagens de plástico e metal, os detentores deverão proceder à sua correcta deposição.

2 — Sempre que seja disponibilizada pela autarquia a recolha de outros resíduos sólidos como baterias, óleos usados ou qualquer outro tipo de resíduos que seja possível a sua valorização, os detentores deverão proceder à sua correcta deposição.

SECÇÃO V

Dejectos de animais

Artigo 20.º

1 — Os proprietários ou acompanhantes de animais devem proceder à limpeza e remoção imediata dos dejectos dos animais, produzidos por estes nas vias públicas e outros espaços públicos, excepto os provenientes de cães-guia quando acompanhantes de cegos.

2 — Os dejectos de animais devem, na sua limpeza e remoção, ser devidamente acondicionados de forma hermética, em sacos de plásticos, para evitar qualquer problema de insalubridade.

3 — A deposição destes resíduos, nas condições referidas no número anterior, deve ser efectuada nos equipamentos de deposição de RSU existentes na via pública, nomeadamente contentores e papeleiras.

CAPÍTULO V

Tratamento ou eliminação dos resíduos sólidos

Artigo 21.º

Locais e processos

Para o tratamento e ou eliminação dos resíduos sólidos produzidos na área do município da Madalena somente poderão ser utilizados os locais licenciados e os processos aprovados pela Câmara Municipal.

Artigo 22.º

Locais clandestinos e eliminação de resíduos

1 — Os proprietários dos terrenos ou locais de eliminação de resíduos não licenciados deverão, no prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor do presente Regulamento, proceder à remoção e eliminação dos resíduos indevidamente depositados, segundo as normas em vigor.

2 — Os proprietários dos terrenos utilizados abusivamente por terceiros para a eliminação de resíduos deverão, no mesmo prazo, proceder à sua limpeza e criar as condições necessárias para evitar que ocorra de novo.

3 — Em caso de incumprimento do disposto nos números anteriores, poderá a Câmara Municipal efectuar as referidas operações, sendo os custos das operações imputadas aos infractores.

CAPÍTULO VI

Fiscalizações e sanções

Artigo 23.º

Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do presente Regulamento cabe aos serviços camarários competentes bem como às demais entidades e serviços que estejam definidos ou venham a ser definidos pela lei.

Artigo 24.º

Contra-ordenações

Qualquer violação ao disposto no presente Regulamento constitui contra-ordenação.

Artigo 25.º

Coimas

1 — As contra-ordenações previstas no artigo anterior do presente Regulamento são puníveis com coimas graduadas de € 50, até ao máximo de € 500.

Artigo 26.º

Situações não previstas no presente Regulamento

Todas as situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão objecto de análise e de decisão por parte da Câmara Municipal.

Artigo 27.º

Competência

É da competência do presidente da Câmara Municipal ou em quem este delegar competências, a instauração dos processos de contra-ordenação e a aplicação de coimas previstas no presente Regulamento.

CAPÍTULO VII

Tarifário

Artigo 28.º

Tarifas

1 — As operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação dos resíduos ao abrigo do referido no presente Regulamento e do artigo 6.º, n.º 2, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, da responsabilidade da Câmara Municipal, não isenta os respectivos municípios do pagamento das correspondentes tarifas pelo serviço prestado, a título de gestão directa ou delegada.

2 — As tarifas a cobrar pelas operações enunciadas no número anterior são as que estão fixadas no anexo I do presente regulamento.

Artigo 29.º

Forma de pagamento

1 — As tarifas a cobrar serão incluídas no recibo da água.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 30.º

Revogação

São revogadas todas as normas de regulamentação municipal que contrariem o disposto no presente diploma.

Artigo 31.º

Revisão

O presente Regulamento deverá ser revisto um ano após a sua entrada em vigor.

Artigo 32.º

Actualização

1 — A actualização anual das coimas e taxas será em função dos índices da inflação actual da região com arredondamento para a centésima de euros imediatamente superior.

2 — Independentemente da actualização referida, poderá a Câmara Municipal, sempre que o achar justificável, propor à Assembleia Municipal a actualização extraordinária ou alteração das coimas ou taxas.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Tarifário de recolha de resíduos sólidos urbanos

	Tarifário (em euros)
Doméstico	2,50
Tabernas	7,50
Cafés e similares	15
Restaurantes e <i>snack-bars</i>	20
Estabelecimentos retalhistas	20
Lojas de vestuário, sapatarias, electrodomésticos, ferragens, materiais de construção civil e similares	15
Outros comércios	10
Escritórios	7,50
Laboratórios	15
Bancos e seguros	25
Outros serviços	7,50
Discotecas, <i>pubs</i> e similares	25
Supermercados	75
Hiper-mercados	440
Alojamento particular	10
Casas de hóspedes	20
Hotéis, residenciais e aldeamentos (por cama) ...	1
Indústria de classe A	30
Indústria de classe B	15
Indústria de classe C	10
Associações culturais, recreativas e desportivas ...	1,50
Órgãos oficiais, administração regional e central	25
Clínicas	20
Centro de saúde	150
SATA — Aeroporto	125
EDA — Central	150

2611015249

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 9608/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despachos de 11 de Maio de 2007, foram renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo com os trabalhadores Bruno Gonçalo Fernandes Inácio Seixas da Silva, técnico superior de 2.ª classe na área de direito, e Pedro Miguel Figueiredo Pereira, técnico de 2.ª classe, animador cultural, com início em 1 de Junho de 2007 e termo em 31 de Maio de 2008.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611015198

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 9609/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência de concurso externo para provimento, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Dezembro de 2006 (parte especial), e por despacho do presidente da Câmara de 17 de Abril de 2007, se procedeu à nomeação do candidato classificado em 1.º lugar, Hugo David Ferreira Agostinho, grupo de pessoal operário altamente qualificado, categoria de operário altamente qualificado, operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611015236

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 9610/2007

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Maio de 2007, foram nomeados na sequência do concurso interno de ingresso para provimento de cinco lugares de encarregado da Brigada de Serviços de Limpeza, aberto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo aviso n.º 66/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os candidatos a seguir indicados, os quais nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, ficam integrados no escalão 1, índice 204, com excepção do candidato posicionado no 4.º lugar, que fica integrado no escalão 2, índice 214:

- 1.º Maria de Lourdes dos Santos Gonçalves.
- 2.º Cândido Carvalho Areias.
- 3.º Rosalina Machado Alves Esteves.
- 4.º José Fernando Veríssimo Ventura.
- 5.º Amílcar Ribeiro Silva Pinto.

As vagas em causa são resultantes do quadro de pessoal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, apêndice n.º 46, de 28 de Março de 2000, e nunca foram providas. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Maio de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611015293

Edital n.º 438/2007

Isaltino Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 28 de Maio de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/86, em Terceira (processo n.º 1980-PA/77), titulado por José Fernandes Sequeira, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

2611015273

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 9611/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 26 de Abril de 2007, foram nomeados para as categoria de técnico superior principal e de técnico de 1.ª classe, engenheiro agrário, os candidatos classificados nos concursos abertos por avisos de 26 de Fevereiro de 2007 e afixados no *placard* da Secção de Pessoal a 1 de Março de 2007, Carlos Alberto Azevedo Lima (técnico superior principal) e Eva Maria da Silva Barbosa (técnica de 1.ª classe, engenheira agrária), os quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

2611015322

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Aviso n.º 9612/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 24 de Abril de 2007, no uso

de competência própria a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Ana Paula da Silva Lácio, detentora da categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, com o escalão 1, índice 128, para o grupo de pessoal administrativo, na carreira de assistente administrativo, na categoria de assistente administrativo, posicionada no escalão 1, com o índice 199, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. A funcionária reclassificada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

24 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.

2611015327

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Anúncio n.º 3100/2007

Nos termos n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/85, com obras de urbanização, cujo requerente é IMODAVILA — Sociedade de Gestão e Investimentos Imobiliários, S. A., sito na Estrada Nacional n.º 12 e Travessa do Dr. Barros, referente aos lotes n.ºs 1, 5 e 6, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 29947/02/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

3 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, com competência subdelegada, *José Duarte*.

2611015263

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 9613/2007

Manuel José Torcato Soares Baptista, presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que, por seu despacho de 9 de Maio de 2007, homologou as actas contendo as listas de classificação final atribuídas pelo júri dos concursos abaixo indicados, abertos através de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007:

1 — Concurso interno de acesso geral para cinco lugares de operário qualificado principal (trollha):

José António Rebelo Gomes — 16 valores;
José Galão da Silva — 15 valores;
José Maria Duarte Cardoso — 15 valores;
José Maria da Silva — 15 valores;
Manuel Vasconcelos Mota — 15 valores.

2 — Concurso interno de acesso geral para dois lugares de operário qualificado principal (jardineiro):

Luís Miguel Henriques Morais Pereira — 15 valores;
José Carlos Dias Pereira — 14 valores.

Mais torna público que, por seu despacho da mesma data, procedeu à nomeação de todos os candidatos dos referidos concursos, nos respectivos cargos. [Processos isentos de visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).]

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

2611015281

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 9614/2007

Aviso n.º A/55/2007 — Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local

pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do signatário de 9 de Maio de 2007, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Maria de Jesus Dutra de Meneses na categoria de auxiliar dos serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

2611015209

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Anúncio n.º 3101/2007

Concurso público n.º 1/07 para concessão de exploração do bar das piscinas descobertas em Cárquere, Resende

1 — Entidade contraente — a entidade pública concedente é a Câmara Municipal de Resende, sita na Avenida de Rebelo Moniz, 4660-212 Resende, com o número de telefone 254877653/651 e com o e-mail: *cm.resende@mail.telepac.pt*.

2 — Objecto do concurso — o presente concurso tem por objectivo a concessão da exploração de um bar sito no lugar da Granja, Cárquere, concelho de Resende, nas condições constantes do programa de concurso e caderno de encargos.

3 — A concessão a que se refere o presente concurso tem início na data de outorga do contrato e será pelo prazo de cerca de três meses — entre Junho e Agosto — eventualmente prorrogável até 15 de Setembro de 2007, por acordo das partes, mas sempre após a outorga do respectivo contrato.

4 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas, empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, no caso de lhe ser adjudicada a concessão, desde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

5 — a) O processo de concurso pode ser consultado ou requerido por escrito ou directamente na Secção de Aprovisionamento (Divisão de Gestão Financeira e Sistemas de Informação), durante as horas normais de expediente, desde a data de publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) O custo dos documentos mencionados na alínea a) é de € 15,10 (IVA incluído).

6 — As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas e 30 minutos do 15.º dia contado seguidamente a partir do 1.º dia útil seguinte à data da publicação no *Diário da República*, na Secção de Aprovisionamento (Divisão de Gestão Financeira e Sistemas de Informação), contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.

As propostas e respectivos documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

7 — a) O acto público é público e terá lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Resende, pelas 11 horas e 30 minutos do 1.º dia útil que se seguir ao término do prazo para entrega das propostas.

b) Só poderão intervir no acto público do concurso pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

8 — O critério de apreciação das propostas é o seguinte:

a) Factor 1 — montante das contrapartidas económicas oferecidas a título de renda mensal, tendo por base o montante de € 500 mensais — 80 %;

b) Factor 2 — qualidade da proposta — 20 %.

9 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 65 dias contados da data de abertura das propostas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

10 — Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve apresentar uma caução, garantia bancária ou seguro caução correspondente a 5 % do montante do valor da renda mensal multiplicada por três (número total de meses da concessão), pagável à primeira interpelação e sem reservas do valor.

11 — O concurso objecto do presente anúncio foi aprovado pela Assembleia Municipal de Resende, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

2611015246

Aviso n.º 9615/2007

Faz-se público que, pelo meu despacho n.º 22/2007, de 26 de Abril, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a categoria de principal, da carreira de operário qualificado, electricista, o candidato José Maria Pereira.

Faz-se igualmente público que, pelo meu despacho n.º 23/2007, de 2 de Maio, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, jurista, a candidata Cesaltina Maria da Silva Gomes Prata Dias.

Mais se faz público que, pelo meu despacho n.º 29/2007, de 11 de Maio, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a categoria de especialista, da carreira de assistente administrativo, os candidatos Manuel Alberto Pereira Teixeira, Paulo Jorge Vieira Correia, Maria João de Sousa Moreira Rodrigues Matos Pedro e Ana Cristina Pinto Pereira Cairrão Sequeira.

Os ora nomeados têm 20 dias para aceitar esta nomeação contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.
2611015226

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA**Aviso n.º 9616/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Maio de 2007, foram reclassificados os funcionários abaixo indicados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Joaquim de Carvalho Mendes, cantoneiro de limpeza (auxiliar), escalão 2, índice 165 — reclassificado para motorista de transportes colectivos (auxiliar), escalão 1, índice 175.

Albino António Teixeira Nogueira Machado, motorista de pesados (auxiliar), escalão 3, índice 175 — reclassificado para motorista de transportes colectivos (auxiliar), escalão 1, índice 175.

Mais se torna público que os interessados deverão aceitar posse dos lugares respectivos no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

2611015243

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**Rectificação n.º 661/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de recursos**

Pelo presente se rectifica o aviso n.º 8272/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Maio de 2007. Assim, onde se lê «11.1 — [...] Regulamento dos Serviços Municipais, publicado no apêndice n.º 53 à 2.ª série do *Diário da República*, n.º 76, de 19 de Abril de 2005» deve ler-se «11.1 — [...] Regulamento dos Serviços Municipais, publicado no apêndice n.º 121 à 2.ª série do *Diário da República*, n.º 185, de 12 de Agosto de 2003».

10 de Maio de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611015286

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**Anúncio (extracto) n.º 3102/2007**

Certifico que, por escritura de 23 de Março de 2007, de fl. 101 v.º a fl. 104 do livro de notas para escrituras diversas n.º 13 do Notariado Privativo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, foi constituída uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada São Pedro + Comércio, Agência para a Promoção do Centro Urbano de S. Pedro do Sul, que abreviadamente se poderá designar por São Pedro + Comércio.

Sede social — São Pedro do Sul.

Objecto — a associação tem por objecto a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, visando a requalificação daquela zona e o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum.

Podem ser associados, para além dos fundadores da associação, as pessoas singulares ou colectivas que, interessadas no objectivo da associação e regularmente admitidas, nos termos estatutários, declaram simultaneamente a sua expressa adesão aos estatutos da mesma.

Está conforme.

11 de Abril de 2007. — A Notária Privativa, *Ana Teresa Seia de Matos*.

2611015241

Aviso (extracto) n.º 9617/2007**Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meu despacho de 23 de Abril de 2007, o primeiro candidato aprovado ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de parque de máquinas, de viaturas automóveis ou transporte, Joaquim Correia Ribeiro.

O nomeado deve, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611015208

Aviso (extracto) n.º 9618/2007**Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 27 de Abril de 2007, se procedeu à reclassificação profissional das seguintes funcionárias, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em regime de comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, conforme prevê a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal:

Natália Oliveira de Almeida, bilheteira, escalão 1, índice 133, foi reclassificada em assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

Lúcia da Conceição Ferreira da Silva, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, foi reclassificada em assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

As nomeadas devem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611015225

Aviso (extracto) n.º 9619/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o presidente da Câmara, por despacho de 27 de Abril de 2007 e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinou o regresso ao serviço de origem de Maria de Fátima Peixeiro Bernardo, auxiliar técnica de balneoterapia, carreira auxiliar, com efeitos a 1 de Maio de 2007, a qual se encontrava a exercer funções na TERMALIS-TUR — Termas de São Pedro do Sul, E. M., nos termos do n.º 3 do artigo 37.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, em regime de requisição.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611015218

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA**Aviso n.º 9620/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, foram nomeados a título provisório para os lugares de operário qualificado (pedreiro) os candidatos António José Rogado Trindade e António José Sequeira Piçarra Parreira, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário qualificado (pedreiro), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611015275

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**Aviso n.º 9621/2007**

Torna-se público que, por deliberação do executivo municipal tomada em reunião realizada a 15 de Março de 2007, foi aprovado o projecto de alteração ao Regulamento dos Espaços Internet do Município de Tomar, o qual se encontra a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

ANEXO**Projecto de alteração ao Regulamento dos Espaços Internet do Município de Tomar****Nota justificativa**

A abertura do espaço Internet, sito na Rua de Amorim Rosa, deu início a um novo ciclo na área da prestação de serviços da Câmara Municipal de Tomar que visava essencialmente promover o acesso e a divulgação das novas tecnologias da informação e da comunicação, mormente o acesso gratuito à Internet.

Considerando o índice de ocupação diário do referido espaço e o nível etário dos utentes que frequentaram aquele espaço desde a sua abertura, poderemos concluir que se tratou de um projecto bem sucedido.

A população tomarense entendeu a mensagem e a importância que o conhecimento das novas tecnologias potencia, quer ao nível didáctico quer ao nível da sua valorização pessoal e social, destacando-se o elevado interesse público deste mesmo serviço.

Tendo por base o estímulo de todos quantos se cruzam como utilizadores do referido espaço, bem como o aumento da procura desta tipologia de serviços, a Câmara pretende abrir dois novos espaços Internet que se complementem, alargando as valências e o acesso útil às novas tecnologias de informação.

A necessidade de gerir de forma mais otimizada e eficiente estes espaços municipais obrigou a reflectir com rigor sobre o conteúdo do anterior regulamento municipal nesta matéria, propondo-se algumas alterações, tendo em vista melhorar alguns conteúdos que facilitem as regras de organização e prestação deste mesmo serviço.

Preâmbulo

A Câmara Municipal de Tomar, numa tentativa de combater a info-exclusão e divulgar as novas tecnologias da informação e da comunicação junto da população do concelho, para além do espaço Internet de Tomar, sito na Rua de Amorim Rosa, criado com o apoio financeiro da medida n.º 2.1 do Programa POSI, Programa Operacional Sociedade da Informação, pretende criar outros postos de acesso à Internet e novas tecnologias da informação, sitos na Biblioteca Municipal de Tomar e na Casa dos Cubos — Praceta de Alves Redol.

Estes espaços Internet são da responsabilidade da Câmara e contam com a presença de monitores/animadores para apoiarem e dinamizarem a sua utilização.

Qualquer dos espaços acima mencionados, e outros que se possam vir a criar futuramente, estarão abertos ao público em geral, pelo que é necessária a implementação de regras de funcionamento que façam cumprir e otimizar os objectivos deste serviço público com esclarecimento prévio dos seus utentes sobre os seus direitos e deveres.

Assim, no uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei das Autarquias

Locais, e para efeitos de posterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da mesma lei, o executivo municipal de Tomar aprova a presente proposta de alteração ao Regulamento dos Locais de Acesso Público às Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação, doravante a designar por Regulamento dos Espaços Internet do Município de Tomar, propondo a sua publicação no *Diário da República*, para efeitos de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 1.º**Âmbito**

1 — Este Regulamento destina-se a regular o funcionamento e utilização dos postos de acesso à Internet e às novas tecnologias da informação, doravante designados por espaços Internet I, II e III, sitos respectivamente na Rua de Amorim Rosa — espaço Internet I, Biblioteca Municipal — espaço Internet II, e Casa dos Cubos — Praceta de Alves Redol — espaço Internet III.

2 — O presente Regulamento será extensivo a outros espaços que futuramente a Câmara venha a implementar com estes mesmos objectivos.

Artigo 2.º**Gestão**

Compete ao executivo municipal, directamente ou por delegação de competências, a gestão e manutenção das instalações dos espaços Internet, incluindo equipamentos, recursos humanos, bem como a promoção de actividades destinadas a todas as camadas da população do município sem limite de idade.

Artigo 3.º**Objectivos**

1 — Os espaços Internet são um local de apoio ao uso da Internet e onde se promoverão acções de formação específicas e de sensibilização, visando o aproveitamento, a utilização e a apropriação das tecnologias de informação e comunicação pelo cidadão.

2 — São objectivos fundamentais dos espaços Internet:

a) Facilitar o acesso da população às novas tecnologias da informação;

b) Propiciar o aproveitamento das oportunidades resultantes do uso e domínio das tecnologias da informação;

c) Promover a igualdade de oportunidades e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos com necessidades especiais, idosos e pessoas com carências económicas;

d) Favorecer a valorização pessoal e social através da utilização das novas tecnologias, fomentando a formação e certificação básica dos cidadãos no que respeita ao seu uso.

Artigo 4.º**Horário**

1 — Cada espaço Internet terá o seu horário de funcionamento afixado em local bem visível, gerido de forma complementar nos períodos de menor afluência, mas tendo sempre em consideração as necessidades dos utentes, confirmadas pelos mapas de afluência registados diariamente, bem como os meios humanos disponíveis.

2 — O horário de funcionamento pode ser alterado pontualmente de acordo com as actividades a desenvolver, meios humanos e recursos disponíveis, sendo afixado o respectivo aviso de alterações.

3 — O horário de funcionamento pode ainda ser alterado com carácter definitivo por deliberação do executivo municipal, caso se justifique, devendo o novo horário ser amplamente divulgado.

Artigo 5.º**Permanência e utilização**

1 — Os espaços Internet estão destinados a toda a população, sem limite de idades.

2 — Neste espaço, os utentes usufruem do acesso à Internet e equipamentos informáticos disponíveis, de acordo com as regras do presente Regulamento.

3 — Cada espaço, dentro do seu horário de funcionamento, dispõe de animadores/monitores para:

a) Auxiliar os utilizadores no acesso a serviços públicos de Internet, nomeadamente os que irão ser disponibilizados pela Câmara Municipal de Tomar;

b) Auxiliar os utilizadores na pesquisa de informação variada, bem como na utilização das novas tecnologias;

c) Gerir o tempo disponível por utilizador em função do número de utilizadores presentes e de acordo com o n.º 6 do presente artigo;

d) Organizar e promover sessões de formação de iniciação à informática e uso da Internet, para efeito de atribuição do diploma de competências básicas;

e) Outras acções de dinamização das novas tecnologias.

4 — Os utentes deverão, aquando da primeira utilização do espaço, fazer o seu registo de utilizador junto do animador/monitor, identificando-se por meio válido (bilhete de identidade, passaporte, carta de condução), de modo a poder receber o seu cartão de utente, que permitirá a inclusão dos seus dados para efeitos unicamente estatísticos relativamente à ocupação/utilização do espaço.

5 — Os utilizadores deverão reger a sua permanência de acordo com as normas de civildade exigíveis, nomeadamente com respeito pelos demais utilizadores.

6 — A utilização dos computadores organiza-se em períodos de trinta minutos, o primeiro dos quais gratuito. Caso não exista fila de espera, poderá continuar a sua utilização em períodos sucessivos de trinta minutos, pagos de acordo com a tabela de taxas anexa. Com a chegada da primeira pessoa, o lugar deverá ser cedido por quem está há mais tempo neste espaço.

7 — Caso os computadores estejam todos ocupados por utilizadores no primeiro período de trinta minutos, será possível a inscrição em lista de espera, que exige a presença do utente até à chegada da sua vez. Tratando-se de utilizador que, nesse mesmo dia, já tenha utilizado o espaço Internet, terão prioridade utilizadores que ainda o não tenham feito.

8 — Os utentes poderão realizar trabalhos, desde que sejam respeitadas as normas de utilização.

9 — A utilização das impressoras está sujeita a autorização prévia dos animadores/monitores, a quem compete gerir os recursos em função da disponibilidade e relevância dos pedidos.

10 — A utilização de disquetes, CD-ROM, *pen* ou outro *hardware* carece da autorização dos animadores/monitores.

11 — Poderão ter prioridade de acesso aos terminais da Internet todos os cidadãos que comprovadamente manifestem urgência na execução de consultas ou pesquisas, cabendo exclusivamente aos animadores/monitores aceitarem e determinarem o grau de validade dessa prioridade, fixando o tempo de navegação para o efeito.

12 — É também permitido aos utilizadores acederem aos programas de conversação (*chats*); porém, estes terão de ceder o seu lugar sempre que alguém necessite de um computador para pesquisar informação e não haja outros computadores vagos.

13 — Em cada espaço Internet haverá sempre um posto devidamente sinalizado com prioridade a utentes com necessidades especiais, nomeadamente amblíopes, portadores de deficiência mental ou motora.

14 — Os utentes poderão consultar e utilizar o seu *e-mail* pessoal e enviar mensagens SMS via Internet, salvo as disposições do artigo 8.º, alínea e), devendo, no fim da consulta, eliminar o seu endereço de *e-mail* bem como a senha de acesso a fim de evitar a utilização abusiva por parte de outros utilizadores.

15 — Os utentes podem utilizar a pasta «Os meus documentos» existente no disco para guardarem os documentos produzidos durante a sessão de trabalho, devendo os mesmos ser copiados para disquete e apagados quando terminado o trabalho.

16 — A criação de ficheiros e pastas e a gravação de conteúdos no PC está sujeita a autorização prévia dos animadores/monitores do espaço.

17 — A Câmara Municipal de Tomar não se responsabiliza por qualquer perda de documentos, motivada pela má utilização do *software* instalado.

18 — Todos os ficheiros ou pastas, criados pelos utilizadores, que não tenham sido autorizados ou que não sejam eliminados no final da utilização serão removidos do disco pelos animadores/monitores.

19 — Designadamente, para salvaguardar o equipamento informático e *software* instalados nos postos de atendimento, os animadores/monitores poderão interromper a utilização de um determinado posto de acesso à Internet.

20 — É admitida a inscrição de grupos organizados, promovida por pessoas colectivas, entidades ou organismos, mediante pedido prévio com a antecedência mínima de 15 dias, autorizada pelos responsáveis dos diversos espaços Internet. Nestes casos, só podem ser utilizados até metade dos postos disponíveis em cada espaço Internet, e durante um período máximo de duas horas.

21 — A Câmara Municipal poderá realizar protocolos com associações ou outras entidades para a utilização do espaço, desde que as actividades a desenvolver estejam inseridas no objectivo do mesmo.

Artigo 6.º

Serviços prestados

1 — O utente tem direito à impressão gratuita de duas folhas de pesquisa formato A4 a preto ou de uma a cores por utilização diária.

2 — As restantes impressões serão pagas pelos utentes.

3 — A utilização diária de trinta minutos é gratuita, sendo taxado o restante período de utilização.

4 — As disquetes e CD-ROM podem ser adquiridos nos locais de acesso público às novas tecnologias da informação e da comunicação.

5 — O preço dos bens e serviços adquiridos nos espaços Internet são os constantes da tabela de taxas constante no anexo I do presente

Regulamento, do qual faz parte integrante, e cujo pagamento dará origem à emissão do respectivo recibo de quitação.

6 — As taxas previstas na referida tabela serão actualizadas anualmente até ao dia 31 de Dezembro em função do índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulado durante os 14 meses antecedentes contados de Novembro a Outubro inclusive, competindo à DATI proceder às respectivas operações de actualização, das quais será dado conhecimento ao executivo municipal com posterior publicitação edital em jornal local.

Artigo 7.º

Deveres dos utilizadores

1 — A utilização dos espaços Internet pressupõe o conhecimento e plena aceitação por parte dos utentes das regras constantes do presente Regulamento.

2 — Compete aos utilizadores:

- Respeitar os horários de funcionamento dos espaços Internet e as demais regras constantes do presente Regulamento;
- Zelar pelo material e pelo seu correcto uso, comunicando aos monitores/animadores qualquer anomalia detectada;
- Pedir auxílio aos monitores sempre que se apresentem dúvidas e necessitem de apoio para a resolução dos seus problemas;
- Manter em bom estado de conservação o seu cartão de utente;
- Cumprir as instruções e conselhos dos monitores presentes.

3 — Os custos decorrentes de actos dolosos ou negligentes praticados em violação das regras de boa conduta que implicarem avarias ou danos serão suportados pela pessoa responsável pelos actos praticados ou, no caso dos menores, pelos detentores do poder paternal.

Artigo 8.º

Disposições proibitivas

1 — É expressamente proibido:

- A instalação e utilização de qualquer *software* não original;
- A alteração, ou tentativa de alteração, de configurações do sistema;
- Fazer descarregamentos (*downloads*);
- A consulta de páginas que se revelem contrárias aos objectivos deste espaço público ou que, de qualquer forma, possam ferir a sensibilidade dos restantes utilizadores do espaço;
- A utilização da Internet para qualquer fim ilícito, ou susceptível de afectar terceiros;
- A utilização deliberadamente deficiente ou lesiva do bom funcionamento dos sistemas, equipamentos e *software* instalados;
- Comer, beber ou fumar no interior dos espaços Internet;
- O uso de telemóvel, devendo o mesmo ser desligado à entrada;
- A entrada de animais, com excepção dos cães-guia de portadores de deficiência visual.

2 — O executivo municipal, através dos monitores presentes, reserva-se o direito de não autorizar o acesso ou a permanência nos espaços Internet aos utentes que se apresentarem visivelmente alcoolizados ou que desrespeitarem as normas de utilização constantes deste Regulamento, independentemente das sanções constantes dos artigos 9.º e 10.º

Artigo 9.º

Disposições sancionatórias

1 — A violação do disposto nas alíneas a) a f) do artigo 8.º será punida com coima a fixar entre os € 20 e os € 250, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que ao caso couber.

2 — A violação do disposto nas alíneas g) a i) do artigo 8.º será punida com coima a fixar entre os € 5 e os € 10.

3 — A violação das demais regras constantes do presente Regulamento será punida com coima a fixar entre os € 5 e os € 50.

4 — A tentativa e a negligência são puníveis.

5 — A competência para aplicação das referidas coimas é do presidente da Câmara e dela haverá sempre lugar a recurso para o executivo municipal.

6 — As sanções aplicadas ao utente serão averbadas no conteúdo da informação constante do seu cartão de utente para efeitos estatísticos e detecção de casos de reincidência.

Artigo 10.º

Sanções acessórias

1 — A violação do disposto nas alíneas a) a f) do artigo 8.º poderá dar lugar à pena acessória de interdição de utilização dos espaços Internet do município de Tomar por período a fixar pelo presidente da Câmara e que poderá ir até 180 dias.

2 — A reincidência por violação do disposto nas alíneas a) a f) poderá dar lugar à sanção acessória de interdição de utilização dos espaços Internet por período superior a 180 dias, cuja decisão será da competência do executivo municipal.

Artigo 11.º

Isenções de taxas

1 — Estarão isentos total ou parcialmente das taxas constantes da tabela anexa I as entidades com quem a Câmara estabeleça protocolo a submeter à aprovação do executivo municipal.

2 — Excepcionalmente, a utilização dos espaços Internet, conforme previsto no n.º 20 do artigo 5.º, poderá dar origem à isenção de taxas, independentemente de não existir protocolo, mediante requerimento fundamentado dos interessados a ser submetido à aprovação do executivo municipal.

Artigo 12.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, fica revogado o regulamento anteriormente em vigor aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 17 de Junho de 2005.

Artigo 13.º

Dúvidas e casos omissos

1 — A resolução de dúvidas é da competência do executivo municipal.

2 — Aos casos omissos aplicar-se-ão as regras gerais de direito.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação no *Diário da República*, nos termos da lei das finanças locais.

ANEXO I

Tabela de taxas dos espaços Internet

	Em euros
I — Inscrições:	
Emissão do primeiro cartão	Grátis
Emissão de segunda via do cartão	1
II — Impressões/pesquisa — o valor das taxas a cobrar pela impressão de documentos, conforme fundamentação económico-financeira constante do anexo II:	
1) A preto e branco até duas folhas A4, por dia	Grátis
2) A partir de duas folhas a preto e branco em formato A4 (unidade)	0,15
3) A cores até uma folha A4	Grátis
4) A cores a partir de uma folha A4 (unidade)	0,20
5) Impressão de imagem pequena (até um quarto da folha A4)	0,25
6) Impressão de mais de duas imagens ou imagem grande em A4 (tudo o que for superior ao acima indicado) ...	0,35
7) A preto e branco em formato A3 (unidade)	0,30
8) A cores em papel A3 (unidade)	0,40
9) Impressão de imagem pequena (até um quarto da folha A3)	0,50
10) Impressão de mais de duas imagens ou imagem grande em A3 (tudo o que for superior ao acima indicado) ...	0,70
11) Não são permitidas mais de 15 impressões a cores.	
III — Suportes informáticos:	
1) CD-ROM	1,55
2) Disquetes	1
IV — Utilização dos computadores:	
1) Até trinta minutos diários	Grátis
2) Superior a trinta minutos (por fracção)	2
V — Formação:	
1) Diploma de competências básicas	20
2) Outras formações — o valor deverá ser estabelecido com cada entidade mediante protocolo a submeter a aprovação do executivo municipal.	
3) Os utentes do cartão de idoso têm direito a 50% de desconto.	

ANEXO II

Fundamentação económico-financeira

Uma folha de um documento típica completamente cheia de texto contém uma quantidade de tinta de cerca de 7% da sua área. Tal conduz a um custo por impressão de € 0,0968 com tinta preta e de € 0,1815 com tinta de cores para uma folha A4. O custo de uma folha A4 é € 0,0048. A amortização dos equipamentos por impressão é da ordem dos € 0,05.

Assim sendo, somos conduzidos a um custo total para impressão A4 a preto de € 0,1511 e para cores de € 0,2411.

Dado o tipo de utilizadores destes espaços serem essencialmente estudantes, arredondou-se estes valores respectivamente para € 0,15 e € 0,20.

Os restantes valores foram calculados tendo em conta a proporcionalidade do tamanho do papel e da tinta gasta em relação aos valores de referência calculados para impressão de texto em A4.

Chegam-se assim aos valores a seguir descritos:

	Em euros
Impressão de texto A4 a preto	0,15
Impressão de texto A4 a cores	0,20
Impressão de imagem pequena (até um quarto da folha A4)	0,25
Impressão de mais de duas imagens ou imagem grande em A4 (tudo o que for superior ao acima indicado)	0,35
Impressão de texto A3 a preto	0,30
Impressão de texto A3 a cores	0,40
Impressão de imagem pequena (até um quarto da folha A3)	0,50
Impressão de mais de duas imagens ou imagem grande em A3 (tudo o que for superior ao acima indicado)	0,70

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 9622/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Trancoso de 23 de Março de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Fernando Lourenço Santos, coveiro, pelo prazo de dois anos.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

2611015287

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso (extracto) n.º 9623/2007

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 917/99, de 14 de Janeiro, alterado pelos aditamentos n.ºs 32/99 e 34/2004 — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com despacho de 2 de Abril de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por José Garcia & Sofia — Comércio de Utilidades e Brinquedos, L.ª, ao alvará de licença do loteamento n.º 917/99, em nome de Azeredo & Viana, L.ª, de 14 de Janeiro, sito nas Ruas do 1.º de Maio, de D. Afonso Henriques, da Funda e das Passarias, da freguesia de Alfena, aprovado por deliberações de 5 de Agosto e de 2 de Dezembro de 1998, alterado pelos aditamentos n.ºs 32/99 e 34/04, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU), desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo de discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 6-L/98, e consiste na alteração do uso fixado em sede de alvará de loteamento para o lote 19, de armazenagem/indústria, para estabelecimento comercial, de hotelaria e prestação de serviços.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso, que irá ser publicado no *Diário da República*, na imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

10 de Maio de 2007. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611015285

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA**Aviso n.º 9624/2007****Licença sem vencimento**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Fevereiro de 2007, foi concedido mais um ano de licença sem vencimento, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, à funcionária Isabel Natália Fontes Cartaxo Soares, com a categoria de assistente administrativa especialista, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Mais se torna público que, por deliberação de Câmara de 14 de Fevereiro de 2007, foi concedida licença sem vencimento por um ano, a partir de 1 de Março de 2007, à funcionária Maria das Relíquias Caixão Rocha Chagas, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

2611015313

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Aviso n.º 9625/2007****Nomeação**

José Manuel Vaz Carpinteira, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, torna público que, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que, por despacho de 7 Maio de 2007, nomeou para a categoria de técnico superior principal de serviços sociais Isabel Maria Gonçalves Brandão, aprovada no concurso interno de acesso limitado.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

2611015271

Aviso n.º 9626/2007

José Manuel Vaz Carpinteira, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, torna público que, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por despacho de 2 Maio de 2007, nomeou para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, jurista, Anabela Gonçalves Oliveira, após aprovação no concurso e respectivo estágio, do concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006.

A presente nomeação produz efeitos a 2 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

2611015266

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA**Aviso n.º 9627/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Junta de Freguesia de Benfica referente a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o estipulado no artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

27 de Março de 2007. — O Presidente, *Domingos Alves Pires*.

2611015189

MAFRATLÂNTICO — VIAS RODOVIÁRIAS, E. M.**Aviso n.º 9628/2007**

A administração da MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M., com sede no N. E. M. — Núcleo Empresarial de Mafra, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra, faz público, nos termos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de

2 de Março, que no dia 7 de Setembro de 2006 foi adjudicada à Empresa de Construções Amândio Carvalho, S. A., a obra submetida a concurso público (nos termos do disposto no artigo 47.º do diploma legal citado) designada por «A21, Auto-Estrada Ericeira/Mafra/Malveira/A8, sublanço Malveira-A8», pelo valor de € 11 854 579,71, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 13 meses.

18 de Abril de 2007. — A Administração: *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues* — *Carlos Manuel Silvestre Mariano*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM**Aviso (extracto) n.º 9629/2007****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de sociologia**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 11 de Maio de 2007 e na sequência do concurso mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso afixado a 23 de Abril de 2007, foi nomeado na categoria de técnico superior principal — área de sociologia — o candidato Arsénio Manuel Mineiro Duarte.

O candidato nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O presente processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso*.

2611015228

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS**Aviso n.º 9630/2007****Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 19 de Agosto de 2002, deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, atento o disposto no artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, ambos na sua actual redacção, renovar a comissão de serviço da Dr.ª Cláudia Cruz Ferreira no cargo de chefe de divisão Financeira e Património a partir de 15 de Julho de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Administrador, por delegação, *Sérgio Augusto Nunes Simões*.

2611015187

Aviso n.º 9631/2007**Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 19 de Agosto de 2002, deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, atento o disposto no artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, ambos na sua actual redacção, renovar a comissão de serviço da Dr.ª Maria Regina Nifrário Pinho Tavares no cargo de chefe de divisão Administrativa a partir de 15 de Julho de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Administrador, por delegação, *Sérgio Augusto Nunes Simões*.

2611015197

Aviso n.º 9632/2007**Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 19 de Agosto de 2002, deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, atento o disposto no artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, ambos na sua actual redacção, renovar a comissão de serviço da Dr.ª Maria João Mota Francisco Santos no cargo de chefe de divisão de Estudos e Projectos a partir de 15 de Julho de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Administrador, por delegação, *Sérgio Augusto Nunes Simões*.

2611015199



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional
Republicana

Brigada Territorial n.º 4

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Guarda Nacional Republicana Brigada Territorial n.º 4	À atenção de Conselho Administrativo da Brigada Territorial n.º 4
Endereço Rua do Carmo, 11	Código postal 4099-041
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 223399707	Fax 223399783
Correio electrónico b4.ca@gnr.pt	Endereço Internet (URL) www.gnr.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do procedimento por concurso público n.º 04/2007 — Aquisição de material auto — peças para a Brigada Territorial n.º 4, para o ano 2007, por despacho do tenente-general, comandante-geral da Guarda Nacional Republicana de 20 de Março de 2007, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, e nos jornais *Correio da Manhã*, de 30 de Outubro de 2006, e *Jornal de Notícias*, de 28 de Outubro de 2006.

15 de Maio de 2007. — O Presidente do CA, *Daniel Alves Martins de Sousa*, coronel infantaria.

2611015530

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação
Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	À atenção de Direcção de Serviços de Instalações
---	---

Endereço Rua de Xabregas, 52	Código postal 1949-003
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218614100	Fax 218614616
Correio electrónico sin@iefp.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Centro de Formação Profissional de Castelo Branco — Pavilhão Oficial de Electricidade e Energia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste na construção do Pavilhão Oficial.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Zona Industrial, Castelo Branco.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará caução no valor de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Esta empreitada é por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

São admissíveis quaisquer formas de associação designadamente agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico e consórcios. Tratando-se de consórcios, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, consoante as seguintes autorizações:

i) 1.ª categoria — Edifícios de construção tradicional, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

ii) Outras autorizações: 1.ª, 7.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará de construção, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e

emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações descritas no n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Os concorrentes devem satisfazer, com base no quadro de referência constante na Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, os seguintes valores:

i) Líquidez geral < ou = 104,26;

ii) Autonomia financeira > ou = 9,72;

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 450 000 euros;

ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob outra forma, às exigências técnicas;

iii) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

IRC (anexo A — balanço e demonstração de resultados) dos últimos três anos e os documentos indicados nas alíneas de g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas l) a q) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço: 60%;

2 Valia técnica da proposta: 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público I2.009.04.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 19 / 06 / 2007.

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado por cheque emitido à ordem do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

03 / 07 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04 / 07 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Rua de Xabregas, 52, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: 750 000 euros.

Para a determinação da valia técnica das propostas serão considerados os seguintes subfactores [ponto IV.2) Critérios de adjudicação]:

Processos construtivos propostos — 10%;

Faseamento da execução — 10%;

Meios humanos afectos à obra — 10%;

Equipamentos afectos à obra — 10%.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	À atenção de Secretaria-Geral
Endereço Rua de Xabregas, 52, rés-do-chão	Código postal 1949-003
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218614100	Fax 218614616
Correio electrónico sin@iefp.pt	Endereço Internet (URL)

16 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Instalações,
Branca Ferreira.

261101520

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto Politécnico de Setúbal	À atenção de Serviços da Presidência
Endereço Largo dos Defensores da República, 1	Código postal 2910-470
Localidade/Cidade Setúbal	País Portugal
Telefone 265548820	Fax 265231110
Correio electrónico ips@spr.ips.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 3

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância humana no Campus do IPS, Residência de Estudantes e Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público para aquisição de serviços de segurança e vigilância humana no Campus do IPS, Residência de Estudantes e Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Campus do IPS na Estefanilha abrangendo as três Escolas Superiores e os Serviços de Acção Social; nas Manteigadas a Residência de Estudantes, todos em Setúbal, e no Barreiro a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

Código NUTS
PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário prestará uma caução de 5% do montante global da prestação de serviços, com exclusão de IVA, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Conforme o disposto no programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Conforme o disposto no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Concorrentes devidamente qualificados e autorizados a prestar serviços de segurança e vigilância humana, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o disposto no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme o disposto no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o disposto no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1.º Preço — 80%;

2.º Seguro de responsabilidade — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 1/IPS — SPR/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário, cheque ou vale de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / /

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

15 de Maio de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

2611015471

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Albufeira	À atenção de
Endereço Rua do Município — Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599500	Fax 289570703
Correio electrónico geral@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

Telefone 289599611	Fax 289570703
Correio electrónico aproveitamento@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.
2611015536

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
- NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Amares	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Amares
Endereço Largo do Município	Código postal 4700-057
Localidade/Cidade Amares	País Portugal
Telefone 253993761 — 253993450	Fax 253992643
Correio electrónico cm.amares@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central
- Instituição Europeia
- Autoridade regional/local
- Organismo de direito público
- Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

- Execução Concepção e execução
- Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

- NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção dos colectores de águas residuais e pluviais — Lago 3.ª fase — zona nascente.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de coletor de águas residuais numa extensão de 4369,0 m de tubagem de PVC DN 200 mm-PN6, 900,0 m de tubagem de PVC DN 250 mm-PN6, 2712,0 m de tubagem de FFD DN 200 mm, 482,0 m de tubagem de FFD DN 250 mm e 2150,00 m de tubagem de FFD DN 300 mm.

Levantamento e reposição de pavimentos numa área de 6.795 m² em calçada, 360 m² em semipenetração e 7.900 m² de tapete betuminoso, conforme projecto e medições patentes a concurso.

Prevê-se a pavimentação em toda a largura do caminho, em tapete betuminoso, no CM1247 (3.600 m²), CM1247-1 (2.252 m²) e EM 568 (2.500 m²).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Lago, Barreiros e Rendufe — município de Amares.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

- Vocabulário principal
- Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 2 3 2 4 1 0 9 □□□□□□ □□□□□□ □□□□□□

Objectos	4	5	2	3	2	3	2	0	0	1										
comple-																				
mentares																				

II.1.9) Divisão em lotes

- NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

- NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à 3.ª fase — zona nascente, do projecto da rede de águas residuais e pluviais em Lago, e às repavimentações do CM 1247, CM 1247-1 e EM 568. O preço base do concurso é de 1 261 217,10 euros, a que acresce o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 5 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais, será deduzida a percentagem de 5%, para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, nos termos do n.º 1 do artigo 211.º

A caução será prestada recorrendo a qualquer uma das modalidades previstas no artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O projecto é financiado pelos fundos comunitários (Medida 1.9 — 60%), pelo Contrato Programa (Direcção-Geral Autarquias Locais — 25%) e pelo orçamento municipal (valores restantes).

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o cálculo do pagamento efectuado mediante medição periódica dos trabalhos realizados com base nos preços unitários contratuais, nos termos do artigo 18.º do referido decreto-lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e assegurados pelo orçamento do município de Amares.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empresas está fixada no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), conforme o prescrito no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, que contenham as seguintes autorizações:

a1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, em classe correspondente ao valor da proposta;

ou:
a2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

Capacidade financeira e económica:

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na portaria em vigor, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta em concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 756 730,26 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos nas alíneas e) e f) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e cópia do alvará referido no ponto III.2.1) supra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópias das três últimas declarações periódicas de rendimentos, para efeitos de IRS ou IRC, acompanhadas dos respectivos anexos, contendo os indicadores a que se refere a portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros de empresa e dos responsáveis pela orientação da obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos, da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante CMA-07-2007 (PPI2007: 243096, 331049, 331055 e 331056).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000 euros, 750 euros ou 50 euros, acrescidos do IVA, conforme se trate, respectivamente, de cópias autenticadas, cópias não autenticadas ou cópias digitais. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A pagar no acto de entrega, na Tesouraria da Câmara Municipal de Amares, em numerário ou cheque endossado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Amares.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir ao mesmo todas as pessoas interessadas.

Os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados, podem, durante a sessão, pedir esclarecimentos, solicitar o exame de documentos e reclamar sempre que tenha sido cometida qualquer infracção aos preceitos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, ou demais legislação aplicável ou ao programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício da Câmara Municipal de Amares.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Programa Operacional da Região Norte — Eixo Prioritário 1 — Medida 1.9.

Contrato Programa — Direcção-Geral Autarquias Locais.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, José Barbosa.
2611015460

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Amares	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Amares
Endereço Largo do Município	Código postal 4720-058
Localidade/Cidade Amares	País Portugal
Telefone 253993761 — 253993450	Fax 253992643
Correio electrónico cm.amares@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção dos colectores de águas residuais e pluviais — Lago 3.ª fase — zona poente.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de colector de águas residuais numa extensão de 2867,0 m de tubagem de PVC DN 200 mm-PN6, 514,0 m de tubagem de PVC DN 250 mm-PN6, 1211,0 m de tubagem de FFD DN 200 mm, 125,0 m de tubagem de FFD DN 250 mm e 925,00 m de tubagem de FFD DN 300 mm.

Execução de colector de águas pluviais numa extensão de 432,0 m de tubagem de betão da classe III DN 300 mm, 288,0 m de tubagem de betão da classe III DN 400 mm, 852,0 m de tubagem de betão armado classe III DN 500 mm e 234 m de tubagem de betão armado reforçado classe III DN 600 mm.

Levantamento e reposição de pavimentos numa área de 8393 m² em calçada, 85 m² em semipenetração e 1.290 m² de tapete betuminoso, conforme projecto e medições patentes a concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Lago, Barreiros e Rendufe — município de Amares.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal 452324109 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional da Região Norte — Eixo Prioritário 1 — Medida 1.9.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*.
2611015469

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Esposende.
Endereço postal:
Praça do Município.
Localidade:
Esposende.
Código postal:
4740-223.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Aprovisionamento.
Praça do Município.
Telefone:
253960100.
Fax:
253960176.
Correio electrónico:
anabela.rosario@cm-esposende.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Gestão de frota/aluguer operacional de 17 viaturas a diesel.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Aluguer.
Principal local de entrega: Praça do Município.
Código NUTS: PT112.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O concurso tem como objectivo a celebração de um contrato de gestão de frota/aluguer operacional 17 viaturas com motor a diesel. O contrato a celebrar visa a gestão de frota/aluguer operacional, entendendo-se como tal, a cedência do veículo automóvel para uso da Câmara Municipal de Esposende, incluindo seguro, imposto e inspecção obrigatória, a manutenção e reparação do veículo alugado, mudança de pneus e substituição do veículo, por outro de tipo equivalente, em conformidade com o estipulado no caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 50111100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que sejam titulares de alvará referente ao exercício da indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor e a que se reporta o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 354/86, de 23 de Outubro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/06/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 62,99.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os pagamentos podem ser efectuados em numerário ou em cheque passado à ordem do município de Esposende.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/07/2007.

Hora: 15.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Esposende.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/05/2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611015539

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Fornos de Algodres.
Endereço postal:
Estrada Nacional n.º 16.
Localidade:
Fornos de Algodres.
Código postal:
6370-999.

Pais:
Portugal.
Pontos de contacto:
Município de Fornos de Algodres.
À atenção de:
Divisão de Obras Municipais.
Telefone:
271700060.
Fax:
271700068.
Correio electrónico:
joalex.cmfa@gmail.com
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Arrelvamento artificial do Campo de Jogos Municipal Dr. Moreira da Cruz.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: freguesia de Fornos de Algodres.
Código NUTS: PT167.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Arrelvamento artificial do Campo de Jogos Municipal Dr. Moreira da Cruz, incluindo trabalhos de montagem e desmontagem de estealeiro, drenagem, pavimentação, rede de rega e diversos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45212200.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.
Valor estimado, sem IVA: 297 872,76.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Antes da celebração do contrato, o adjudicatário deverá apresentar uma caução no montante de 5% do valor da adjudicação, que será prestada em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos previstos no caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a sua liquidação será feita com base em medições mensais e de acordo com o estabelecido no artigo 202.º do mesmo diploma legal.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas ou grupo de empresas, sem que eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha a 10.ª subcategoria da 2.ª categoria.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Valia técnica da proposta (VTP) — 70;
Preço (P) — 30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
10/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 18/06/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
A pagar em numerário ou cheque emitido à ordem de município de Fornos de Algodres. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário. Ao valor supracitado será acrescido o IVA à taxa de 21%.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 28/06/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 29/06/2007.
Hora: 10.
Lugar: Salão Nobre do Município de Fornos de Algodres.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/05/2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.

2611015507

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Grândola	À atenção de Divisão de Acção Social, Cultura e Educação
Endereço Rua do Dr. José Pereira Barradas	Código postal 7570-281
Localidade/Cidade Grândola	País Portugal
Telefone 269448032	Fax 269442877
Correio electrónico dasce@cm-grandola.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Execução de circuitos especiais de transportes escolares no ano lectivo de 2007-2008.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem como objecto a execução dos seguintes circuitos especiais de transportes escolares: n.º 1 — Grândola — Santa Margarida da Serra — Grândola; n.º 2 — Grândola — Mosqueirões — Grândola; n.º 3 — Grândola — Aldeia da Justa — Silveiras — Grândola; n.º 4 — Grândola — Monte do Sobreirão — Grândola; n.º 5 — Melides — Moinho do Vau — Praia — Melides; n.º 6 — Melides — Leirão — Vale Paulino — Melides; n.º 7 — Melides — Vale Figueira — Melides; n.º 8 — Melides — Boavista — Melides; n.º 9 — Melides — Sobreiras Altas — Melides; n.º 10 — Melides — Aberta Nova — Galé — Melides; n.º 11 — Melides — Brejo — Melides; n.º 12 — Merlides — Santo André — Melides; n.º 13 — Carvalhal — Pinheiro da Cruz — Carvalhal; n.º 14 — Carvalhal — Lagoa Formosa — Carvalhal; n.º 15 — Água Derramada — Silha do Pascoal — Água Derramada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No concelho de Grândola.

Código NUTS

PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Ou: Início / / / e/ou termo / / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Consultar o caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Consultar o caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Consultar o caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

Às entidades referidas no n.º 2.2 da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: na Divisão da Acção Social, Cultura e Educação da Câmara Municipal de Grândola.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*** / / 16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Vicente Morais Beato*.

2611015543

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Lamego	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira	Código postal 5100-150
Localidade/Cidade Lamego	País Portugal
Telefone 254609600	Fax 254609601
Correio electrónico cm.lamego@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lamego.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo xi da Directiva 93/38

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Requalificação e alargamento da Avenida de Afonso Henriques».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação e alargamento da Avenida de Afonso Henriques, que inclui: esteleiro, movimentos de terras, construção de muros em betão armado, fundações, contenção periférica, estrutura impermeabilizações, revestimentos, redes de águas, esgotos e pluviais, redes de iluminação pública e de telecomunicações, pavimentações, sinalização horizontal e vertical, integração paisagística, desvios provisórios de trânsito e caracterização final do pavimento e higiene e segurança no trabalho.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Lamego.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O custo estimado dos trabalhos para efeitos de concurso é de 1 710 000 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos concorrentes titulares do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações a seguir indicadas: as 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 660 euros processo completo (em papel). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O valor, que inclui o IVA à taxa em vigor, será pago em dinheiro ou cheque visado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Lamego.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão intervir no acto público do concurso os legais representantes de cada concorrente, devidamente mandatado para o efeito, os quais terão de fazer prova documental dessa finalidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho de Lamego.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Requalificação da Avenida Afonso Henriques.

Medida 3.15 (ON).

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

2611015529

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Maia	À atenção de
Endereço Praça do Dr. José Vieira de Carvalho	Código postal 4470-002
Localidade/Cidade Maia	País Portugal
Telefone 229408711	Fax 229481739
Correio electrónico dom.paula@cm-maia.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Operação pavimentos 2007 — Beneficiação de pavimentos de vias municipais na zona nascente do concelho, nas freguesias de Vermoim, Milheirós e Águas Santas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Operação pavimentos 2007 — Beneficiação de pavimentos de vias municipais na zona nascente do concelho, nas freguesias de Vermoim, Milheirós e Águas Santas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Nas freguesias de Vermoim, Milheirós e Águas Santas.

Código NUTS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Maia	À atenção de
Endereço Praça do Dr. José Vieira de Carvalho	Código postal 4470-002
Localidade/Cidade Maia	País Portugal
Telefone 229408711	Fax 229481739
Correio electrónico dom.paula@cm-maia.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-maia.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Operação pavimentos 2007 — Beneficiação de pavimentos de vias municipais na zona poente do concelho, nas freguesias de São Pedro de Avioso, Gemunde, Barca, Moreira e Vila Nova da Telha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 Operação pavimentos 2007 — Beneficiação de pavimentos de vias municipais na zona poente do concelho, nas freguesias de São Pedro de Avioso, Gemunde, Barca, Moreira e Vila Nova da Telha.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Nas freguesias de São Pedro de Avioso, Gemunde, Barca, Moreira e Vila Nova da Telha.
 Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 1 1 2 6 0 0 1	
Objectos comple-mentares	4 5 2 3 2 1 3 0 2	
	4 5 2 3 3 2 0 0 1	
	4 5 2 3 3 2 9 4 6	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
 Trabalhos preparatórios, montagem e desmontagem de estaleiro, guias e lancis, pavimentação, drenagem de águas pluviais, muros, sinalização horizontal e vertical e diversos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 5 0 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em

dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamentos será por auto de medição mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, sem qualquer qualidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados entre si.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

As 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no estabelecido pelo programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira será avaliada através dos seguintes indicadores:

Liquidez geral (LG) = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo.

Autonomia financeira (AF) = capitais próprios/activo líquido total.

Não podendo ser excluído nenhum concorrente que, atento os valores de referência dos indicadores publicados na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, tendo em conta os moldes definidos no n.º 19.3 do programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas c) e d), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas e) e f) — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica será avaliada através de:

Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra, posta a concurso de valor não inferior a 450 000 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas e) a h), no ponto n.º 15.2, alíneas a) e b), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas g) e h) — documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- Preço — 40%;
- Valor técnico da proposta — 60%;
- Nota justificativa do preço proposto — 5%;
- Lista de preços unitários — 10%;
- Programa de trabalhos, que inclui — 30%:
- Plano de trabalhos — 10%;
- Plano de mão-de-obra — 10%;
- Plano de equipamento — 10%.
- Plano de pagamentos — 5%;
- Memória descritiva e justificativa — 10%.

Na apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes, o método de ponderação dos factores será efectuada mediante a graduação numa escala de 0 a 20 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 ASP 1/2007 — PO 2803.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO E LEIXÕES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.
Endereço postal:
Avenida da Liberdade — Apartado 3004.
Localidade:
Leça da Palmeira — Matosinhos.
Código postal:
4451-851.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.
À atenção de:
Direcção de Aprovisionamentos e Gestão Dominial.
Telefone:
229990700.
Fax:
229955062.
Correio electrónico:
correio@portodeleixoes.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.apdl.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: portos marítimos.
Outro: portuária.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e montagem de 24 defensas fixas no TCS.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Porto de Leixões — TCS.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e montagem de 24 defensas fixas no TCS — Terminal de Contentores Sul no Porto de Leixões.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 63330000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Orçamento privativo da APDL e FEDER.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Poderão concorrer agrupamentos de empresas, não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso de a adjudicação lhes

ser feita, terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, no modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Garantia de boa execução e qualidade técnica — 50;
Condições mais vantajosas de preço — 30;
Melhores condições de prazo — 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
P. A. n.º 803/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 29/05/2007.
Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque passado à ordem de APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/06/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/06/2007.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/05/2007.

15 de Maio de 2007. — O Administrador, *João Pedro de Matos Fernandes.*

2611015506

LOTAÇOR — SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

27 / 06 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28 / 06 / 2007

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil FEP (Fundo Europeu de Pescas).** Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.15 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel dos Santos Raposo*.

2611015474

PARQUE EXPO 98, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Parque Expo 98, S. A.

Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 1.07.2.1.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1998-014.

País:

Portugal.

Telefone:

218919898.

Fax:

218919003.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica das instalações privadas da Galeria Técnica do Parque das Nações.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução: Parque das Nações, em Lisboa, Portugal.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica das instalações privadas da Galeria Técnica do Parque das Nações, pelo período de um ano, prorrogável até ao limite máximo de três anos, incluindo todas as acções necessárias para assegurar o correcto funcionamento de todos os sistemas de que dispõe a Galeria Técnica.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74276300.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O adjudicatário garantirá, por caução de 5% do preço total da prestação de serviços, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento obedecem ao previsto no artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É admitida a apresentação de proposta por agrupamento de empresas nos termos do exigido no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão ser entregues os documentos exigidos nas alíneas a) a d) do ponto 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão ser entregues os documentos exigidos nas alíneas a) a c) do ponto 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço global da proposta — 50;

Valia técnica da proposta — 30;

Curricula dos meios humanos e técnicos afectos à proposta — 20.**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 25/06/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da Parque EXPO 98, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: instalações da Parque Expo, S. A., no endereço indicado no ponto I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O prazo da prestação de serviços será de 1 ano, prorrogável até ao limite máximo de 3 anos, incluindo prorrogações. Os trabalhos da prestação de serviços deverão iniciar-se previsivelmente no dia 1 de Setembro de 2007, podendo esta data ser alterada mediante notificação da entidade adjudicante com uma antecedência de 15 (quinze) dias.

2 — A Parque Expo 98, S. A., poderá livremente e a todo o tempo ceder a sua posição contratual, total ou parcialmente, à entidade ou entidades que a vierem a substituir na gestão urbana do Parque das Nações, sem que daí possa resultar para si ou para essa(s) entidade(s) qualquer ónus ou encargos, seja de que natureza for.

3 — O adjudicatário deverá aceitar a cessão da posição contratual da Parque Expo 98, S. A., obrigando-se ainda a cumprir, integralmente, as obrigações emergentes do contrato, sem qualquer encargo adicional.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/05/2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rolando Borges Martins*.

2611015502

RECTIFICAÇÕES

ÁGUAS DO MONDEGO, SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO — BARRADA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada, S. A.

Endereço postal:

Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa.

Localidade:

Taveiro — Coimbra.

Código postal:

3045-508.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro — Coimbra, 3045-508.

À atenção de:

Conselho de Administração.

Telefone:

00351 239980900.

Fax:

00351 239980949.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de concepção/construção das ETAR de: Vil de Matos (lote A), Conraria (lote B), Barril do Alva e Vila Cova do Alva (lote C).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Durante a fase de concurso foram prestados, às entidades interessadas, vários esclarecimentos.

O presente aviso rectificativo reporta ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/05/2007.

15 de Maio de 2007. — O Administrador, *António Arménio Vaz Serra Pacheco*.

2611015470



PARTE J

ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S. A.

Anúncio n.º 3103/2007

De forma a dar cumprimento ao previsto e disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de todas as adjudicações efectuadas no ano de 2006 pela empresa Águas do Zêzere e Côa, S. A.:

1 — Nome e endereço da entidade adjudicante — Águas do Zêzere e Côa, S. A., Rua de Soeiro Viegas, 21, 2.º, esquerdo, A, 6300-758 Guarda.

2 — Tipo de procedimento — concurso público (empreitadas, adjudicatário e valor):

a) Empreitada de abastecimento de água — ETAS e captação da Senhora do Desterro — consórcio SOCOPUL, S. A.-SITEL, L.ª — € 2 995 690;

b) Empreitada de abastecimento de água — condutas, reservatórios e estações elevatórias do subsistema Senhora do Desterro — lote I — eixo Seia-Oliveira do Hospital — parte norte — Manuel Joaquim Caldeira, L.ª — € 1 000 066,45;

c) Empreitada de abastecimento de água — condutas, reservatórios e estações elevatórias do subsistema Senhora do Desterro — lote II — eixo Seia-Oliveira do Hospital — parte sul — consórcio MARSILOP, S. A.-CONSTROPE, Construções, S. A.-Águas em Processo — € 1 768 294,46;

d) Empreitada de abastecimento de água — condutas, reservatórios e estações elevatórias do subsistema Senhora do Desterro — lote III — eixo Seia-Gouveia — consórcio MARSILOP, S. A.-CONSTROPE, Construções, S. A.-Águas em Processo — € 2 165 397,13;

e) Empreitada de abastecimento de água — condutas, reservatórios e estações elevatórias do subsistema Senhora do Desterro — lote IV — eixo Gouveia Nascente-Monte Adriano, S. A. — € 1 223 426,95;

f) Empreitada de abastecimento de água — ETAS dos subsistemas de Aguiar da Beira, Celorico da Beira e Fornos de Algodres — lote I — ETA de Carvalho do Eiro-consórcio Ramalho Rosa Cobetar, S. A.-CONDURIL, S. A. — € 2 585 165,11;

g) Empreitada de abastecimento de água — ETAS dos subsistemas de Aguiar da Beira, Celorico da Beira e Fornos de Algodres — lote II — ETA de Salgueirais e ETA de Santo António — consórcio Ramalho Rosa Cobetar, S. A.-CONDURIL, S. A. — € 660 425,89;

h) Empreitada de abastecimento de água — condutas, reservatórios e estações elevatórias dos subsistemas de Aguiar da Beira, Celorico da Beira e Fornos de Algodres — lote I — consórcio Oliveiras, S. A.-Chupas & Morrão — € 1 741 283,34.

i) Empreitada de abastecimento de água — condutas, reservatórios e estações elevatórias dos subsistemas de Aguiar da Beira, Celorico da Beira e Fornos de Algodres — lote II — consórcio Oliveiras, S. A.-Chupas & Morrão — € 1 807 299,89.

j) Empreitada de abastecimento de água — condutas, reservatórios e estações elevatórias dos subsistemas de Aguiar da Beira, Celorico da Beira e Fornos de Algodres — lote III — consórcio Oliveiras, S. A.-Chupas & Morrão — € 1 376 544,66.

k) Empreitada de abastecimento de água — construção dos reservatórios de Raposeira, Cabeço de Sinde, Lagarinhos — lote I — LEIRISLENA, S. A. — € 320 000,45;

l) Empreitada de abastecimento de água — construção dos reservatórios de Raposeira, Cabeço de Sinde, Lagarinhos — lote II — LEIRISLENA, S. A. — € 581 489,46;

m) Empreitada de abastecimento de água — construção da barragem da Fumadinha — Ramalho Rosa Cobetar, S. A. — € 2 330 529,81;

n) Empreitada de saneamento — subsistemas de saneamento do Mondego superior — subsistema de Oliveira do Hospital — consórcio CONSTROPE, Construções, S. A.-MARSILOP, S. A. — Nantaise des Eaux-Aguas em Processo — € 1 947 416,55;

o) Concepção e construção do 2.º alvéolo do aterro sanitário da Cova da Beira e da estação de triagem do sistema multimunicipal da Cova da Beira — adjudicatário — consórcio Tomás de Oliveira Empreiteiros, S. A.-HLC — Engenharia e Gestão de Projectos, S. A. — € 3 674 693,22;

p) Construção do ecocentro de Fornos de Algodres — adjudicatário — CONSTROPE — Construções, S. A. — € 397 454,14.

3 — Tipo de procedimento — concurso limitado sem publicação de anúncio — empreitadas, adjudicatário e valor:

a) Empreitada de abastecimento de água — subsistemas autónomos dos municípios do Mondego superior — sistema da Lapa dos Dinheiros — Construções J. Ramiro, L.ª — € 44 324;

b) Empreitada de saneamento — subsistemas de saneamento de Panalva de Alva — emissários e estação elevatória — Ernesto Alves Pinto, L.ª — € 97 827,22;

c) Selagem e recuperação ambiental da lixeira de Fornos de Algodres — adjudicatário — António José Baraças — Construção Civil e Obras Públicas — € 123 680,35.

27 de Março de 2007. — O Administrador Executivo, *José Mestre*.

ASSOCIAÇÃO UNIVERSAL — PAZ MORAL TRABALHO E SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 3104/2007

Certifico narrativamente que, no Cartório Notarial de Viseu a cargo da notária Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho e no livro de notas para escrituras diversas n.º 63, a fl. 57, foi lavrada uma escritura de constituição da associação com a denominação Associação Universal — Paz Moral Trabalho e Social, com sede no lugar de Galifonge, freguesia de Lordosa, concelho de Viseu (provisoriamente na Rua do Valado, Eiró de Baixo), que tem como objecto promover a entrelaçada, a solidariedade, a paz entre os povos, moral e cívica, o direito ao trabalho, contribuindo para uma sociedade mais justa, equilibrada e fraterna.

Constituem receitas da Associação as quotas dos associados, cujos montantes serão fixados e alterados em assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A competência e forma de funcionamento da assembleia geral rege-se pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente pelos artigos 175.º a 179.º do Código Civil. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por cinco associados, presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e vogal, competindo-lhe a gestão social, administrativa, financeira e disciplinar.

Para obrigar validamente a Associação em quaisquer actos ou contratos é necessária a assinatura conjunta do presidente e de qualquer outro membro da direcção, sendo, todavia, suficiente a assinatura de qualquer director nos actos de mero expediente.

O conselho fiscal é composto por três associados, presidente e dois vogais, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição de receitas sociais.

Está conforme.

20 de Abril de 2007. — A Notária, *Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho*.

2611015253

COLÉGIO DE LICENCIADOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Anúncio (extracto) n.º 3105/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 28 de Fevereiro de 2007, exarada de fl. 6 a fl. 7 do respectivo livro n.º 108-A, deste Cartório, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação Colégio de Licenciados em Segurança no Trabalho, com sede no Instituto Superior da Maia (ISMAI), Avenida de Carlos Oliveira Campos, freguesia de São Pedro de Avioso, concelho da Maia.

Que a associação tem por objecto a promoção e divulgação do exercício da actividade de segurança, higiene e saúde no trabalho, formação técnica, aprofundamento de conhecimentos, defesa dos interesses dos associados, inserção profissional, salvaguardando os aspectos éticos da dignidade, respeito e direitos de cada um no exercício das suas funções, de forma a atingir os mais elevados padrões científicos, técnicos, pedagógicos e deontológicos.

São órgãos da associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

Está conforme.

28 de Fevereiro de 2007. — O Notário, *Luís Fernando Laboreiro Henriques*.

2611012564

CPAV — CENTRO PROFISSIONAL SECTOR AUDIOVISUAL

Anúncio (extracto) n.º 3106/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Março de 2007, exarada a fl. 37 do livro n.º 67-A do Cartório Notarial de Isabel Catarina Ferreira, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, abreviadamente designada por CPAV ou Centro, com sede na Rua de Timor, 3, segundo, freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa, e com duração por tempo indeterminado, a qual tem por objecto promover acções que possam contribuir para o progresso técnico, económico e social do sector áudio-visual.

São três as categorias de membros da CPAV: efectivos, benfeitores, honorários. Podem ser membros efectivos todas as pessoas singulares portuguesas ou estrangeiras residentes em Portugal que sejam profissionais do áudio-visual; podem ser membros benfeitores todas as pessoas singulares ou colectivas que contribuam económica e financeiramente em actividades regulares da Associação; podem ser membros honorários aqueles que, através da sua carreira profissional, evidenciem um desempenho exemplar e que, com a sua notoriedade, constituam uma mais-valia para o Centro.

A admissão de membros compete à direcção, segundo requerimento dos interessados.

Perdem a qualidade de membros os que deixarem de reunir os requisitos estatutários que determinaram a sua admissão, os que se encontrem há mais de um ano em mora no pagamento das quotas e as não regularizem dentro do prazo de 30 dias a contar da respectiva notificação e os que se demitirem, devendo comunicar a sua decisão por carta registada.

Está conforme.

17 de Abril de 2007. — A Notária, *Isabel Catarina Portela Guimarães Neto Ferreira*.

2611015188

EDUCATE CLUB

Anúncio (extracto) n.º 3107/2007

Constituição de associação

Certifico que, por escritura outorgada em 22 de Março de 2007, exarada a fl. 27 do livro n.º 71-E do Cartório a cargo do notário licenciado Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foi constituída uma associação com a denominação acima referida, com sede na Avenida do Marechal Humberto Delgado, 528-A, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo por objecto social a actuação nas áreas educativa, artística e cultural em diferentes formas de expressão, a intervenção comunitária e a realização de eventos artísticos, culturais e formativos.

Está conforme o original na parte transcrita.

22 de Março de 2007. — O Notário, *Rodrigo Prieto da Rocha Peixoto*.

2611015267

MAIÉTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.**Regulamento n.º 94/2007**

Em cumprimento do estipulado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, torna-se necessário dotar o Instituto Superior da Maia — ISMAI com um regulamento de provas de ingresso destinadas a avaliar a capacidade dos candidatos maiores de 23 anos não titulares de habilitações de acesso ao ensino superior para frequentar cursos com o grau de licenciatura.

Deste modo, ouvidos os órgãos académicos competentes e nos termos da alínea d) do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Superior da Maia, o presidente do ISMAI aprova o Regulamento das Provas de Ingresso no ISMAI para Maiores de 23 Anos não Titulares de Habilitação de Acesso ao Ensino Superior:

Artigo 1.º**Objecto e âmbito**

1 — O presente Regulamento das Provas de Ingresso no Instituto Superior da Maia, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, estabelece os normativos de ordem pedagógica e os procedimentos administrativos para admissão dos candidatos ao ensino superior maiores de 23 anos dentro do quadro previsto no n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, republicada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

2 — Este Regulamento aplica-se aos candidatos que pretendem ingressar no ensino superior a partir do ano lectivo de 2007-2008.

Artigo 2.º**Componentes da avaliação**

1 — Apreciação do currículo escolar e profissional dos candidatos, valorizando-se a demonstração de eficácia/sucesso no desempenho, resultante(s) de competências individuais direccionadas para o(s) curso(s) pretendido(s).

2 — Realização de uma entrevista individual para avaliação da natureza e alcance das motivações dos candidatos.

2.1 — A entrevista é válida para todos os cursos de licenciatura do ISMAI incluídos na mesma área de estudo CITE (classificação internacional tipo da educação).

3 — Realização de uma prova teórica e ou prática para avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso de licenciatura pretendido, sem prejuízo do cumprimento dos pré-requisitos exigidos para acesso ao curso de Educação Física e Desporto.

3.1 — A obtenção da menção de *Não apto* nestes pré-requisitos é eliminatória.

Artigo 3.º**Calendário**

1 — A inscrição e realização das provas de ingresso serão organizadas em três épocas, a definir anualmente e divulgadas através de edital pelo órgão competente da instituição.

2 — O calendário da realização das provas teóricas e ou práticas de cada época será comunicado para a residência indicada pelos candidatos, podendo também ser conhecido através do portal do ISMAI e da consulta directa dos respectivos expositores.

3 — As provas de ingresso serão realizadas em horário pós laboral.

4 — A publicação dos resultados ocorrerá durante a semana seguinte à realização das entrevistas.

5 — A aprovação nas provas de ingresso é válida para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano da aprovação.

Artigo 4.º**Inscrição para a realização das provas de ingresso**

1 — Nas situações em que um candidato pretenda concorrer a mais de um curso deve indicar a respectiva ordem de preferência no acto da inscrição.

2 — A inscrição e realização das provas de ingresso implicam o pagamento de uma propina estabelecida pela entidade instituidora do ISMAI.

2.1 — Os candidatos que se inscreverem em mais do que uma prova teórica e ou prática pagam a referida propina acrescida de uma taxa variável em função do número de provas a efectuar e de estas serem, ou não, direccionadas para cursos da mesma área de estudos CITE.

3 — Podem ser apresentadas candidaturas distintas em épocas diferentes.

4 — Os estudantes aprovados em provas de ingresso em cursos de outros estabelecimentos de ensino superior poderão ser admitidos à candidatura à matrícula e inscrição nos cursos de licenciatura do ISMAI, estando sujeitos ao pagamento da taxa em vigor no ISMAI.

Artigo 5.º**Normas de realização das componentes de avaliação**

1 — A realização das provas de ingresso obedecerá à ordem seguinte:

- 1.º Apreciação do currículo escolar e profissional;
- 2.º Prova de avaliação teórica e ou prática;
- 3.º Entrevista.

2 — A prova teórica e ou prática de avaliação de conhecimentos e competências não poderá exceder noventa minutos.

3 — A entrevista deverá ter uma duração mínima de quinze minutos e máxima de trinta minutos.

Artigo 6.º**Composição e nomeação do júri**

O júri das provas de ingresso é composto por um presidente e dois vogais designados pelo presidente do ISMAI de entre os docentes da instituição das áreas de estudo CITE em que se enquadra a candidatura.

Artigo 7.º**Classificação final do candidato**

A entrevista e a apreciação do currículo representam respectivamente 20% e 30% da classificação final, atribuindo-se os restantes 50% à prova de avaliação teórica e ou prática de conhecimentos e competências.

Artigo 8.º**Recurso das classificações**

Até cinco dias após a data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, através de exposição fundamentada dirigida ao presidente do ISMAI, que decidirá no prazo de oito dias úteis.

Artigo 9.º**Casos omissos**

As omissões neste Regulamento serão apreciadas tendo como referência os regulamentos do ISMAI em vigor, ou serão decididas casuisticamente pelo conselho directivo do ISMAI.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Superior da Maia — ISMAI, *Domingos Oliveira Silva*.

VALOR AMBIENTE — GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA MADEIRA, S. A.**Listagem n.º 153/2007**

Torna-se público a listagem das adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2006 pela Valor Ambiente — Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S. A. (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

Denominação — concepção/construção para a regularização do parque de pneus da ETRS da Meia Serra:

Valor da adjudicação — € 244 500;

Tipo de procedimento — concurso limitado sem publicação de anúncio;

Entidade adjudicatária — consórcio externo denominado SOMAGUE — Engenharia Madeira, S. A., Construtora do Tâmega, S. A., Avelino Farinha & Agrela, S. A.;

Denominação — trabalhos a mais na empreitada de concepção/construção para a valorização da área envolvente à ETRS da Meia Serra — 1.ª fase:

Valor da adjudicação — € 42 698,36;

Tipo de procedimento — ajuste directo;

Entidade adjudicatária — SOMAGUE — Engenharia Madeira, S. A.;

Denominação — trabalhos a mais na empreitada de concepção/construção de duas moradias no sítio da Meia Légua, Ribeira Brava:

Valor da adjudicação — € 27 769,14;

Tipo de procedimento — ajuste directo;

Entidade adjudicatária — SOMAGUE — Engenharia Madeira, S. A.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Joana M. F. Rodrigues*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 3815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
